

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

**Conferência do Meio
Ambiente acontece
neste sábado, 30**

Inscrições podem ser feitas online ou no dia do evento, entre 8h e 10h

Neste sábado, 30 de novembro, Rio das Ostras promove a sua 14ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, que tem como tema central “Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica”. O evento acontece, das 8h às 17h, no Parque dos Pássaros, na rua Petrópolis, s/no, no Jardim Mariléa.

DELEGADOS – É importante destacar que os moradores de Rio das Ostras que desejarem se

candidatar a delegado para representar o Município na Conferência Estadual precisam apresentar até o final do período de credenciamento, que ocorrerá entre 8h e 10h no dia 30, o documento de identificação oficial com foto (original e cópia), o documento de representação de segmento da sociedade civil ou setor privado (original e cópia) e o comprovante de residência (original e cópia), como condição para validação da candidatura.

PRÉ-CONFERÊNCIA – O evento preparatório para discussões dos eixos temáticos – a Pré-Conferência – aconteceu on-line dos dias 26 e 28 de novembro, com apresentação dos temas da Conferência.

DOCUMENTO BASE – O evento municipal mobiliza a comunidade e antecipa os debates que vão acontecer por todo o País durante as etapas estadual e nacional, quando ocorrerá a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, entre 6 e 9 de maio de 2025, em Brasília.

O Ministério do Meio Ambiente desenvolveu um documento base da Conferência Nacional para a realização das conferências nas três esferas governamentais.

O documento reúne informações técnicas e conceituais

sobre o tema da conferência, a Emergência Climática. É o ponto de partida dos trabalhos, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos cinco eixos temáticos: Mitigação; Adaptação e Preparação para Desastres; Justiça Climática; Governança e Educação Ambiental.

14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS



EMERGÊNCIA CLIMÁTICA
O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

EMER GÊNCIA

ATENDIMENTOS

24h

RIO DAS OSTRAS



UPA

Rua das Acácias,
s/n - Âncora
CLÍNICA GERAL - ODONTOLOGIA



RESGATE

192 | 0800 022 0638
(22) 2221-1455
ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA



HOSPITAL MUNICIPAL

Rua Nildo Lustosa, s/n,
Parque Zabalão
PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA



PRONTO SOCORRO

Rua Laércio Lúcio de Carvalho,
nº 1075 - Parque Zabalão
TRAUMAS - CIRÚRGICAS - ORTOPEDIA

riodasostras.rj.gov.br/atendimentos-de-emergencia-24h

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3018/2024

EMENTA: Nomina a Travessa Quatro de (Cidinei Gomes Da Silva), Localizada no Bairro São Cristovão
Autoria: Vereador Rafael Pereira dos Santos
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Nomina a Travessa Quatro de (Cidinei Gomes Da Silva) , Localizada no Bairro São Cristovão .
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4144/2024

Autoriza o uso da Bandeira 2 para o serviço de táxi no Município de Rio das Ostras.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o inciso de III, do Parágrafo Único, do art. 175 da Constituição Federal;
Considerando o Decreto 143/2009 que regulamentou a Lei nº 1404/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Taxistas Permissionários e Auxiliares do Município de Rio das Ostras, autorizados a adotar a tarifa especial, denominada "BANDEIRA 2",
no período compreendido entre às 00h00 (zero hora) do dia 01/12/24, às 00h00 (zero hora) do dia 06/01/2025.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**PORTAL DA
PREFEITURA**
riodasostras.rj.gov.br

DECRETO Nº 4145/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 429.180,98 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta reais e noventa e oito centavos).
Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4145/2024

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.391.0077.1.450	1077	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	1.000,00	
FROC - Ampliação/Revitalização de Espaços Culturais de Reg. Arqueológico	1078	4.4.90.51.00 - 1.704.0104	50.000,00	
05.01 - 13.392.0076.2.150	1080	3.1.90.04.00 - 1.500.0000	238.664,85	
FROC - Gestão de Pessoal	1084	3.1.90.11.00 - 1.500.0000		238.664,85
	1098	3.3.90.47.00 - 1.500.0000		5.000,00
	1101	3.3.90.49.00 - 1.500.0000	5.000,00	
05.01 - 13.392.0076.2.779	1103	3.3.90.30.00 - 1.704.0104	20.483,03	
FROC - Operacionalização da FROC	1107	3.3.90.33.00 - 1.704.0104	7.959,30	
	1111	3.3.90.36.00 - 1.704.0104	1.000,00	
	1118	3.3.90.40.00 - 1.704.0104	429,43	
	1119	3.3.90.92.00 - 1.704.0104	1.000,00	
	1121	4.4.90.52.00 - 1.704.0104	31.004,66	
05.01 - 13.392.0076.2.780	1123	3.3.90.30.00 - 1.704.0104	16.458,94	
Manutenção dos Espaços e Unidades Culturais	1125	4.4.90.52.00 - 1.704.0104	18.507,72	
05.01 - 13.392.0078.2.781				
FROC - Difusão de Atividades Artístico / Culturais	1127	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	4.300,00	
05.01 - 13.392.0078.2.787	1129	3.3.90.30.00 - 1.704.0104	9.324,06	
FROC - Formação Artística	1130	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	3.722,70	
	1133	4.4.90.52.00 - 1.704.0104	12.946,70	
05.01 - 13.392.0078.2.788	1134	3.3.90.31.00 - 1.704.0104	5.640,00	
FROC - Formação de Plateia	1135	3.3.90.36.00 - 1.704.0104	1.000,00	
	1137	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		185.516,13
05.01 - 28.846.0000.0.001				
FROC - Demandas Judiciais	1152	3.3.90.91.00 - 1.704.0104	739,59	

TOTAL	429.180,98	429.180,98
--------------	-------------------	-------------------

RELAÇÃO DE TELEFONES
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
 riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

DECRETO Nº 4146/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 225.530,84 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4146/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	2772	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		14.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	1257	3.3.90.36.00 - 1.600.0000	69.670,57	
	1262	3.3.90.39.00 - 1.635.0000	6.401,27	
	2879	3.3.90.39.00 - 2.635.0000		14.000,00
	1265	3.3.90.39.00 - 1.600.0000		74.907,24
	1274	3.3.90.48.00 - 1.635.0000		21.603,94
	1279	3.3.90.92.00 - 1.635.0000	1.000,00	
	1281	3.3.90.92.00 - 1.600.0000	5.236,67	
1286	4.4.90.52.00 - 1.635.0000			97.214,83
06.01 - 10.302.0045.2.162 FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	2584	3.3.90.39.00 - 2.635.0000	28.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Manutenção da Assistência Complementar	1409	3.3.90.39.00 - 1.635.0000	111.417,50	
06.01 - 10.303.0045.2.837 FMS - Aquisição de Medicamentos	1481	3.3.90.30.00 - 1.635.0000		3.804,83
	2923	3.3.90.91.00 - 1.635.0000	3.804,83	

TOTAL	225.530,84	225.530,84
--------------	-------------------	-------------------

DECRETO Nº 4147/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 4.311.793,94 (quatro milhões trezentos e onze mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4147/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 28.846.0000.0.001 PGM - Demandas Judiciais	0094	3.3.90.91.00 - 1.704.0104	1.781.793,94	
02.11 - 15.452.0115.2.242 SEMOP - Despesa com Energia Elétrica	2829	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	2.500.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	2631	3.3.90.91.00 - 1.704.0104		1.796.793,94
	-	3.3.90.91.00 - 2.704.0104		2.500.000,00
02.11 - 18.541.0015.1.714 SEMOP - Construção de Área Definitiva de Transbordo e Transferências de	0357	4.4.90.51.00 - 1.704.0104	30.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	0378	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		15.000,00

TOTAL	4.311.793,94	4.311.793,94
--------------	---------------------	---------------------

PORTARIA Nº 1007/2024

Aposentadoria Compulsória

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, c/c com a Lei Complementar nº 152/2015, Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 04 de dezembro de 2024, à servidora LÚCIA PIRES MESQUITA, ocupante do cargo de Médico Fisiatra, matrícula nº 6445-9, com lotação na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 55169/2024.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1008/2024

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 57222/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo I desta Portaria, como responsável pela fiscalização do(s) Contrato(s) em referência.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo II desta Portaria, como responsável pela fiscalização do(s) Contrato(s) em referência.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1008/2024

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19338/2022	048/2023	SERVIÇOS MÉDICOS	PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO MAT.: 20545-1 (ESF CIDADE PRAIANA)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1008/2024

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19338/2022	048/2023	SERVIÇOS MÉDICOS	PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO MAT.: 20.930-9 (ESF CIDADE PRAIANA)

PORTARIA Nº 1009/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 57223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização do(s) Contrato(s) em referência, em substituição à servidora Elenice Jorge de Souza – Mat.: 20.864-7, a contar da data de 14/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1009/2024

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19338/2022	048/2023	SERVIÇOS MÉDICOS	JORGE LINO DE SOUZA MAT.: 21.016-1 (ESF MAR DO NORTE)

PORTARIA Nº 1010/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 57220/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela(s) Ata(s) de Registro de Preços.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1010/2024

EMPRESA	PROCESSO	ATA	OBJETO	FISCAL
S. M. GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	45166/2022	033/2024	INSUMOS HOSPITALARES	ALEXANDRE PINHEIRO DAS NEVES MAT.: 4818-6

PORTARIA Nº 1011/2024

DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 57974/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a contar de 01/12/2024, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1011/2024
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
16407-0 | Sílvia Regina Filgueira Santos Claro | Diretor Adjunto | DA1 | SEMEDE | E. M. Inayá Moraes D´Couto.

PORTARIA Nº 1012/2024

CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO E DESIGNA SERVIDORES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo de Remanejamento Externo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1012/2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Dayse Araujo da Silva Martins	20444-7	Assistente III
Karine dos Santos Carrilho	16424-0	Auxiliar Educacional II
Rosângela Nazário Peçanha	4051-7	Agente Administrativo
Sandra Lucia Joia Machado de Castro	2820-7	Agente Administrativo
Sheila Marcia de Souza	18141-2	Agente Administrativo

PORTARIA Nº 1013/2024

Destitui e Designa representantes da Sociedade Civil Organizada para compor a Grade do Conselho Municipal de Educação - CME. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo nº 19162/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a representante relacionada no Anexo I desta Portaria, como Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil Organizada, da grade do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2024/2027, conforme Ofício nº 42/2024, do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE – Rio das Ostras / Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Designar a representante relacionada no Anexo II desta Portaria, como Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil Organizada, da grade do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2024/2027, conforme Ofício nº 42/2024, do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE – Rio das Ostras / Casimiro de Abreu.

Art. 3º - Atualizar a grade de composição do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2024/2027, conforme Anexo III da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1013/2024
(Dispensar)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE	
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE – Rio das Ostras / Casimiro de Abreu	Titular	Hosana Carina dos Anjos Conceição

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1013/2024
(Designar)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE	
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE – Rio das Ostras / Casimiro de Abreu	Titular	Winnie dos Santos Freitas

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1013/2024
(Atualização da Grade de Composição do CME)

GRADE DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - GESTÃO 2024/2027		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE	
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE	T	Maurício Henriques Santana
	S	Andréa Miranda Felix
Professores Supervisores de Ensino	T	Augusta Horacina Alves Barreto
	S	Arildo dos Santos Amaral
Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE	T	Suelen Borges Machado
	S	Valdinei Abreu da Silva
Professores da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental	T	Maíra Nascimento Gonzaga Maneschky
	S	Rebecca de Oliveira Freitas
Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	T	Andréia Paula dos Santos Arruda
	S	Elizangela dos Santos Meireles Lopes

Demais profissionais da Educação Pública Municipal	T	Andrea de Rezende Nogueira
	S	Magno Luiz Ribeiro Maceno
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ	T	Cláudio Castro de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	S	Luciana Silveira Sá
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	T	Julia Vieira Machado de Almeida
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP	S	Mônica Linhares da Silva
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTES
Instituições da Rede Privada de Educação de Educação Infantil		
Pensi Casulo	T	Rosekel Schettino Meirelles Maia
Centro Educacional Pintanto o 7	S	Sabrina Pimentel Valeriete Castanheira
Sindicatos da Rede Pública de Educação		
Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - SEPE	T	Winnie dos Santos Freitas
Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras-SINDSERV	S	Giovanna Miguel Abreu
Sindicato da Rede Privada Educação		
Sindicato dos Professores da Rede Privada de Macaé e Região - SINPRO	T	Renata Reis Fernandes
	S	Brenda Iolanda Silva do Nascimento
Conselhos Escolares		
Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Loubach	T	Juliana Nogueira da Silva
Conselho Escolar da Escola Municipal Rio das Ostras	S	Juliane Silva Azevedo
Conselhos Municipais ligados ao interesse da Criança e do Adolescente		
Conselho Tutelar - CT	T	Thais Pereira Batista de Oliveira
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF	S	Danielle de Sant'Ana Tenório
Sociedade Civil Organizada - Religiosas, ONG's, Cooperativas		
Fundação Joana de Ângelis	T	Sandra Regina Missioneiro Ramos Duarte
Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras - CEPRO	S	Rosilene do Carmo Macedo da Conceição
Associações de Moradores de Rio das Ostras		
Associação de Moradores do Loteamento Terra Firme - AMTF	T	Maria José Bezerra Correia
Associação dos Moradores dos Bairros do Setor N – Jardim Bela Vista, Ouro Verde e Recreio - AMJOR	S	Antônio Augusto Bittencourt Lobo
Instituições Educacionais Públicas e Privadas - cursos técnicos e Universitários		
ETP – Centro Educacional	T	Iraci Soares Corrêa
	S	Carla de Freitas Louro

PORTARIA Nº 1014/2024

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 57830/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, para desempenha a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1014/2024
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
1949-6	Carlos Henrique Tenoro	Coordenador-FGA1	SEMAP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1014/2024
(Designar)

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
6571-4	Gêneos Vidal da Silva	Coordenador-FGA1	SEMAP

PORTARIA Nº 1015/2024

REVOGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 50168/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido, a Portaria nº 1001/2024, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à servidora LEILA MAIA MALFACINE, Professor I, matrícula nº 2401-5, lotada na SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1016/2024

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1016/2024

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
LUCAS GABRIEL PORTUGAL FIGUEIRA DOS SANTOS	16274-4	AUXILIAR EDUCACIONAL II	SEMEDE	1/11/2024	51478/2024
LIVIA FIDALGO DAUMAS MORAES	15928-0	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II	SEMUSA	15/10/2024	49814/2024
DANIELLE DA SILVA COSTA ALVES	19449-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEMUSA	17/10/2024	50220/2024
OTAVIA MACHADO PEREIRA	20105-7	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSA	29/10/2024	51571/2024
THAYNA ANGELO DOS REIS	19427-1	MAQUEIRO	SEMUSA	29/10/2024	51633/2024

PORTARIA Nº 1017/2024

EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 343/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 01/12/2024, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do

Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1017/2024

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20647-4	Antonio Carlos Pessanha Machado	Diretor de Departamento - CCD	SEMOP, à disposição da SEMUSA
16968-4	Vando da Silva Santos	Secretário Executivo – CC5	SEMEDE, à disposição da SEMOP
15661-2	Leandro Lopes Busiz Barreto	Assistente I – CC2	GABINETE, à disposição da SEMUSA
14789-3	Paulo Cesar Martins Pedreira	Assistente I – CC2	SEMAS, à disposição da SEMAP
16831-9	Andre Meira de Souza	Assistente I – CC2	SEMAP, à disposição da SEMOP
20476-5	Edson da Silva	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE
17485-8	Ilma Mendes	Secretário Executivo – CC5	SEMEDE
16935-8	Carina Aparecida Nataria Martins	Assistente IV – CC7	SEMAS
20188-0	Tatiana Alves Miguel da Silva	Assistente IV - CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAS
20178-2	Aline Matos Teixeira	Gerente de Programas Especiais – CC5	SEGEP, à disposição da SEMAS
20649-0	Estefany Baptista Lourenço Eustaquio Duarte	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAS
15222-6	Tatiana Gomes Ferreira Pereira	Assistente de Projetos Especiais – CC4	SEMAS
20188-0	Tatiana Alves Miguel da Silva	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAS
20574-5	Patrick Dutra Oliveira	Secretário Executivo – CC5	SEMAS
20866-3	Gleice Rodrigues Pinto Cordovil	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da SEMAS
18484-5	Valeria Mauricia do Nascimento Machado	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da SEMAS
18848-4	Cassia Virginia Machado Sodre Bispo	Gerente de Assistência Jurídica – CC4	SEGEP, à disposição da SEMAS
15786-4	Rosimeri Alves Fernandes Lima	Secretário Executivo – CC5	SEMAS
15167-0	Anselmo Mariano da Silva	Assistente de Projetos Especiais – CC4	SEMAS
18035-1	Monica Couto de Souza	Assistente I – CC2	SEMFAZ, à disposição da SEMAS

PORTARIA Nº 1018/2024

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 57653/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Silvania Maia da Rocha, Professor I, matrícula nº 2408-2, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Prefeito Célio Sarzedas, a contar de 27 de novembro de 2024 até o término do atestado médico da Diretora Isabel Cristina Gomes Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1019/2024

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 55063/2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 1019/2024

NOMEAR

EDITAL Nº 01/2020

FISCAL DE TRIBUTOS II

CLASS.	NOME	CPF
5	SHAYENE PAIM PIMENTEL	xxx.744.xxx-55
6	MANOELA PITINATI DOS SANTOS	xxx.339.xxx-41

ANEXO II DA PORTARIA 1019/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 1019/2024

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral - DEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO IV DA PORTARIA 1019/2024

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato deverá fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

TERMO DE DESCAUCIONAMENTO DE LOTES, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 39.223.581.0001/66, com sede administrativa na Rua Campo de Albacora nº 75, loteamento Atlântica, Rio das Ostras, neste ato representado pelo Exmo. Marcelino Carlos Dias Borba, AUTORIZA o descaucionamento dos LOTES Nº 02 da quadra C; 02 e 05 da quadra D; e 01 da quadra E, do Loteamento denominado “Bairro Harmonia” efetuado através do processo 15.979/2021, que foi dado em garantia através do Termo de Cauçionamento, referente as obrigações assumidas por SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 02.892.623/0001-41.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PGM**Procuradoria Geral do Município**

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta NOTIFICAR BANCO MASTER S/A, inscrita no CNPJ nº 33.XXX.XXX/0002-XX, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5 andar, Torre B, CJ 51, ITAIM BIBI, São Paulo, SP, CEP: 04.538-133, acerca do processo administrativo FA 23.10.0075.001.00073-3, para que o notificado pague o valor estipulado em multa proferida em decisão definitiva no prazo estipulado pela Lei (Decreto Federal nº 2181/97 e Decreto Municipal nº 2784/2021), devendo a guia de pagamento ser retirada neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Gil Natividade de Miranda
Coordenador
Matricula. 4836-4

Vagner H. Bravo de O. e Silva
Coordenador
Matricula. 13398-1

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta NOTIFICAR INSTITUTO DE GASTRONOMIA RIO DAS OSTRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.XXX.XXX/0001-XX, com sede à ROD AMARAL PEIXOTO, nº 4961, LOJA 107, NOVO RIO DAS OSTRAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28.893-446, acerca do processo administrativo FA 23.10.0075.001.0002-3, para que o notificado pague o valor estipulado em multa proferida em decisão DEFINITIVA, no prazo estipulado pela Lei (Decreto Federal nº 2181/97 e Decreto Municipal nº 2784/2021), devendo a guia de pagamento ser retirada neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Gil Natividade de Miranda
Coordenador
Matricula. 4836-4

Vagner H. Bravo de O. e Silva
Coordenador
Matricula. 13398-1

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 2784/2021, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta NOTIFICAR INOVAR ODONTOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.XXX.XXX/0001-XX, com sede à ROD AMARAL PEIXOTO, nº 4566, APT 101, CENTRO, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28.893-076, acerca do processo administrativo FA 23.10.0075.001.00155-3, para que o notificado pague o valor estipulado em multa proferida em decisão DEFINITIVA, ou apresente recurso, no prazo estipulado pela Lei (Decreto Federal nº 2181/97 e Decreto Municipal nº 2784/2021), devendo a guia de pagamento ser retirada neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Gil Natividade de Miranda
Coordenador
Matricula. 4836-4

Vagner H. Bravo de O. e Silva
Coordenador
Matricula. 13398-1

SEMAD**Secretaria de Administração Pública****PORTARIA Nº 1007/2024 – SEMAD****REVOGA PORTARIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 41434/2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA 1550/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1008/2024 – SEMAD**INTERRUPÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER Licença para tratar de interesses particulares, concedida a(o) Servidor(a) relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1000/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PORTARIA	A CONTAR	PROC. ADM.
Renata Bastos Mello Pereira	15930-1	Médico Socorrista II	0455/2024-SEMAD	14/11/2024	55250/2024
Vinício Paris Pompernayer	11008-6	Guarda Civil Municipal – GCM	0639/2024-SEMAD	18/11/2024	55253/2024
Suelen Camila Pompernayer Venancio	10106-0	Guarda Civil Municipal – GCM	0639/2024-SEMAD	18/11/2024	55254/2024

PORTARIA Nº 1009/2024 – SEMAD**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1009/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Angela Raquel Piccolo	16356-2	Professor I-30h	30%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	49704/2024

PORTARIA Nº 1010/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1010/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Teresa Nepoumuceno Ferreira Salles	10828-6	Atendente de Consultório Dentário	30%	01 ano 06/11/2024 a 05/11/2025	47307/2023
Jociane da Silva Lemos Santos	19509-0	Técnico em Enfermagem	50%	02 anos 16/11/2024 a 15/11/2026	48666/2023
Thais de Freitas Lima Conti Reis	17616-8	Auxiliar Educacional II	50%	03 anos 13/11/2024 a 12/11/2027	46153/2023

PORTARIA Nº 1011/2024 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1011/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Gabriela Porto da Luz Chianello	17346-0	Professor II – Geografia	10/11/2024 a 08/05/2025	55430/2024

PORTARIA Nº 1012/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1012/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Marcia Ramos da Fonseca	11387-5	Fiscal de Tributos II	06/12/2024 a 20/12/2024	2012/2017	57050/2024
Nelma Moreira Barreto	2044-3	Auxiliar Administrativo	13/12/2024 a 27/12/2024	2018/2023	55283/2024
Barbara Edleide Alves de Araujo	10959-2	Instrutor de Informatica	06/01/2025 a 04/02/2025	2016/2021	52667/2024
Jociane Custódio Lirio Oliveira	3907-1	Aux. de Serviços Gerais	14/02/2025 a 28/02/2025	2011/2016	51831/2024
Jociane Custódio Lirio Oliveira	3907-1	Aux. de Serviços Gerais	16/01/2025 a 30/01/2025	2011/2016	52658/2024
Carlos Henrique Tenório	1949-6	Fiscal Sanitário	02/01/2025 a 31/01/2025	2013/2018	53840/2024
Norma de Assis Lima Sant'Anna	6372-6	Auxiliar de Enfermagem	03/12/2024 a 01/01/2025	2015/2020	51010/2024

PORTARIA Nº 1013/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1013/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
ANDRÉ FERNANDO BEZERRA RAMIS	9596-6	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	24/09/2024 A 25/09/2024	46357/2024
MEIRY HELLEN DE SOUZA BARROS AFONSO	11079-5	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	08/10/2024 A 12/10/2024	49509/2024
ELISÂNGELA SOARES DA SILVA	2725-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/10/2024 A 18/10/2024	49543/2024

RACHEL FONTES SODRÉ DE ABREU E LIMA	16133-0	PROFESSOR I-30 HORAS	14/10/2024 A 02/11/2024	50150/2024
RACHEL FONTES SODRÉ DE ABREU E LIMA	17997-3	PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO	14/10/2024 A 02/11/2024	50150/2024

PORTARIA N° 1014/2024 – SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 37934/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 37934/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de outubro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA N° 1015/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 32410/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 32410/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA N° 1016/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 31843/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 31843/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA N.º 1017/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 58090/2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas a(o) servidora(o) relacionada(o) no ANEXO ÚNICO do presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1017/2024 – SEMAD

PORT. N°	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS	A CONTAR
0846/2024 SEMAD	Amlton Rodrigues dos Santos Filho	Assistente I	17152-2	2023/2024	25/11/2024 a 04/12/2024	SEMEDE	10	30/11/2024

PORTARIA N.º 1018/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 58093/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
- Art. 2º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 1018/2024-SEMAD – CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
10 DIAS						
Geises Bastos da Silva	Aux. Administrativo - CAS/ Assessor Técnico III	205-4	2022/2023	09/12/2024	18/12/2024	SEMEDE 10
Poliana dos Santos Cordeiro	Psicólogo	18270-2	2023/2024	10/12/2024	19/12/2024	SEMEDE 10

ANEXO II DA PORTARIA 1018/2024-SEMAD – CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Maria de Fatima Ribeiro Fernandes Nunes	Professor I	4420-2	2022/2023	14/12/2024	20/12/2024	SEMEDE 7

PORTARIA N.º 1019/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 58094/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
- Art. 2º Conceder 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
- Art. 3º Conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
- Art. 4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
- Art. 5º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.
- Art. 6º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO VI desta Portaria.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I – PORTARIA 1019/2024-SEMAD – CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
10 DIAS						
Renato Barros da Silva	Motorista	6629-0	2023/2024	3/1/2025	12/1/2025	SECTRAN 10
Nilton Luiz dos Reis	Motorista	6709-1	2022/2023	4/1/2025	13/1/2025	SECTRAN 10

Elvis Pereira Minguta	Agente Administrativo	4707-4	2022/2023	11/12/2024	20/12/2024	SEMAD	10
-----------------------	-----------------------	--------	-----------	------------	------------	-------	----

ANEXO II – PORTARIA 1019/2024-SEMAD – CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
20 DIAS						
Carlos Eduardo Lopes Ferreira	Motorista	9185-5	2022/2023	20/1/2025	8/2/2025	SECTRAN 20

ANEXO III – PORTARIA 1019/2024-SEMAD – CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
30 DIAS						
Fabio Alexandre Simoes Leite	Medico Cirurgiao Geral II	10144-3	2022/2023	1/12/2024	30/12/2024	SEMUSA 30
Luciara Leiros dos Santos Lima Vasconcelos	Medico do Trabalho/ Chefe de Divisao	4975-1	2023/2024	25/11/2024	24/12/2024	SEMUSA 30

ANEXO IV – PORTARIA 1019/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
10 DIAS						
Jose Antonio Martins Ribeiro	Motorista	9145-6	2023/2024	3/1/2025	12/1/2025	SECTRAN 10
Jose Antonio Martins Ribeiro	Motorista	9145-6	2023/2024	22/1/2025	31/1/2025	SECTRAN 10
Jose Roberto Pedra de Souza	Motorista	4995-6	2022/2023	4/1/2025	13/1/2025	SECTRAN 10
Flavio Ribeiro dos Santos	Motorista	2937-8	2023/2024	2/1/2025	11/1/2025	SECTRAN 10
Sergio Estevam	Motorista	10036-6	2023/2024	2/1/2025	11/1/2025	SECTRAN 10
Adriano Carvalho	Motorista	10432-9	2022/2023	3/1/2025	12/1/2025	SECTRAN 10
Elias Jose da Silva	Motorista	3088-0	2022/2023	6/1/2025	15/1/2025	SECTRAN 10
Sinesio de Aguiar Tostes	Motorista	16426-7	2022/2023	6/1/2025	15/1/2025	SEMEDE 10
Walter Baptista Neto	Motorista	17556-0	2023/2024	15/1/2025	24/1/2025	SECTRAN 10
Paulo Cesar Viana	Guarda Civil Municipal - GCM/Sec de Transp Pub A M Urbana	2218-7	2023/2024	2/1/2025	11/1/2025	SESEP 10
Stefan Augusto Beloti Pizetta	Analista de Seguranca/ Coordenador	11243-7	2023/2024	13/12/2024	22/12/2024	SEGEP 10
Alesio de Oliveira Berriel	Assistente I	15811-9	2021/2022	2/12/2024	11/12/2024	SEMAD 10
Leandro do Couto Paschoal	Assistente I	15834-8	2022/2023	16/12/2024	25/12/2024	SEMOP 10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
15 DIAS						
Paulo Roberto Ferreira da Silva	Motorista	10919-3	2023/2024	6/1/2025	20/1/2025	SECTRAN 15

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
20 DIAS						
Emerson Francisco dos Santos	Motorista/Assessor Tecnico I	6414-9	2023/2024	12/1/2025	31/1/2025	SECTRAN 20
Edson Alves da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	2953-0	2023/2024	4/12/2024	23/12/2024	SESEP 20

ANEXO V – PORTARIA 1019/2024-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
05 DIAS						
Amilton Rodrigues dos Santos Filho	Assistente I	17152-2	2023/2024	6/12/2024	10/12/2024	SEMEDE 5

ANEXO VI – PORTARIA 1019/2024-SEMAD - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
10 DIAS						
Kamylle Liberato Studart	Gerente Unidade Conservacao	20612-1	2024/2025	11/12/2024	20/12/2024	SEMAP 10

PORTARIA N.º 1020/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 58096/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos(as) servidor(as) relacionados(as) no Anexo Único do presente, concedida por meio das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 1020/2024 - SEMAD – CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORT. N°	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0921/2024 SEMAD	Ana Paula Correa	Assessor Adm. Tributaria	13414-7	2022/2023	2/12/2024 a 11/12/2024	SEMFAZ	10

ERRATA PORTARIA N° 0639/2024 – SEMAD

Onde se Lê:

Vinicius Paris Pomper Mayer	11008-6	Guarda Civil Municipal – GCM	02 anos	15/08/2024	32470/2024
-----------------------------	---------	------------------------------	---------	------------	------------

Leia-se:

Vinício Paris Pomper Mayer	11008-6	Guarda Civil Municipal – GCM	02 anos	15/08/2024	32470/2024
----------------------------	---------	------------------------------	---------	------------	------------

ERRATA DA PORTARIA N° 0941/2024 - SEMAD

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Suelen Larissa Oliveira de Menezes	Enfermeiro Sanitarista	20053-0	2023/2024	27/11/2024 11/12/2024	SEMUSA	15

LEIA-SE:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Suelen Larissa Oliveira de Menezes	Enfermeiro Sanitarista	20053-0	2023/2024	26/11/2024 a 10/12/2024	SEMUSA	15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 275/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8453/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51094/2024****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA**OBJETO:** Paralisação dos prazos de vigência e de execução pelo prazo de 90 dias a contar de 20/10/2024, bem como prorrogação por igual período, sem reflexo financeiro, que trata dos serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação, rede de água, rede de esgoto e drenagem do bairro Terra Firme - Rio das Ostras/RJ.**PARECER JURIDICO:** 108/2024-EAO 07/11/2024 – E.A.O./D.M.B.N.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 5º do art. 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 20 AOS CONTRATOS Nº 6210/6211/6213/6220/6221/6223****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26596/2006****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39728/2024****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Pública**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Unimed de Macaé Cooperativa de Assistência à Saúde.**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência contratual a contar de 29/11/2024, da prestação de serviços médicos, ambulatorial e hospitalar, bem como reajuste no percentual de 15,14% a partir de dezembro de 2024.**PARECER JURIDICO:** Nº 114/2024 – EAO – 21/11/2024 / E.A.O. /D.M.B.N.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II e art. 40, XI da Lei Federal 8.666/93

Giovanni da Silva Zaror
Secretaria Municipal de Administração Pública

SEMAP**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca****Auto de Infração nº 068/2024**

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 068/2024, emitido no P.A. nº 12261/2020, em nome de JUAREZ DA SILVA EFIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.xxx.xxx-15, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), por infringência ao artigo 264 da Lei Complementar nº 005/2008, consubstanciada em suprimir vegetação em área urbana sem autorização prévia da SEMAP. Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica ou adoção das outras medidas legais pertinentes discriminadas no campo 04 do referido Auto de Infração.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 19 de novembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

AUTO DE CONSTATAÇÃO**Processo Administrativo nº 14629/2024**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 14629/2024, foi emitido o Auto de CONSTATAÇÃO nº B 07027 em nome de CARLOS ALBERTO RODRIGUES PENEDO, inscrito no CPF sob o nº:765.xxx.xxx-15, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Estrada Prof. Leandro Faria Sarzedas, s/nº, Q: 003, L:001 - Atlântica - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2024.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

ERRATA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 065/2024
Processo Administrativo nº 7.994/2021

Onde se lê:

“.. Antônio Rodrigues Silva...”

Leia-se:

“...Antonino Rodrigues Silva...”

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 006/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,
Resolve:

Art. 1º – Conforme Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 26 de novembro de 2024, emitir o seguinte

PARECER:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 187/96, Lei do Fundo Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº 795/03, dispõe em seu artigo 9º que o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas e os programas aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 803/03, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão permanente, de caráter normativo, deliberativo, consultivo de assessoramento e fiscalizador da política e da execução das ações municipais, voltadas à prestação da Assistência Social na jurisdição do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO ainda que a Lei nº 803/03, determina em seu artigo 3º, inciso IV que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar políticas de promoção e garantia dos serviços de Assistência Social, bem como em seu inciso VII estabelecer prioridades e acompanhar a execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas;

Fica, este Conselho Municipal de Assistência Social, ciente e opina pela aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025;

Art. 3º – Autorizar os remanejamentos de recursos orçamentários, caso sejam necessários, a realizar-se através de Decretos entre dotações no Fundo Municipal de Assistência Social, bem como superávits financeiros e excessos de arrecadações, para melhor adequação das despesas e realização das ações propostas no exercício de 2025.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2024.

Marcio Felipe Silva de Freitas
Presidente do CMAS

Resolução nº 007/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.940/16;

Em observância às Portarias nº 625, de 10 de agosto de 2010, 442 de 26/08/2005 e 440 de 23/08/2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Conselho Municipal de Assistência Social, reunido no dia 26/11/2024, conforme reunião ordinária convocada através do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras;

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Demonstrativo Sintético anual da execução físico-financeira do SUAS, relativo ao exercício de 2023;

Considerando a análise da execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a constatação da efetiva existência dos serviços sócio assistenciais nos territórios de maior vulnerabilidade social do município e, que o Gestor assegurou à população, acesso aos serviços sócio assistenciais cofinanciados;

Considerando a fiscalização e o acompanhamento regular feito pelo CMAS;

Considerando que o CMAS verificou que os serviços foram executados de forma contínua e regular, tendo o município inclusive garantido a execução de todos os serviços/ações, não sofrendo qualquer descontinuidade nos serviços e ações propostas, o CMAS resolve:

Art. 1º - Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas dos serviços/programas de ação continuada cofinanciados pelo Governo Federal no exercício de 2023.

Art. 2º - APROVAR, de forma total, o Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas dos serviços/programas de ação continuada cofinanciados pelo Governo Federal no exercício de 2023.

Art. 3º - APROVAR a reprogramação e a aplicação do saldo existente em 31 de dezembro de 2023, dos serviços/programas de ação continuada cofinanciados pelo Governo Federal, para todo o exercício de 2024.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2024.

Marcio Felipe Silva de Freitas
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 008/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.940/16:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024, convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.940/16, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de instância municipal do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a legislação pertinente ao Programa Bolsa Família do Governo Federal, em especial, a legislação que regula o uso dos recursos do Índice

de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M;
CONSIDERANDO o que trata o Decreto Federal 7332/2010; as Portarias 148/2006 e 754/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Instrução Operacional nº 54 SENARC/MDS de 11 de 2011;
CONSIDERANDO que todos os princípios exigidos na legislação aplicada à administração pública foram observados;
CONSIDERANDO que todas as atividades executadas foram feitas nos termos das Portarias que regulamentaram o Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M;
CONSIDERANDO que os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados, em sua totalidade, nas finalidades para os quais foram disponibilizados;
CONSIDERANDO que o município realiza uma adequada gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, realizada de forma intersetorial, compreendendo as atividades necessárias para o registro da informação da frequência escolar, da agenda da saúde, e a sistematização e análise dessas informações;
CONSIDERANDO que a gestão local desenvolve ações adequadas para identificação, cadastramento de novas famílias e atualização e revisão dos dados contidos no Cadastro Único referentes aos cidadãos residentes no município;
CONSIDERANDO a análise efetuada na comprovação dos gastos do IGD-M, mediante a apresentação das prestações de contas onde foi adotado o regime de caixa, por derradeiro, considerando a análise na avaliação da gestão municipal do Programa Bolsa Família, Resolve:

Art. 1º - APROVAR, de forma total, o Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas referente à comprovação dos gastos feitos com os recursos recebidos no exercício de 2023, a título de apoio à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, pelo Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M), em conformidade com a Portaria GM/MDS nº 754, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - APROVAR o seguinte Parecer CMAS: Na análise efetuada na prestação de contas relativa à comprovação dos gastos do IGD-M e na avaliação da gestão municipal, foram apresentadas cópias e observada a legislação pertinente ao Programa Bolsa Família. O Fundo Municipal de Assistência Social elaborou a prestação de contas adotando o regime de caixa. A mesma foi composta, da apresentação da planilha de gastos; relatório de execução físico-financeira; balancete da despesa e relatório de razão banco/caixa. Quanto à análise na avaliação da gestão municipal do Programa Bolsa Família, foi feita apresentação da metodologia utilizada para a gestão de condicionalidades, registro da informação da frequência escolar, da agenda de saúde e ações adequadas para identificação, cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único. O Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social é FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas, de forma total, da comprovação de gastos dos recursos do Índice de Gestão Municipal - IGD-M e da gestão municipal do Programa Bolsa Família, , no exercício de 2023, em conformidade com a Instrução Operacional nº 37 SENARC/MDS, de 19 de novembro de 2010.

Art. 3º - APROVAR a reprogramação e a aplicação do saldo existente em 31 de dezembro de 2023, do IGD-M do Programa Bolsa Família, para todo o exercício de 2024.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2024.

Marcio Felipe Silva de Freitas
Presidente do CMAS

Resolução nº 009/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.940/16:
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024, convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.940/16, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de instância municipal do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
CONSIDERANDO a legislação pertinente ao Programa Bolsa Família do Governo Federal, em especial, a legislação que regula o uso dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M e do IGD-SUAS;
CONSIDERANDO o que trata a Portaria SNAS nº 07, de 30 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO que todos os princípios exigidos na legislação aplicada à administração pública foram observados;
CONSIDERANDO que todas as atividades executadas foram feitas nos termos das Portarias que regulamentaram o Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS;
Resolve:

Art. 1º - APROVAR, de forma total, o Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira da prestação de contas referente à comprovação dos gastos feitos com os recursos recebidos no exercício de 2023, a título de apoio à gestão descentralizada do SUAS (IGD-SUAS), em conformidade com a Portaria MDS nº 07, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º - APROVAR o seguinte Parecer CMAS: Na análise efetuada da prestação de contas relativa à comprovação dos gastos do IGD-SUAS, conforme a sistemática estabelecida nas Portarias MDS n.º 337/2011 e n.º 07/2012, o Fundo Municipal de Assistência Social, apresentou a prestação de contas, que foi composta, da apresentação da planilha de gastos; relatório de execução físico-financeira; balancete da despesa e relatório de razão banco/caixa. O Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social é FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas, de forma Integral (total), da comprovação de gastos dos recursos do IGD-SUAS, no exercício de 2023.

Art. 3º - APROVAR a reprogramação e a aplicação do saldo existente em 31 de dezembro de 2023, do IGD-SUAS, para todo o exercício de 2024.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2024.

Marcio Felipe Silva de Freitas
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2024

Dispõe sobre o descarte de formulários do Cadastro Único para Programas Sociais (cadernos e formulários), preenchidos há mais de cinco anos, em conformidade com a legislação vigente;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Município de Rio das Ostras/Rio de Janeiro, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República nº 6.135, que "Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais e dá outras providências"; CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) nº 177, de 16 de junho de 2011, alterada pela Portaria MC nº 678, de 1º de outubro de 2021, que define procedimentos para a gestão do Cadastro Único;

Art. 9º Os formulários e as folhas resumo utilizadas na coleta de dados, bem como outros documentos como pareceres, fichas ou cópias dos instrumentos de representação legal referidos nesta Portaria, deverão ser arquivados em boa guarda por um período mínimo de cinco anos, contados da data de encerramento do exercício em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos às famílias cadastradas, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

CONSIDERANDO a Portaria nº 971/2005, que confere a este Conselho a função de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o descarte de 1.303 (mil trezentos e três) cadernos e formulários do Cadastro Único para Programas Sociais, excluídos do sistema até 28/12/2018, em conformidade com a Portaria MDS nº 177, de junho de 2011, cujo prazo superou cinco anos de arquivamento;

Art. 2º - Os documentos objetos desse procedimento de descarte são caracterizados como cadernos de coleta de dados de cor verde, contendo formulário principal, formulários avulsos e suplementares, relatórios, declarações de usuários, entre outros;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2024.

Marcio Felipe Silva de Freitas
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros deste Conselho para participarem da Reunião Ordinária, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2024, às 14h, em formato presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Raul Seixas, s/nº Quadra 04, lote 05- Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ.

Pauta:

1. Organização de Fórum não governamental;
2. Apresentação e aprovação PMPPI.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 049/2024

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - RETIRAR O SOBRESTAMENTO da SINDICÂNCIA em caráter punitivo, incluído pela Portaria nº 033/2024, publicada em 05/07/2024 no jornal Oficial nº 1705 conforme autos do processo nº 28402/2024;

Art. 2º – ABSOLVER o Servidor AILSON COLÔNIA DA SILVA Guarda Civil Municipal matrícula nº 10065-0, por excludente de culpabilidade, não havendo possibilidade de imputar sanção por violação dos deveres previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras e conseqüentemente EXTINGUIR e ARQUIVAR a Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº 015/2024, conforme autos do procedimento administrativo disciplinar nº 28402/2023, nos termos do Art. 55º, II do Decreto nº 2.183/2019 c/c o Art. 153, I da Lei Complementar 066/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS PARA O ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 24/2024

Local para interposição de recursos: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada à Rua Guanabara, nº 3603 - Extensão do Bosque.

Data para interposição de recursos: nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024, das 09:00 às 16:00.

A divulgação da Classificação Final, após análise dos recursos, será publicada no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, no dia 13 de dezembro de 2024.

CRECHE I - CENTRAL

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	ISADORAH PEREIRA VALENTIM DE SOUZA			37	12	5	10	10	0
2	EMANUELLY SOPHIA GOMES BENTO			37	12	5	10	10	0
3	ANTONELLA ALVES ROSA			37	12	5	10	10	0
4	LORENA MOREIRA ROSARIO DOS SANTOS			37	12	5	10	10	0
5	HADASSA WERA ALBINO SOARES			34	12	5	7	10	0
6	MARIA LUÍZA SALLES RODRIGUES			34	12	5	7	10	0
7	JADE MARIA LAURINDO SOUZA DOS ANTOS			32	12	5	5	10	0
8	ESTER VIANA MOREIRA DE CASTRO			32	12	5	5	10	0
9	GAEL BERNARDO DE JESUS PEREIRA DA SILVA			32	12	5	5	10	0
10	RYAN RANGEL DOS SANTOS			32	12	5	5	10	0
11	PEDRO HENRIQUE GOMES SCOTELARO			32	12	5	5	10	0
12	MAYA VITÓRIA SOARES DE BARROS			32	12	0	10	10	0
13	BRYAN SILVA BARRETO			31	12	5	7	7	0
14	AYLLA MUNIZ DA CONCEIÇÃO			29	12	5	2	10	0
15	LAURA KREISCHER COSTA E SILVA MACHADO			29	12	5	5	7	0
16	MAVIE PÉROLA VIEGAS NAPOLEÃO PEREIRA			29	12	5	10	2	0
17	ANNE CRYSTAL VIEGAS NAPOLEÃO PEREIRA			29	12	5	10	2	0
18	GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO			26	12	5	7	2	0
19	ESMERALDA DE ARAUJO FERREIRA			24	12	5	5	2	0
20	EZEQUIEL MATIAS AQUINO			24	12	0	10	2	0
21	ARIELLA CARVALHO DA PENHA			24	12	5	5	2	0
22	ELIZA SANTOS DE OLIVEIRA			24	12	5	5	2	0
23	ISABELLY CORRÊA DA SILVA			24	12	5	7	0	0
24	SOFIA EDUARDA PAZ DE SOUZA			22	12	5	5	0	0
25	JADY GOMES DOS SANTOS			22	12	5	5	0	0
26	HELLOÁ DA SILVA			19	12	0	5	2	0
27	OLIVIA VICTÓRIA DOS SANTOS BARRETO			17	0	0	7	10	0
28	MAITÉ TEIXEIRA DA COSTA			17	0	0	7	10	0
29	JOÃO SILVA ARAUJO			15	0	0	5	10	0
30	DAVI ALMEIDA MOREIRA			15	0	0	5	10	0
31	CECILIA DE SOUZA VIEIRA			15	0	0	5	10	0
32	IOHANNA NORBERTO DE LIMA PINHEIRO			15	0	0	5	10	0
33	MARIA LUISA LOFRANO FARIA			15	0	0	10	5	0
34	CHRISTOFER LIRA DA SILVA			12	0	0	2	10	0
35	JOAQUIM LYRA PASQUALINO			12	0	0	2	10	0
36	JOÃO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA			12	0	0	2	10	0
37	BRYAN ANDRADE GONÇALVES			12	0	0	2	10	0
38	BETINA DE OLIVEIRA VAZ			12	0	0	5	7	0
39	JADE BRAGA DE SOUZA ALBERTO			12	0	0	5	7	0
40	CARLOS VINICIUS DE ALMEIDA CALVAO			12	0	0	5	7	0
41	LAURA BEATRIZ VALIM DA SILVA BARRETO			10	0	0	5	5	0
42	DANILO AZEVEDO MANHAES			10	0	0	5	5	0
43	ISAAC DA SILVA TRINDADE			10	0	0	5	5	0
44	ANTONELLA CARVALHO CASTRILON			10	0	0	5	5	0
45	IZZYE AYLLAH MARQUES MARINS			5	0	0	5	0	0
46	VINICIUS DE MOURA ARAÚJO			4	0	0	2	2	0
47	LAURA CRISTINA PEIXOTO BATISTA			2	0	0	2	0	0
48	ZOE KEMPER PEREIRA			2	0	0	2	0	0
49	LEONARDO DE ALEXANDRIA FRANÇA			2	0	0	2	0	0

CRECHE I - NORTE

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	AYLLA KATHERINE DE OLIVEIRA PEREZ		X	22	12	0	10	0	0
2	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA			37	12	5	10	10	0
3	AYLA DIAS SANTOS			34	12	5	7	10	0
4	ISAAC CARLOS MARTINS DOS REIS			34	12	5	7	10	0
5	BERNARDO CALEBE TARDIN SILVA			29	12	5	2	10	0
6	LUCCA DE OLIVEIRA MOURA			29	12	0	7	10	0
7	HEYTOR PIRES MAGO			29	12	0	10	7	0
8	BEATRIZ MIRANDA DA SILVA PINHEIRO			27	12	5	10	0	0
9	ADRIELY TEODORO DELMONDES			26	12	0	7	7	0

10	AYLA MANUELA DE LIMA SANTANA			26	12	5	7	2	0
11	GABRIEL BARCELOS CARNEIRO			24	12	0	7	5	0
12	VITORIA GABRIELY DE SOUZA ALMEIDA			24	12	5	5	2	0
13	CALEBE GOMES DE LIMA			24	12	5	7	0	0
14	MAJÚ DE ALMEIDA MARCILIO			22	12	0	5	5	0
15	RAVI FERREIRA DA SILVA			22	12	5	5	0	0
16	HUGO FRANÇA GOMES			22	12	5	5	0	0
17	RAVI GOMES VERICIMO			15	0	0	5	10	0
18	LEVI GOMES VERICIMO			15	0	0	5	10	0
19	JOSUE ALMEIDA GUERREIRO			15	0	0	5	10	0
20	KIARA PASSOS BAPTISTA			15	0	0	5	10	0
21	NICOLE ESTER SOUSA PEREIRA			15	0	0	5	10	0
22	ANTONELLA DA SILVA LIMA			12	0	0	2	10	0
23	LORENZO GOMES PERRUT			12	0	0	2	10	0
24	PÉROLLA ORTEGA DIAS			12	0	0	2	10	0
25	LORENZO WILLEMENN FREITAS			12	0	0	2	10	0
26	LARA TELES GUIMARÃES			12	0	0	2	10	0
27	GEOVANA DE ARAUJO CÂNDIDO			12	0	0	2	10	0
28	LENNON JUSTINO PASSOS			12	0	0	5	7	0
29	ANTHONY DA SILVA			12	0	0	2	0	10
30	HEITOR MIGUEL LIMA PACHINI			7	0	0	2	5	0
31	HELENA LEOCADIO SOUSA			7	0	0	2	5	0
32	KÁLEBE LUIZ DE JESUS SANTOS			7	0	0	7	0	0
33	ALICE VITÓRIA ALVES PAIXÃO			7	0	0	7	0	0
34	MANOELLA ALVES FERREIRA DA SILVA VICENTE			5	0	0	5	0	0
35	ALLANA CALDEIRA DE OLIVEIRA			5	0	0	5	0	0
36	GABRIEL ANTONIO PEREIRA BASILIO			5	0	0	5	0	0
37	ARTUR MIGUEL LOPES PEREIRA			5	0	0	5	0	0
38	ETHAN OLIVER MORAES FERREIRA VASCONCELLOS			4	0	0	2	2	0
39	THÉO LIMA			4	0	0	2	2	0
40	THEÓ HENRIQUE DE SOUZA PATEZ			2	0	0	2	0	0

CRECHE I - SUL

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	HELENA DA SILVA AGATHÃO OSORIO TOLEDO			37	12	5	10	10	0
2	SARA SALES QUINTANILHA			34	12	5	7	10	0
3	HELENA GOMES COUTINHO			32	12	5	5	10	0
4	RAVI BARROS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA			29	12	0	7	10	0
5	HELENA VITORIA DE SOUZA DA SILVA			29	12	0	10	7	0
6	DAVI GUEDES LYRA			29	12	5	5	7	0
7	ANA JÚLIA DO NASCIMENTO SILVA			27	12	5	5	5	0
8	LORENZO DE SANTANA BARCELOS			26	12	0	7	7	0
9	HELENA RAQUEL MENDES DINIZ			24	12	5	7	0	0
10	LAURA EVA DOMINGUES MATOS			21	12	0	7	2	0
11	ESTHER AMBROSINI GONÇALVES			20	0	0	10	10	0
12	ELLOÁ RIBEIRO SOARES			17	0	0	2	5	10
13	JOÃO MIGUEL DE SOUZA GOMES			16	12	0	2	2	0
14	ALICE GERMANO RODRIGUES			15	0	0	5	10	0
15	THEO HENRIKY DA SILVA			15	0	0	5	10	0
16	LYDIA HENTZY DOS SANTOS			12	0	0	2	10	0
17	ÍRIS ALVES AZEVEDO COUTINHO			12	0	0	2	10	0
18	MIA AZEVEDO STAEL			12	0	0	2	10	0
19	ISAAC RAMOS DOS SANTOS			12	0	0	2	10	0
20	MANUELLA MEDEIROS GUARNIERI			12	0	0	2	10	0
21	HADASSA ZOE ALMEIDA CARVALHO			12	0	0	5	7	0
22	LUCCA TADEU FERREIRA GOULART ARAUJO			12	0	0	5	7	0
23	SAULO DA SILVA SOUZA			10	0	0	5	5	0
24	SARA TEIXEIRA CALÇADO			10	0	0	5	5	0
25	ANTONELLA SOARES DE SOUZA			10	0	0	5	5	0
26	IRIS DE OLIVEIRA			10	0	0	10	0	0
27	STEPHAN LUZ NASCIMENTO			9	0	0	2	7	0
28	GABRIELLY MARINHO			7	0	0	2	5	0
29	ANTONY PINHEIRO LOUBACK			7	0	0	5	2	0
30	LUIZ GABRIEL GOMES SOUZA GONÇALVES			7	0	0	5	2	0
31	RYAN DA SILVA NUNES			7	0	0	7	0	0
32	MIRELLA HELENA FIRMINO			4	0	0	2	2	0
33	ISABELLY DOS SANTOS DA SILVA			2	0	0	2	0	0

CRECHE II - CENTRAL

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	NICOLAS BARRETO PEIXOTO	X		15	0	0	5	10	0
2	NINA PORTO GONÇALVES GOMES	X		15	0	0	5	10	0

3	RYAN EDUARDO LINHARES DE MORAIS			37	12	5	10	10	0
4	AYLLA ZIMMERMANN SANT ANNA			34	12	5	7	10	0
5	LORENA TRINDADE MARVILA			34	12	5	7	10	0
6	YARA LETÍCIA DOS SANTOS REIS DE SOUZA			34	12	5	7	10	0
7	ANNA ALICE DA SILVA DE MELO			34	12	5	7	10	0
8	VICTOR LAMEIRA SOARES COUTINHO			32	12	5	5	10	0
9	MELANY BOTELHO DA SILVA BARRETO			32	12	5	5	10	0
10	SOPHIA MARLI SANTANA PEREIRA			32	12	5	5	10	0
11	ISADORA DA SILVA LÍRIO DE ALMEIDA			32	12	5	5	10	0
12	RAGNAR CARDOSO COUTINHO			32	12	5	5	10	0
13	HELLOÁ PESSANHA MOÇO			32	12	5	5	10	0
14	ARTHUR LIMA CONCEIÇÃO			32	12	5	5	10	0
15	REBECA DE SOUZA MOTHÉ			32	12	5	5	10	0
16	THEO CAETANO DA SILVA RIZZO			32	12	5	5	10	0
17	MARIA JULIA SOUZA RIBEIRO			32	12	5	5	10	0
18	ÍCARO CARVALHO DE OLIVEIRA ALENCAR			29	12	5	2	10	0
19	JHONATA MIGUEL RODRIGUES ALVES			29	12	5	2	10	0
20	HELENA DOS SANTOS MONTEIRO AYRES			29	12	5	5	7	0
21	LORENZO SILVA OLIVEIRA			29	12	5	5	7	0
22	MARIA LUIZA TAVARES DA SILVA			29	12	5	5	7	0
23	KEMILLY HADASSA COUTINHO TEIXEIRA			29	12	0	10	7	0
24	GEAN PABLO TAVARES DE SOUZA			29	12	5	5	7	0
25	YASMIN RIBEIRO DOS SANTOS			29	12	5	5	7	0
26	GAEL THIERRY TORRES CABRAL			27	12	0	5	10	0
27	AYLA DE SOUZA RIBEIRO			27	12	5	5	5	0
28	AYLA DA CRUZ GONÇALVES			27	12	5	5	5	0
29	HELENA SILVA AMBROSINI			26	12	5	7	2	0
30	HENRY NASCIMENTO DE SOUZA			24	12	5	2	5	0
31	SODA MARIEME DIENG			24	12	5	2	5	0
32	BRYAN DUARTE			24	12	5	5	2	0
33	LORENZO DE OLIVEIRA FERNANDES			24	12	5	5	2	0
34	RAVI PINTO MACEDO			24	12	5	5	2	0
35	NOAH PATRICK SANTOS FERREIRA			24	12	5	5	2	0
36	MIRELLA CARVALHO DA PENHA			24	12	5	5	2	0
37	EMANUEL DOS SANTOS DE MELLO			24	12	5	7	0	0
38	GAEL SANTOS DE OLIVEIRA			24	12	5	7	0	0
39	MAYLLA DA SILVA GOMES			24	12	5	7	0	0
40	DAVILA RAYSLA FORTUNADO LOPES			24	12	5	7	0	0
41	AYLA SOPHIA NUNES LEMOS			21	12	0	2	7	0
42	NICOLAS SALVADOR NUNES RIBEIRO			21	12	5	2	2	0
43	MARIA VALLENTYNA VIANA PERES			21	12	5	2	2	0
44	GIOVANA AYRES DE SOUZA			20	0	0	10	10	0
45	MAYA RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS			20	0	0	10	10	0
46	THÉO GUARNIERI DE ARAÚJO			20	0	0	10	10	0
47	AURORA PAES DE JESUS			20	0	5	5	10	0
48	JHONATA MARQUES SOUZA			19	12	5	2	0	0
49	LAURA MIZAE SILVA			17	12	0	5	0	0
50	THIAGO WILLIE ERTHAL DOMINGOS			17	0	0	7	10	0
51	GAEL COELHO COSTA VENTURA			17	0	0	7	10	0
52	FELIPE LIMA DA COSTA			17	0	0	7	10	0
53	GABRIEL MENDES MARTINS			17	0	0	7	10	0
54	ANNA LAURA DE SOUSA SOARES			17	0	0	7	10	0
55	LEVI OLIVEIRA QUINTANILHA			17	0	0	7	10	0
56	ANTHONI DA SILVA DE SOUZA			15	0	0	5	10	0
57	JOAQUIM EURICO PONTES TEIXEIRA DE AZEVEDO			15	0	0	5	10	0
58	HEYTHOR DE SOUZA MADEIRA			15	0	0	5	10	0
59	ENZO FONTES REZENDE			15	0	0	5	10	0
60	MAYA TAVARES JERONIMO PINTO			15	0	0	5	10	0
61	MARIAH RANGEL AZEVEDO MEDEIROS			15	0	0	5	10	0
62	LOREN TOLEDO VIANA			15	0	0	5	10	0
63	GAEL LINHARES			15	0	0	5	10	0
64	MIGUEL COSTA BONCKHORNY			15	0	0	5	10	0
65	ANTHONY OLIVEIRA DOS REIS			15	0	0	5	10	0
66	NOAH ADED ROCHA DIOGO			15	0	0	5	10	0
67	MAYA NEVES LIMA			15	0	0	5	10	0
68	BETINA SANTOS SOUZA			15	0	0	5	10	0
69	DAVI LUIS NASCIMENTO SILVA			15	0	0	10	5	0
70	MATHEUS LIMA MONTEIRO			15	0	0	10	5	0
71	MAITÉ DA SILVA DE SOUZA			14	12	0	2	0	0
72	MARIA ALICE COSTA MARQUES ALMEIDA			12	0	0	2	10	0
73	HEITOR EDUARDO MARTINS MANHÃES BIM DE CAMPOS			12	0	0	2	10	0
74	ARTHUR PINHEIRO CASSERES CARVALHO			12	0	0	2	10	0
75	AYLLA TOLEDO RODRIGUES			12	0	0	2	10	0
76	MARIA ELLOAH FAGUNDE VIANA DA SILVA			12	0	0	2	10	0
77	OLIVER REIS ALMEIDA COSTA			12	0	0	2	10	0

78	ANNA CLARA DA CONCEIÇÃO SILVA			12	0	0	2	10	0
79	VALENTINA RANGEL GANDOLFE DE LIMA			12	0	0	2	10	0
80	LUCAS COSTA BENTO			12	0	0	2	10	0
81	THEO SIQUEIRA DE MIRANDA			12	0	0	2	10	0
82	KAUÊ EDUARDO DUARTE MEDEIROS			12	0	0	2	10	0
83	DIANA MOTA RODRIGUES			12	0	0	2	10	0
84	JOSE LORENÇO DOS ANJOS SILVA			12	0	0	2	10	0
85	ELOÁ RANGEL FERREIRA			12	0	0	2	10	0
86	ELOÁ NEGREIROS DE LIMA ALMEIDA			12	0	0	2	10	0
87	VALENTINA OLIVEIRA DE ARAGÃO COELHO			12	0	0	2	10	0
88	ÍRIS OLIVEIRA LIMA			12	0	0	2	10	0
89	NOAH DA SILVA RANGEL			12	0	0	2	10	0
90	SAMUEL CARVALHO DE SOUZA			12	0	0	2	10	0
91	MIGUEL ARCANJO FERREIRA			12	0	0	2	10	0
92	RHAVY PYETRO PINHEIRO MOREIRA			12	0	0	2	10	0
93	NOAH SANTOS DE SOUZA			12	0	0	2	10	0
94	MAITÉ PESSANHA SOARES			12	0	0	5	7	0
95	GAEL EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA			12	0	0	5	7	0
96	ALICE FERREIRA DOS SANTOS SARRUF			12	0	0	5	7	0
97	AYLA GOMES LOPES			12	0	0	5	7	0
98	ISADORA COUTINHO DA SILVA			12	0	0	5	7	0
99	THÉO SALES FIDELIS			12	0	0	5	7	0
100	FLAVIA LIZ DA SILVA MULLER FALTZ			12	0	0	5	7	0
101	AILA DE QUEIROZ SILVA			12	0	0	10	2	0
102	BELLA LARA LOPES DOS SANTOS			10	0	0	5	5	0
103	ISADORA MESQUITA CAETANO			9	0	0	2	7	0
104	AURORA SALES DE JESUS SOARES			9	0	0	2	7	0
105	HEITOR SCHOTTZ SANTOS			9	0	0	2	7	0
106	ASAFE SILVA GOMES			9	0	0	2	7	0
107	ANA LAURA DOS SANTOS MORAES			9	0	0	7	2	0
108	JOAO FELIPE CANDIDO RIBEIRO			9	0	0	7	2	0
109	HENRY LUCAS PESSANHA CEZÁRIO MELO			9	0	0	7	2	0
110	PIETRO NUNES TITO ROSA			7	0	0	2	5	0
111	ASAFE DE PAULA CAMPOS ANDRADE			7	0	0	5	2	0
112	LAURA CORREA ANDRADE NASCIMENTO			7	0	0	5	2	0
113	MARIA SOPHIA DE OLIVEIRA PEREIRA			7	0	0	5	2	0
114	ANA LIZ DE OLIVEIRA COSTA			7	0	0	5	2	0
115	PEDRO LUCAS PRATA PESSÔA			7	0	0	5	2	0
116	OTÁVIO DOS SANTOS BARRETO			7	0	0	5	2	0
117	ISMAEL PIMENTA LUDGERO PEDRO			7	0	0	5	2	0
118	KAMILLE GARCEZ BRISSON DA ROCHA			5	0	0	5	0	0
119	DAVID HENRY COSTA CRUZ			5	0	0	5	0	0
120	ELOÁ SANTOS			5	0	0	5	0	0
121	STELLA GUEDES RIZZARDO			4	0	0	2	2	0
122	DAVI LUCCA PERES ANDRADE			4	0	0	2	2	0
123	JADE LEMOS DE OLIVEIRA			4	0	0	2	2	0
124	ALICE DE SOUZA PERES			4	0	0	2	2	0
125	ANA SOFIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO			4	0	0	2	2	0
126	BRYAN LEAL LOPES			4	0	0	2	2	0
127	NOAH GUGICK BRAGA			4	0	0	2	2	0
128	ANNA LIZ DE OLIVEIRA			4	0	0	2	2	0
129	ANA JÚLIA MENEZES DE ANDRADE DOS SANTOS			4	0	0	2	2	0
130	OTÁVIO FRANÇA DA SILVA			4	0	0	2	2	0
131	LIZ MOISÉS DA SILVA			4	0	0	2	2	0
132	BENTO PIMENTEL DUARTE			4	0	0	2	2	0
133	LAURA VALENTINA MIRANDA DIAS			2	0	0	2	0	0
134	JADE DA CUNHA FERREIRA DE OLIVEIRA			2	0	0	2	0	0
135	CATARINA FONTENELLE DOS SANTOS			2	0	0	2	0	0
136	ISAAC HERVAL DE LIMA			2	0	0	2	0	0
137	ARTHUR GABRIEL MOURA TAVARES			2	0	0	2	0	0
138	BERNARDO REZENDE DIAS DUTRA			2	0	0	2	0	0
139	JOÃO MEDEIROS DE AVELLAR			2	0	0	2	0	0
140	NOAH EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA			2	0	0	2	0	0
141	ALICE VIEIRA DE SOUZA			2	0	0	2	0	0
142	ERIC DE SOUZA LIMA			2	0	0	2	0	0
143	HELENA MARTINS POLICIANO			2	0	0	2	0	0

CRECHE II - NORTE

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	VALENTINA FARIAS MONTEIRO		X	9	0	0	7	2	0
2	ANA LAURALIMA TAVARES			34	12	5	7	10	0
3	AURORA MARINHO GARCIA			34	12	5	7	10	0
4	ARIEL MARINHO GARCIA			34	12	5	7	10	0

5	ABNER AZEVEDO DA COSTA			34	12	5	7	10	0
6	LAURA EDUARDA MESSIAS COUTINHO			34	12	5	7	10	0
7	ISAAC OLIVEIRA SOUZA TAVARES TEÓFILO			34	12	5	7	10	0
8	ENZO LYAN SILVA ALVES			34	12	5	10	7	0
9	ESTER CARDOSO FORTUNATO			32	12	5	5	10	0
10	YARA TAMYRIS DA SILVA ROCHA			32	12	5	5	10	0
11	BERNARDO PEREIRA BARCELOS GONÇALVES			32	12	5	5	10	0
12	SHAFIRA FRANÇA DA SILVA CAETANO			32	12	5	5	10	0
13	DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA			32	12	5	5	10	0
14	MARIA JULIA REBELLO DE MEDEIROS			32	12	5	5	10	0
15	HEITOR MIRANDA MOREIRA			32	12	0	10	10	0
16	ANA LUIZA LARA RIBEIRO			32	12	5	5	10	0
17	SAMUEL MARTINS EMILIANO			32	12	5	5	10	0
18	RHAVI PEREIRA PINTO			32	12	5	5	10	0
19	ANA VITÓRIA NOGUEIRA			32	12	5	10	5	0
20	KAIO MARQUES MIRANDA			31	12	5	7	7	0
21	ANTHONY SOUZA FARIA			29	12	5	2	10	0
22	ADAM LOMPRETA FARIA			29	12	5	2	10	0
23	LAURA DA SILVA MARTINS			29	12	5	7	5	0
24	JOÃO GUILHERME MACHADOCERQUEIRA			29	12	5	7	5	0
25	MARIA CLARA LOPES BARBOSA			29	12	5	10	2	0
26	RHAYAN RODRIGUES CARDOSO			27	12	0	5	10	0
27	BRUNO RAE DOS SANTOS OLIVEIRA			27	12	5	5	5	0
28	AYLLA DA SILVA TORRES			27	12	5	5	5	0
29	RYAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO			27	12	5	5	5	0
30	LAYLA MARIA PESSANHA PERIARD			27	12	5	10	0	0
31	ANTHONY SOUZA SILVA			26	12	5	7	2	0
32	RHAVI MAIA ROCHA BELO			26	12	5	7	2	0
33	ELOÁH COSTA MOTTA			24	12	0	5	7	0
34	PYETRO ALMEIDA PEREIRA REIS			24	12	5	2	5	0
35	ANTHONY DA SILVA VIEIRA SANTOS			24	12	5	5	2	0
36	PEDRO HENRIQUE SOUSA			24	12	5	5	2	0
37	LORENA CAETANO REIS			24	12	5	5	2	0
38	FELIPE MORAES SANT'ANNA RODRIGUES			24	12	5	5	2	0
39	NICOLLI DE CARVALHO TAVARES			24	12	5	5	2	0
40	CHLOE MARIAH MENDONÇA TRINDADE			24	12	5	5	2	0
41	AURORA VITÓRIA FERREIRA AVES			24	12	5	7	0	0
42	LORENZO JESUS DA LUZ COSTA DE SOUZA			24	12	5	7	0	0
43	RAVI LOPES DE ARAUJO COSTA			22	12	0	10	0	0
44	HENZZO LEONARDO PEREIRA RANGEL			21	12	5	2	2	0
45	ELLOÁ SANTOS LUZ			21	12	5	2	2	0
46	ELOÁ AGATHA DE SOUZA GOMES			21	12	5	2	2	0
47	DAVI RODRIGUES LIMA DIAS			20	0	0	10	10	0
48	YASMIN SANTOS MACEDO			20	0	0	10	10	0
49	AURORA DA SILVA DE OLIVEIRA			20	0	0	10	10	0
50	NICOLAS PAIVA DA SILVA			20	0	0	5	5	10
51	MIGUEL PAIVA DA SILVA			20	0	0	5	5	10
52	LAURA DUARTE VIEIRA			19	12	0	5	2	0
53	JHUAN LOBO			19	12	5	2	0	0
54	HENRY PARUDE MAGALHÃES			17	0	0	7	10	0
55	ANTHONY AMARAL RAMOS			17	0	0	7	10	0
56	VALENTINA DIAS CIRIACO			16	12	0	2	2	0
57	ANTONELLA ARAUJO DE CARVALHO			15	0	0	5	10	0
58	DAVI LUCAS DE ALCÂNTARA PATROCINIO			15	0	0	5	10	0
59	DÉRICK GORGONHO DA ROCHA BARBOSA GONÇALVES NUNES			15	0	0	5	10	0
60	BRYAN ANDRADE DOS SANTOS			15	0	0	5	10	0
61	LUNA MAURITY CALDEIRA			15	0	0	5	10	0
62	LUCAS MAURITY CALDEIRA			15	0	0	5	10	0
63	ENDRICK VALENTIN VALERIOTE DA SILVA			15	0	0	5	10	0
64	GIOVANNA PASSOS BAPTISTA			15	0	0	5	10	0
65	ANTONELLA MARTINS BATISTA FERNANDES			15	0	0	5	10	0
66	VINCE OLIVEIRA SANTOS			15	0	0	5	10	0
67	AURORA FRANÇA MONSORES BARBOSA			15	0	0	5	10	0
68	DOM DE JESUS NASCIMENTO			15	0	0	5	10	0
69	BENTO MONTEIRO DE OLIVEIRA			12	0	0	2	10	0
70	CALEL ESTEVAM LIMA			12	0	0	2	10	0
71	DAVI MANHÃES QUINTANILHA			12	0	0	2	10	0
72	SOPHIA AZZARITI BASTOS SANTOS			12	0	0	2	10	0
73	GAEL ARAUJO TAVARES			12	0	0	2	10	0
74	HELLENA SANTOS DO NASCIMENTO			12	0	0	2	10	0
75	ISADORA CRESPO BATISTA			12	0	0	2	10	0
76	GUILHERME QUEIROZ HORTENCIO			12	0	0	2	10	0
77	ARTHUR MARINS NUNES			12	0	0	2	10	0
78	JENIFHER DA SILVA CUNHA COLONIA			12	0	0	2	10	0
79	NOAH SALES DE MOURA			12	0	0	2	10	0

80	MANUELLA ABREU DA SILVA			12	0	0	2	10	0
81	CHRISTOPHER COSTA CABRAL			12	0	0	2	10	0
82	AYLLA MENDES DA SILVA			12	0	0	2	10	0
83	MAYA RODRIGUES OLIMPIO			12	0	0	2	10	0
84	VALENTINA GUIMARAES FONSECA			12	0	0	2	10	0
85	ASAPH MARTINS DO NASCIMENTO RAMOS			12	0	0	2	10	0
86	LEVI JUSTINO PASSOS			12	0	0	5	7	0
87	ENZO SOUZA DAS NEVES			12	0	0	5	7	0
88	THÉO CRUZ DA SILVA			12	0	0	7	5	0
89	LAURA RIBEIRO CORREIA			12	0	0	7	5	0
90	ASAPH JUNIOR CORRÊA			12	0	0	10	2	0
91	ISAQUE HENRIQUE CONCEIÇÃO DA SILVA			12	0	0	10	2	0
92	EMANUELLY LEMOS DA SILVA			12	0	0	10	2	0
93	LYAN MAURICIO GOMES			10	0	0	5	5	0
94	MALU GUEDES MACHADO			10	0	0	5	5	0
95	RYAN DOS SANTOS SILVA			10	0	0	10	0	0
96	AYLA BARBOSA SILVA			9	0	0	2	7	0
97	GABRYEL NASCIMENTO CORREA			9	0	0	2	7	0
98	GAEL RIBEIRO GOMES DE LIMA			9	0	0	2	7	0
99	GAEL DE JESUS WEBER			9	0	0	2	7	0
100	PYETRO GOMES SANTOS			9	0	0	2	7	0
101	MIRELLA FREITAS PESSANHA			9	0	0	2	7	0
102	ESTEVÃO TEIXEIRA AMARO			9	0	0	7	2	0
103	HELENA PAVÃO LIMA			7	0	0	2	5	0
104	ALICE VITORIA DA SILVA HOMEM			7	0	0	2	5	0
105	ARIELLY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES AZEREDO			7	0	0	2	5	0
106	THÉO DOS SANTOS BORGES			7	0	0	5	2	0
107	ELOAH VIANA MATOS			7	0	0	5	2	0
108	STELA MARCIAL ALMEIDA RODRIGUES			7	0	0	5	2	0
109	HEITOR MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA			7	0	0	5	2	0
110	JOÃO LUCAS BARBOSA RODRIGUES			5	0	0	5	0	0
111	HAYLLA ALVES SOUZA			5	0	0	5	0	0
112	ESTELA DA SILVA ALHADEF			4	0	0	2	2	0
113	ZYON LAVOURA DOS SANTOS DE OLIVEIRA			4	0	0	2	2	0
114	SOL ALVES BARBOSA			4	0	0	2	2	0
115	GIOVANNA DA SILVA BORGES			4	0	0	2	2	0
116	MAITÉ ARAUJO FONSECA			4	0	0	2	2	0
117	NOAH LORENZO GOMES DA COSTA DA SILVA CAETANO			4	0	0	2	2	0
118	MARIA ALICE DE ARAUJO			4	0	0	2	2	0
119	NICOLAS GUIMARÃES CAMPOS			4	0	0	2	2	0
120	MAYA DOS ANJOS DA SILVA GONÇALVES			4	0	0	2	2	0
121	ANTONELLA BORGES ANDRADE			4	0	0	2	2	0
122	NICOLAS OTAVIO RUI RIBEIRO DOS SANTOS SILVA			4	0	0	2	2	0
123	BERNARDO ATHAYDE DE MELLO			2	0	0	2	0	0
124	BIANCA BARCELLOS DE JESUS MENESES			2	0	0	2	0	0
125	APOLLO DE SOUZA NASCIMENTO			2	0	0	2	0	0
126	MARIA CLARA BUENO SANTOS			2	0	0	2	0	0
127	LUNA BRITTO DA SILVA			2	0	0	2	0	0
128	RHADASSA DO NASCIMENTO PAIS			2	0	0	2	0	0
129	AYLLA PEREIRA GOMES			2	0	0	2	0	0
130	FILIPPO MARTINS GANDOUR			2	0	0	2	0	0
131	VALENTIM DE CASTRO SILVA			2	0	0	2	0	0
132	THÉO SILVA MOREIRA			2	0	0	2	0	0

CRECHE II - SUL

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	SARAH ALICE GAIÃO DE ARAÚJO			37	12	5	10	10	0
2	DANDARA VIEIRA CLEMENTE			34	12	5	7	10	0
3	THÉO GAIÃO BRAGA			34	12	5	7	10	0
4	SOFIA MOISÉS RANGEL			34	12	5	7	10	0
5	REBECA FERREIRA GOMES			34	12	5	7	10	0
6	OLIVER FEIJÓ ROSA			34	12	5	7	10	0
7	AYLA OLIVEIRA VIDIPÓ			34	12	5	7	10	0
8	MAITÉ VALADARES SALES			34	12	5	7	10	0
9	GABRIELLA MALVÃO DE AZEREDO			32	12	5	5	10	0
10	PEDRO PEREIRA BRAGA			32	12	5	5	10	0
11	AYLLA DA SILVA VENANCIO			32	12	0	10	10	0
12	MARIA HELENA SOUZA MARTINS			32	12	5	10	5	0
13	ANNY VITÓRIA KRESLER RODRIGUES			31	12	5	7	7	0
14	NOAH GABRIEL MEDEIROS			31	12	5	7	7	0
15	MELLYNDA TAVARES BATISTA			31	12	5	7	7	0
16	NOAH ALBERNAZ DE ANDRADE			31	12	5	7	7	0
17	MAYTÉ CAVALCANTE SILVA			31	12	5	2	2	10

18	MARIA CECILIA VIANA BARBOSA			29	12	5	2	10	0
19	JULIA SOARES PAULA DA SILVA			29	12	5	2	10	0
20	ADRYAN HONORATO CABRAL DA SILVA			29	12	5	5	7	0
21	ANTONY DE SOUZA FREITAS			29	12	5	5	7	0
22	DANIEL VIEIRA DE SOUZA			29	12	5	7	5	0
23	MIGUEL VICTOR LANDI MACHADO SANTANA			27	12	0	5	10	0
24	LOHAN OLIVEIRA VIANA			27	12	5	5	5	0
25	DANIEL BENEDICTO DIAS			27	12	5	5	5	0
26	BERNARDO DA SILVA LUNA SOUZA			27	12	5	5	5	0
27	MIRELLA HELENA SANTOS SILVA			27	12	0	10	5	0
28	LAVÍNIA RIBEIRO DO NASCIMENTO			27	12	5	10	0	0
29	RAVY DA SILVA ARAUJO			26	12	5	7	2	0
30	THÉO VITOR CARDOSO			26	12	5	7	2	0
31	AYLLA SOPHIA DE CARVALHO GONÇALVES			26	12	5	7	2	0
32	LUNA VIEIRA DE CARVALHO			24	12	5	5	2	0
33	ANTHONY DE LEMOS TORRES			24	12	5	5	2	0
34	LOHAN ROBERT MENDES DINIZ			24	12	5	7	0	0
35	REBECA PEREIRA AMORIM			24	12	5	7	0	0
36	LEVY CALDEIRA ALEXANDRE DA COSTA			22	12	5	5	0	0
37	HELOÍSA ANTONELLA SIMIÃO PEREIRA			22	12	5	5	0	0
38	JOÃO MIGUEL GOMES CASTRO DA SILVA			22	12	5	5	0	0
39	ELIS SOUZA DA SILVA			22	12	5	5	0	0
40	SOPHYA SOUSA FERNANDES			21	12	5	2	2	0
41	HEITTOR DA SILVA FERNANDES VIEIRA			21	12	5	2	2	0
42	SAMUEL MURILO DE OLIVEIRA GOES			19	12	0	5	2	0
43	MURILO SOUZA NOGUEIRA			17	12	0	5	0	0
44	PEDRO HENRIQUE ANTUNES CARDOSO			17	0	0	7	10	0
45	BENJAMIM DA SILVA ROCHA			17	0	0	7	10	0
46	JOÃO LUCAS CARNEIRO FERREIRA			17	0	0	7	10	0
47	AYLA FERNANDA LAURINDO DOS SANTOS			17	0	0	2	5	10
48	ANA CLARA SANTOS MARTINS			15	0	0	5	10	0
49	DERYCK GOMES XIMENDES			15	0	0	5	10	0
50	CAIO DE LIMA CARVALHAES			15	0	0	5	10	0
51	RAVI SANTOS LEMOS			15	0	0	5	10	0
52	ANTHONY BARROS CARVALHO			15	0	0	5	10	0
53	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS			15	0	0	5	10	0
54	ANNA ELOÁH MARINS FERREIRA			15	0	0	5	10	0
55	ANTONY ALBERNAZ FERREIRA			15	0	0	5	10	0
56	LARÁ PIERUCCINI GOMES			14	12	0	2	0	0
57	AYLLA VITÓRIA KRESLERRODRIGUES			14	0	0	7	7	0
58	CAUÁ HENRIQUE CARDOZO DE SOUZA			14	0	0	7	7	0
59	MARIA FLOR DE LIMA CORDEIRO			14	0	0	7	7	0
60	HEITOR ALBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO			14	0	0	7	7	0
61	JOSÉ LUCAS MENDES DA SILVEIRA			12	0	0	2	10	0
62	SANDRA VITÓRIA PIRES FIGUEIRA			12	0	0	2	10	0
63	MELYSSA BAUMGRATZ BRITO			12	0	0	2	10	0
64	DOMINIC LOBATO DA SILVA			12	0	0	2	10	0
65	JOÃO PEDRO CERVIÑO GOMES			12	0	0	2	10	0
66	VICENTE DE OLIVEIRA SANTIAGO BASILIO			12	0	0	2	10	0
67	JOSUÉ CANELA GOMES LINHARES			12	0	0	2	10	0
68	RONALDO REBOREDO ARRUDA			12	0	0	2	10	0
69	LORENZO OLIVEIRA BRANDÃO REIS			12	0	0	2	10	0
70	JOÃO MIGUEL PEIXOUTO DOS SANTOS NASCIMENTO			12	0	0	2	10	0
71	MARIA HELENA VENTURA LEAL			12	0	0	2	10	0
72	JOAQUIM DA SILVA SALES			12	0	0	2	10	0
73	DAVI MESSIAS SIQUEIRA MACHADO			12	0	0	2	10	0
74	BERNARDO SIMOES DE OLIVEIRA			12	0	0	2	10	0
75	GABRIEL GONÇALVES DE AGUIAR			12	0	0	5	7	0
76	PEDRO LUCCA CIRNE DOS SANTOS			12	0	0	5	7	0
77	MIRIÁ FERREIRA TRINDADE			12	0	0	5	7	0
78	MARIA ELIZA DE LIMA GUEDES VICENTE			12	0	0	7	5	0
79	THAYLLA SOARES DE ALMEIDA HORSTH			12	0	0	7	5	0
80	GUILHERME NOGUEIRA DE OLIVEIRA			12	0	0	7	5	0
81	HENRY OLIVEIRA GONÇALVES			10	0	0	5	5	0
82	HEITOR DA SILVA FELÍCIO			10	0	0	5	5	0
83	MARIA ANTONELLA CORDEIRO BARBOSA			10	0	0	10	0	0
84	PEDRO LUCCA DOS SANTOS PACHECO			9	0	0	2	7	0
85	HELENA CERQUEIRA MACHADO			9	0	0	2	7	0
86	JORDAN MACHADO SANTOS			9	0	0	2	7	0
87	GABRIELLY CRISTINA SOUZA BARRETO			9	0	0	7	2	0
88	AYLA GABRIELA FREIRE CONRADO			9	0	0	7	2	0
89	HEITOR SANTOS DA SILVA			7	0	0	2	5	0
90	SOPHIA MEDEIROS CORRÉA			7	0	0	2	5	0
91	FELIPE MARTINS DOS SANTOS			7	0	0	2	5	0
92	GAEL LISBOA DA SILVA			7	0	0	2	5	0

93	BRENDON LUCAS RANGEL DA SILVA			7	0	0	5	2	0
94	DANIEL MARQUES CASSIMIRO			7	0	0	5	2	0
95	RAEL BARROS DA COSTA MAYOR FONTÃO GUARINO			7	0	0	5	2	0
96	ELLEN DA SILVA FONSECA			7	0	0	5	2	0
97	MANUELLA PEREIRA CABRAL MARVILA			7	0	0	5	2	0
98	ADRYAN CHRISTIAN CÂNDIDO DOS SANTOS SOUZA			7	0	0	5	2	0
99	ANTHONY LONDONO DE SOUZA			7	0	0	7	0	0
100	TOMAS LONDONO DE SOUZA			7	0	0	7	0	0
101	MARCUS FÉLIX DA SILVA DO NASCIMENTO			7	0	0	7	0	0
102	MAITÉ BASTOS RAMOS MARCONDES			5	0	0	5	0	0
103	RAVI ALMEIDA DA SILVA			5	0	0	5	0	0
104	BENJAMIM OLIVEIRA VALETIN			5	0	0	5	0	0
105	BENJAMIN MAGALHÃES MESSIAS			5	0	0	5	0	0
106	MARIA CECILIA RODRIGUES DO SANTOS			4	0	0	2	2	0
107	IZA DA SILVA MUZI ADRIANO			4	0	0	2	2	0
108	HELENA PEREIRA ELESBÃO			4	0	0	2	2	0
109	LUAN FERNANDES COSTA DA SILVA			4	0	0	2	2	0
110	RAVI ROCHA DE ALMEIDA			4	0	0	2	2	0
111	ABRAÃO MIGUEL DE CARVALHO			4	0	0	2	2	0
112	ANA LUA DA SILVA CERQUEIRA			4	0	0	2	2	0
113	BENÍCIO LIMA DE ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS			4	0	0	2	2	0
114	LEVI PEREIRA CLEMENTE			4	0	0	2	2	0
115	LOHAN GAEL DE SOUZA MAIA			4	0	0	2	2	0
116	MARIA ALICE DE JESUS AZEREDO			4	0	0	2	2	0
117	HENRY SOUZA MARQUES			4	0	0	2	2	0
118	ADRIEL DE OLIVEIRA LIMA			4	0	0	2	2	0
119	JADE MARINHO VIEIRA			4	0	0	2	2	0
120	ISABELLA PIRES VERÍSSIMO			2	0	0	2	0	0
121	ELENA VITORIA MIRANDA DOMINGOS RANGEL			2	0	0	2	0	0
122	ANA BELLA SENA NEVES			2	0	0	2	0	0
123	ANTHONY PEREIRA DE JESUS			2	0	0	2	0	0
124	EDUARDA MONTEIRO DE OLIVEIRA			2	0	0	2	0	0
125	LOUISE FERREIRA RANGEL			2	0	0	2	0	0

CRECHE III - CENTRAL

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	ELOÁ OLIVEIRA GUEDES	X		21	12	5	2	2	0
2	IAN SANTANA TEIXEIRA	X		12	0	0	2	10	0
3	GAEL DA SILVA LIRA			34	12	5	7	10	0
4	JOÃO MIGUEL BENEDITO RODRIGUES			34	12	5	10	7	0
5	ELOÁ SIMIONATO SILVA			32	12	5	5	10	0
6	ISABEL GONÇALVES MATEUS			32	12	5	5	10	0
7	GABRIEL MARQUES DE MELO DA SILVA			31	12	5	7	7	0
8	MIGUEL ROSA MARQUES			29	12	5	2	10	0
9	NICOLLAS MOREIRA RODRIGUES			29	12	5	2	10	0
10	BENÍCIO MENDES CLAUSSEN			29	12	5	5	7	0
11	JOÃO LUCCA ESCALA OLIVEIRA			29	12	5	5	7	0
12	MAYTHE ISAAC VENTURA DA CONCEIÇÃO			29	12	5	7	5	0
13	RAEL DE SOUZA SANTOS			29	12	5	10	2	0
14	ISAAC MATIAS AQUINO			29	12	5	10	2	0
15	PEDRO HENRIQUE DA MOTA SILVA			27	12	5	5	5	0
16	AYLA RODRIGUES KNUPP			27	12	5	5	5	0
17	JOAO MIGUEL BENEDITO RODRIGUES			27	12	5	10	0	0
18	MAYTÊ LOPES JANUARIO PINHEIRO			26	12	5	2	7	0
19	NAYLA ARRUDA ALMEIDA PEREIRA			26	12	5	7	2	0
20	SAMUEL GUIMARÃES DA SILVA			24	12	5	5	2	0
21	HELLOÍSA DA SILVA SOUZA			24	12	5	5	2	0
22	ENZO GABRIEL DE SOUZA TAVARES			22	12	0	10	0	0
23	NOAH VIDIPÔ FERREIRA			21	12	5	2	2	0
24	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ALVES			21	12	5	2	2	0
25	ELLOÁH GUARNIERI DE ARAÚJO			20	0	0	10	10	0
26	HEITOR ALVES FELIZARDO			19	12	0	7	0	0
27	VALENTINA ARAUJO CRUZ SALES			17	12	0	5	0	0
28	CLARA DE OLIVEIRA SILVA			17	0	0	7	10	0
29	LIZ BELATO GARCIA PARANHOS			17	0	0	7	10	0
30	DAVY MARINS			17	0	0	2	5	10
31	LIVIA ROSA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS			16	12	0	2	2	0
32	LIS RIBEIRO CORRÊA			15	0	0	5	10	0
33	GUSTAVO PAES LIMA			15	0	0	5	10	0
34	BRYAN OLIVEIRA DA SILVA			15	0	0	5	10	0
35	ANTÔNIO MELO MARINS			15	0	0	5	10	0
36	ALICIA BETTCHER MIRANDA			15	0	0	5	10	0
37	AGNES FRANÇA LIMA			15	0	0	5	10	0

38	LUCCA COELHO DE JESUS			15	0	0	5	10	0
39	MALU ROZEIRA PONCE PASINI JUDICE			15	0	0	5	10	0
40	MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES			14	12	0	2	0	0
41	JAYME NETTO DA SILVA ÁVILA CUNHA GOMES			14	0	0	7	7	0
42	EMANUELLA DE CARVALHO XAVIER			14	0	0	7	7	0
43	LAURA MARTINS VIANA			14	0	0	7	7	0
44	MIGUEL MIGLHORANCE MACEDO			12	0	0	2	10	0
45	ISAAC VICENTE GONÇALVES			12	0	0	2	10	0
46	BRYAN ESTEVAM DA SILVA CARDOSO			12	0	0	2	10	0
47	JULY MOREIRA RODRIGUES			12	0	0	2	10	0
48	WELLERSON SANTOS KLINGER			12	0	0	2	10	0
49	NOAH MANHÃES DAMACENO			12	0	0	2	10	0
50	MAYA HENRIQUES MARTINS FERNANDES			12	0	0	2	10	0
51	PEDRO HENRIQUE COUTINHO LIRIO			12	0	0	5	7	0
52	PEDRO RANGEL LINS FERNANDES			12	0	0	5	7	0
53	MAYSA DIAS			10	0	0	5	5	0
54	ALLYCIA PEREIRA DA SILVA			10	0	0	10	0	0
55	MARIA CECÍLIA RIBEIRO DA SILVA			9	0	0	2	7	0
56	ASAFE NEPOUMUCENO DA SILVA			9	0	0	2	7	0
57	FERNANDO MATERAZZI PEREIRA DE SOUZA			7	0	0	2	5	0
58	THEO RODRIGUES CABRAL			7	0	0	2	5	0
59	LAURA GONÇALVES PEREIRA			7	0	0	5	2	0
60	RAVI LUCCA SOARES NOGUEIRA			7	0	0	5	2	0
61	MARIA MANUELLY BARBOSA DA CUNHA			5	0	0	5	0	0
62	TALLES COSTA EVANGELISTA			5	0	0	5	0	0
63	TÚLIO SANTIAGO OLIVEIRA DE LIMA			5	0	0	5	0	0
64	AYLLA MARIA PINHEIRO PEREIRA CASEMIRO VIDAL PORTELA			5	0	0	5	0	0
65	ALICIA SILVA SOARES			4	0	0	2	2	0
66	FELIPE GONZAGA AVANCI			4	0	0	2	2	0
67	JOÃO MIGUEL FERREIRA DA SILVA			4	0	0	2	2	0
68	ALICE FERNANDES ORLANS			4	0	0	2	2	0
69	MARIA HELENA WAN-LUME FERRO TELLES			4	0	0	2	2	0
70	FARUK SALLAMI			4	0	0	2	2	0
71	ISABELLA RANGEL ALVES BARBOSA			4	0	0	2	2	0
72	HELOUISE DE MESQUITA PEREIRA			2	0	0	2	0	0
73	LAURA FELIX DA SILVA			2	0	0	2	0	0
74	RAVY LUCCA SOARES CARVALHO			2	0	0	2	0	0

CRECHE III - NORTE

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	NICOLAS VIEGA DA SILVA	X		29	12	5	2	10	0
2	VITÓRIA DA SILVA COELHO	X	X	12	0	0	5	7	0
3	AYSLIM DA SILVA PERDIGÃO		X	24	12	5	5	2	0
4	RYAN FONSECA RODRIGUES		X	17	0	0	7	10	0
5	ELOÁ BORGES ASSIS CABRAL			37	12	5	10	10	0
6	PAULO NETO AZEVEDO DA SILVA GOMES			34	12	5	7	10	0
7	JOÃO MIGUEL GOMES QUEIROZ			34	12	5	7	10	0
8	ARTHUR VIANA MAIA			34	12	5	7	10	0
9	HAYLA VICTÓRIA MARTINS COUTINHO			34	12	5	7	10	0
10	IGOR PHELPE OLIVEIRA SILVA			34	12	5	7	10	0
11	HEITOR FERREIRA BAPTISTA			34	12	5	10	7	0
12	ANTONELLA VICTORIA AGUIAR DE CASTRO			34	12	5	10	7	0
13	MARCOS HENRIKO DO NAZARETH HILARIO DOS SANTOS			32	12	5	5	10	0
14	EMANUELLY PRISCILA BORBA DA CONCEIÇÃO			32	12	5	5	10	0
15	MARIA JÚLIA SOARES DA SILVA			32	12	5	5	10	0
16	RAFAEL LIMA SALCEDES			32	12	5	5	10	0
17	MARIA FERNANDA DO ESPIRITO SANTO			32	12	5	5	10	0
18	THÉO MESQUITA SOUZA PACHECO DOS SANTOS			31	12	5	7	7	0
19	DAVI LUCCA SAMPAIO DOS SANTOS			29	12	5	2	10	0
20	ISABELLA MESSIAS SILVA			29	12	0	7	10	0
21	ALLYSSON NYCOLLAS DA CRUZ SOUZA COSTA			29	12	5	5	7	0
22	ELOÁ RODRIGUES DE GODOY			29	12	5	7	5	0
23	THEO DE SOUZA SALES			29	12	5	10	2	0
24	MARIA IZADORA LIMA DA SILVA			27	12	5	5	5	0
25	ASAFE FRANÇA DA SILVA			27	12	5	5	5	0
26	MILENA GONÇALVES NASCIMENTO			27	12	5	5	5	0
27	HEITOR DE OLIVEIRA DA SILVA			26	12	5	2	7	0
28	JULIE VITORIA FIGUEIREDO TEÓFILO			26	12	5	2	7	0
29	BRENDA AUGUSTA TEODORO DELMONDES			26	12	0	7	7	0
30	PIETRO RAMALHO DE OLIVEIRA			26	12	5	2	7	0
31	KEMILLY DENISE MELO CANTANHYEDE			26	12	5	7	2	0
32	MAITÉ VITÓRIA DE SANTANA RIBEIRO			26	12	5	7	2	0
33	ALICE FREITAS DE MELO			26	12	5	7	2	0

34	NOAH MIRANDA VIANA			24	12	0	2	10	0
35	DAVI NOGUEIRA COSTA			24	12	0	2	10	0
36	ELOÁ FERREIRA MARTINS			24	12	0	5	7	0
37	YHOSHAFAT CARDOSO DE SOUZA			24	12	5	2	5	0
38	LEVY GABRIEL PEDRA DA SILVA			24	12	5	2	5	0
39	MIGUEL RABELLO SOARES			24	12	5	2	5	0
40	JHULLY LYZ DE FREITAS DA CONCEIÇÃO			24	12	5	2	5	0
41	MAYA LEITE DA SILVA			24	12	5	5	2	0
42	MELQUISEDEQUE MARTINS SILVA			24	12	5	5	2	0
43	DOMINIC SILVA DE OLIVEIRA			24	12	5	5	2	0
44	JARDEL YAN SOUZA RODRIGUES			24	12	5	5	2	0
45	ENZO GABRIEL LUNA DA SILVA			24	12	5	5	2	0
46	HELLENA MARINS DEBOSSAM			22	12	5	5	0	0
47	DANIEL AUGUSTO RIBEIRO TAKAKUA			22	12	5	5	0	0
48	MARGOT DAVINO DE SOUZA			21	12	5	2	2	0
49	PIETRA LOIUSE DOS SANTOS BARBOSA			21	12	5	2	2	0
50	SOFIA GOMES MIRANDA			21	12	5	2	2	0
51	JASMINE VITÓRIA SANTOS FERREIRA			19	12	5	2	0	0
52	LOUISE OLIVEIRA BREIA			17	12	0	5	0	0
53	ELOAH ALMEIDA HISSE			17	0	0	7	10	0
54	ISAAC CEDRAZ MACIEL			17	0	0	7	10	0
55	ELLOÁ GOMES GOUVEIA			17	0	0	7	10	0
56	HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA			15	0	0	5	10	0
57	JOÃO DAVI BOÊTA DOS SANTOS			15	0	0	5	10	0
58	PIETRA STUART DOS SANTOS			15	0	0	5	10	0
59	RAFAEL FERREIRA COSTA			15	0	0	5	10	0
60	ANTHONY BARROS SANGI VALENTE			15	0	0	5	10	0
61	MARINA PERES BARCELOS			15	0	0	5	10	0
62	ELISA SILVA TORRES			15	0	0	5	10	0
63	SAMUEL DOS SANTOS BERNARDO			15	0	0	5	10	0
64	JASMINE CASTILHO DE SOUZA DANTAS			15	0	0	5	10	0
65	JOÃO LUCAS DE ANDRADE REIS			15	0	0	5	10	0
66	ELOAH DE OLIVEIRA SIMÕES			14	12	0	2	0	0
67	MAITÉ ALVES DA SILVA			14	12	0	2	0	0
68	MANUELLA CABRAL RAMOS DE LIMA			12	0	0	2	10	0
69	SOPHIE DA SILVA PEREIRA			12	0	0	2	10	0
70	ELIJAH QUAGLIANE GONÇALVES HOLLANDA			12	0	0	2	10	0
71	VITÓRIA NASCIMENTO DIAS GOMES			12	0	0	2	10	0
72	ÍISIS POLYCARPO FERNANDES			12	0	0	2	10	0
73	ISABELA DOS SANTOS PAES			12	0	0	2	10	0
74	ANA LIZ SALES DE ALMEIDA CARNEIRO			12	0	0	5	7	0
75	LUCAS FELIPE GOMES SILVA			12	0	0	5	7	0
76	VALENTINA ROCHA DE OLIVEIRA BARBOZA			12	0	0	5	7	0
77	ZYAN ALEF MARTINS AMPARO			12	0	0	5	7	0
78	DAVI DA SILVA ROSA CORREA			12	0	0	7	5	0
79	ISAQUE SILVA DE ASSIS			10	0	0	5	5	0
80	MARIA PAULA ANDRADE DE SOUZA			9	0	0	2	7	0
81	MARIA HELENA RIBEIRO PIO			9	0	0	2	7	0
82	FLORA MOTA DELPOSO LOZANO			9	0	0	2	7	0
83	THÉO FERREIRA GAMA			9	0	0	2	7	0
84	ANTONELLA VALENTINA DA SILVA MENDES GALDENCIO			9	0	0	7	2	0
85	PEDRO DA CONCEIÇÃO GADELHA			9	0	0	7	2	0
86	ANTHONY QUEIROZ SOUZA MARTINS			9	0	0	7	2	0
87	HELENA PEREIRA ROSA			7	0	0	2	5	0
88	LORRAYNE GONÇALVES FRANÇA			7	0	0	2	5	0
89	LUNNA CINQUINE DA COSTA			7	0	0	2	5	0
90	ANNA LUIZA DOS SANTOS SOUZA			7	0	0	2	5	0
91	GABRIEL FERREIRA NASCIMENTO			7	0	0	5	2	0
92	DAWID LESSA DO NASCIMENTO			7	0	0	5	2	0
93	ANTHONY MIGUEL COELHO DA SILVA			7	0	0	5	2	0
94	RAVI CASSANI BARROS			7	0	0	5	2	0
95	VITÓRIA FERREIRA CORRÊA SOUZA			7	0	0	5	2	0
96	GABRIEL DE SOUZA BARRETO			5	0	0	5	0	0
97	MARIA ALICE ARAUJO PACHECO			5	0	0	5	0	0
98	KEVIN EMANUEL SENA FERREIRA			5	0	0	5	0	0
99	ALAN MINGUTA RODRIGUES OLIVEIRA			5	0	0	5	0	0
100	BENÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA			4	0	0	2	2	0
101	ARTHUR MIGUEL NASCIMENTO DA SILVA			4	0	0	2	2	0
102	ELOAH CORDEIRO DE SOUZA			4	0	0	2	2	0
103	MATIAS NASCIMENTO SOUZA			4	0	0	2	2	0
104	JULIA DE SOUZA DIAS			4	0	0	2	2	0
105	JOÃO MIGUEL CONSTANT CAMARA			4	0	0	2	2	0
106	YOKO COSTA DOS SANTOS DE SOUZA ROZENO			4	0	0	2	2	0
107	BRAYAN DOS SANTOS RIBEIRO			4	0	0	2	2	0
108	LIZ DE OLIVEIRA SERAFIM			4	0	0	2	2	0

109	GABRIEL DE SOUZA BARRETO			2	0	0	2	0	0
110	MARIA LUIZA BRAGA COUTINHO			2	0	0	2	0	0
111	MIGUEL DA COSTA SALES			2	0	0	2	0	0

CRECHE III - SUL

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	DAVI LUCAS DOS SANTOS TAVARES	X		19	12	0	7	0	0
2	MAYA BRAGA RESENDE	X		12	0	0	7	5	0
3	JOÃO CAMPOS MORENO		X	19	12	5	2	0	0
4	SAYMON RYAN ALMEIDA TEIXEIRA		X	19	12	0	7	0	0
5	LAURA RODRIGUES BATISTA		X	7	0	0	2	5	0
6	LAURA DE ALMEIDA MARINI			37	12	5	10	10	0
7	BENNET ALVES CARVALHO			34	12	5	7	10	0
8	LUCCA GONÇALVES BRAGA			34	12	5	7	10	0
9	LIZ FONTES PREBAY			34	12	5	7	10	0
10	STELLA VITÓRIA BENEDITO CAMPOS			34	12	5	10	7	0
11	ANTHONY GABRIEL AZEREDO CAETANO			34	12	5	10	7	0
12	THÉO DOBGENSKI DE ALMEIDA TAVARES			32	12	5	5	10	0
13	SAMUEL GOMES DOS SANTOS			32	12	5	5	10	0
14	MARINA DOS SANTOS PAIXAO CORREA			32	12	5	5	10	0
15	LEVY VITOR DE OLIVEIRA GOMES			32	12	5	10	5	0
16	THÉO CESAR MOURA DOS SANTOS			31	12	5	7	7	0
17	MATHIAS RODRIGUES RAMOS			31	12	5	7	7	0
18	MATHEO WILSON ALVES DA SILVA EXPOSTO			31	12	5	7	7	0
19	ARTHUR AZEVEDO DE ANDRADE			29	12	5	2	10	0
20	HELENA FIGUEIREDO REIS			29	12	5	2	10	0
21	ANA LUIZA SILVA RAMOS			29	12	5	5	7	0
22	VITÓRIA REIS DA SILVA			29	12	5	7	5	0
23	JOÃO LEVI OLIVEIRA NEVES DE SOUZA			29	12	5	10	2	0
24	ANNA HELENA			27	12	0	5	10	0
25	RAVI ZIMBRÃO AGAPITO			27	12	5	5	5	0
26	LUIZA FERNANDA DA CONCEIÇÃO THONESEN			27	12	5	5	5	0
27	LORENZO FERREIRA DOS SANTOS			27	12	5	10	0	0
28	LAURA AMORIM ARRUDA			26	12	5	2	7	0
29	NOAH MENDONÇA GODOY			24	12	0	5	7	0
30	MARIA ALICE COSTA DE OLIVEIRA GARCIA			24	12	5	5	2	0
31	ALICE RAMOS VIEIRA TRINDADE			24	12	5	5	2	0
32	LUARA NEVES RIBEIRO			24	12	5	5	2	0
33	ELOÁ DA SILVA OLIVEIRA ZOMER URBANO			24	12	5	5	2	0
34	THEO ALVES SERRA			24	12	5	5	2	0
35	MARIANA PAIVA TORRES			24	12	5	7	0	0
36	LUCAS GABRIEL MARTINS MANHÃES			22	12	5	5	0	0
37	THÉO LUCAS FERREIRA MENEZES			22	12	5	5	0	0
38	CALEB DA SILVA NUNES PADILHA			22	12	5	5	0	0
39	RENAN SANDER SOUZA			22	12	5	5	0	0
40	HÓLLIVER LEVY RODRIGUES SANTOS			22	12	5	5	0	0
41	LAURA DA SILVA SALES			21	12	5	2	2	0
42	HELENA DA SILVA GARCIA			21	12	5	2	2	0
43	LARA HELOYSE DA SILVA GOMES			21	12	5	2	2	0
44	ASAFE SILVA DE ALMEIDA			19	12	5	2	0	0
45	CECÍLIA HELENA MALHANO DE FIGUEIREDO LOPES			19	12	0	7	0	0
46	LUNNA MARIELLE LIMA SANTOS			19	12	5	2	0	0
47	HEITOR TOLEDO COSTA ARAUJO			17	0	0	7	10	0
48	LUCAS RASTOLDO MESQUITA DE MATTOS			17	0	0	7	10	0
49	ÍTALO CORDEIRO GOMES			17	0	0	7	10	0
50	HELENA MIRANDA FRAGA BERGAMINI			17	0	0	7	10	0
51	CATARINA MIRANDA FRAGA BERGAMINI			17	0	0	7	10	0
52	PIETRO ÁLVARO BARBOSA DE OLIVEIRA			17	0	0	7	10	0
53	ANTONIO LAFAIETE DE FREITAS GUEDES			15	0	0	5	10	0
54	BENJAMIN MOURA DE SOUZA			15	0	0	5	10	0
55	LIZ PEREIRA DE ALMEIDA			15	0	0	5	10	0
56	OLÍVIA GUIMARÃES TORRES SOARES			15	0	0	5	10	0
57	LAURA GUIMARÃES TORRES SOARES			15	0	0	5	10	0
58	DAVI RAMOS VIDAL			15	0	0	5	10	0
59	GUILHERME PEIXOTO DOS SANTOS DIAS			14	12	0	2	0	0
60	BENTO FRANCO TARGINO VITURINO			14	12	0	2	0	0
61	PAULO MONTEIRO MESQUITA SANTOS			14	12	0	2	0	0
62	DAVI DE JESUS CUNHA LEITE			14	12	0	2	0	0
63	ISABELLA NOÉ BARBOZA			14	12	0	2	0	0
64	MARIA CECÍLIA CIRINO ARÉAS			12	0	0	2	10	0
65	BEIJAMYM GUEDES DE ARAUJO			12	0	0	2	10	0
66	ANA CATARINA SILVA MONTEZANO			12	0	0	2	10	0
67	HEITOR AZEVEDO TEBALDI			12	0	0	2	10	0

68	MAITÉ SOUSA DO NASCIMENTO			12	0	0	2	10	0
69	IAN PEREIRA RAMOS NUNES			12	0	0	5	7	0
70	LUCAS MAZZO DA SILVA NOGUEIRA			12	0	0	5	7	0
71	EMILLY VICTÓRIA DO NASCIMENTO SILVA			12	0	0	10	2	0
72	THAYS RIBEIRO ALVES			10	0	0	5	5	0
73	LUIZA LISBOA GOMES			9	0	0	2	7	0
74	WENDEL SANTANA TIBURSO			9	0	0	2	7	0
75	DAVI PACELLI FREITAS TAVARES REZENDE			9	0	0	2	7	0
76	ISAAC NEVES DIAS			9	0	0	7	2	0
77	LUCCA NEVES DIAS			9	0	0	7	2	0
78	RAVI HENRIQUE DOMINGOS DE OLIVEIRA			9	0	0	7	2	0
79	THÉO LUCCA DE SOUSA BARBE			9	0	0	7	2	0
80	VALENTINA BERNARDO RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS			7	0	0	2	5	0
81	BENÍCIO XAVIER FREITAS			7	0	0	2	5	0
82	MARIA FLOR CHESMAN DE LIMA PEREIRA			7	0	0	5	2	0
83	SWEL FELIX SANTIAGO			7	0	0	5	2	0
84	GEOVANNA BARBOSA DOS SANTOS			7	0	0	5	2	0
85	CALEB FERNANDES DA SILVA			7	0	0	7	0	0
86	MIRELLA FERNANDES LIMA			7	0	0	7	0	0
87	GABRIEL GANDRA DA SILVA			7	0	0	7	0	0
88	BENICIO ALMEIDA DA SILVA			5	0	0	5	0	0
89	BENTO MIGUEL MEDEIROS TEIXEIRA			5	0	0	5	0	0
90	BERNARDO DUARTE TAVARES			4	0	0	2	2	0
91	MARIA ALICE OLIVEIRA MENDONÇA			4	0	0	2	2	0
92	CRISTYAN RICARDO DE SOUZA			4	0	0	2	2	0
93	HEITOR DA SILVA GOMES			4	0	0	2	2	0
94	ALISSA DE SOUSA MAGALHÃES			4	0	0	2	2	0
95	RHAVY ARAUJO CORDEIRO			4	0	0	2	2	0
96	MIGUEL MACHADO VILAS BOAS			2	0	0	2	0	0
97	OLIVER GREGÓRIO SANTOS			2	0	0	2	0	0
98	ENZO SAMUEL QUEIROZ SANTOS			2	0	0	2	0	0

CRECHE III - MAR DO NORTE

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	AGATHA SANTOS FERREIRA MUNIZ	X		26	12	5	2	7	0
2	QUEILA SILVA RIBEIRO			37	12	5	10	10	0
3	HELENA KRISTEN FERREEIRA DA SILVA			34	12	5	7	10	0
4	MARIA CECÍLIA VALADÃO SANTOS			32	12	5	5	10	0
5	LAÍS LÍRIO SIMPRICIO			31	12	5	7	7	0
6	HENRI FREITAS DA SILVA			29	12	5	2	10	0
7	HENRY ARAUJO DE BARROS			29	12	0	7	10	0
8	JULIA DE SOUZA ORMINDO			27	12	5	5	5	0
9	MARIA CECÍLIA ALMEIDA CALLEGARIO			24	12	0	2	10	0
10	SAFIRA MARIA MARQUES HERINGER			21	12	5	2	2	0
11	ALICE ADRIÃO SANTOS			20	0	0	10	10	0
12	ARTHUR ADRIÃO SANTOS			20	0	0	10	10	0
13	BETHANY VITÓRIA PEREIRA FALCÃO			17	12	0	5	0	0
14	LEVI FERNANDO MACHADO GOMES			17	12	0	5	0	0
15	ANA CECÍLIA DA SILVA DIB LOPES			17	0	0	7	10	0
16	TEODORO COSTA SOARES RABELLO ANDRADE			16	12	0	2	2	0
17	MELISSA DA SILVA PEREIRA			15	0	0	5	10	0
18	MARIA VALENTINA DE SOUZA BATISTA			15	0	0	5	10	0
19	ESTER SILVA BARBOSA			15	0	0	5	10	0
20	ELOAH TESSARO CHAVES OLIVEIRA			15	0	0	5	10	0
21	MARIA EDUARDA ROCHA			14	12	0	2	0	0
22	MARIA LIZ DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO			12	0	0	2	10	0
23	JOÃO PEDRO THOMAZ BERALDO			12	0	0	2	10	0
24	MÁTHYAS CONSTANTINO BARBOSA			12	0	0	2	10	0
25	BENICIO DOS REIS SAMPAIO DO AMORIM			12	0	0	5	7	0
26	OLIVIA VIANA BORGES			9	0	0	7	2	0
27	NOAH PHILIPPE RODRIGUES SEIXES DA SILVA			9	0	0	7	2	0
28	ANTHONY DOMINGUES TEIXEIRA BRAGA			7	0	0	7	0	0
29	MARIA ALICE MIRANDA BRAGA			4	0	0	2	2	0
30	ANALUA SANCHES CAPOS CAMPANER			2	0	0	2	0	0

CRECHE III - ROCHA LEÃO

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	ISTHER GOMES CANDIDO			32	12	0	10	10	0
2	AGNNES GOMES SANTANA			29	12	5	2	10	0
3	RAVI COSMO NASCIMENTO			27	12	5	5	5	0
4	RAYLLA LIMA DA SILVA OLIVEIRA			24	12	5	7	0	0

5	AURORA SOUZA DA SILVA			21	12	5	2	2	0
6	DANIEL FERREIRA DANIEL			20	0	0	10	10	0
7	MIGUEL FERREIRA DANIEL			20	0	0	10	10	0
8	MARCOS DE MOURA SILVA			15	0	0	5	10	0
9	RAVI JÚNIOR SANTOS CHAVES			14	0	0	7	7	0
10	THIAGO FARIA SARZEDAS			12	0	0	2	10	0
11	BELLA MAIA MENDONÇA DE MOURA			12	0	0	2	10	0
12	JÚLIA GUIMARÃES DOS SANTOS			12	0	0	2	10	0
13	ELOAH MARRIEL DA CONCEIÇÃO			7	0	0	5	2	0
14	RAVI DA ROSA BARRETO			7	0	0	5	2	0
15	OLÍVIA LUCIANO DOS SANTOS			4	0	0	2	2	0
16	MAYA PIRES ALVES			4	0	0	2	2	0

CRECHE IV - CENTRAL

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	GAEL DOMIRES POTHER BAHIENSE	X		7	0	0	2	5	0
2	ANTONELLA MACIEL DE OLIVEIRA			39	12	5	2	10	10
3	EMANUELLY DA SILVA ALVES			34	12	5	7	10	0
4	MARIA HELLENA VIANA GOMES			32	12	5	5	10	0
5	MANUELLA DALLIER DO NASCIMENTO			32	12	5	5	10	0
6	JOÃO LUCAS PIRES AZARA NEVES			32	12	5	5	10	0
7	MARIA FERNANDA PIRES AZARA NEVES			32	12	5	5	10	0
8	ANALUA RIBEIRO LIMA			32	12	5	10	5	0
9	ROBIN PAIVA MUNOZ DE OLIVEIRA CARVALHO			29	12	5	2	10	0
10	THEO CABRAL SANTANA SILVA			29	12	5	2	10	0
11	DAVI IBACACHÉ DUARTE PÉREZ RIBEIRO			29	12	5	5	7	0
12	EDUARDO EMANUEL MASCAREM DE OLIVEIRA DA SILVA			27	12	5	10	0	0
13	AGATHA GOMES DA COSTA			26	12	5	2	7	0
14	RYAN DA SILVA CAVALCANTE			26	12	5	2	7	0
15	MOISES VICTOR LUIZ MARINHO MOURA			26	12	5	7	2	0
16	RYAN JÚNIO CAMPOS MUNIZ			24	12	5	5	2	0
17	YOHANNA ANTONELA DA SILVA SALES			24	12	5	7	0	0
18	THALIA MARTINS DA SILVA			24	12	5	7	0	0
19	BENJAMIN RAVI FORTUNATO DE ARAUJO			24	12	5	7	0	0
20	EMILY BERNARDO TRINDADE DE JESUS DA SILVA			22	12	5	5	0	0
21	RYANA JUSTO GOMES			22	12	5	5	0	0
22	LAVINIA ROCHA LACERDA SILVA			22	12	0	10	0	0
23	POLYANA DE JESUS GOMES			21	12	5	2	2	0
24	ALICE SANTOS GONÇALVES MOREIRA			21	12	5	2	2	0
25	ZION HERDT MONTEIRO			19	12	5	2	0	0
26	MARIA YSIS ESTELLET ALVES FERREIRA			19	12	5	2	0	0
27	SANDALO RANGEL DE ARAUJO			17	0	0	7	10	0
28	ENZO PEREIRA DO ALMO SILVEIRA			17	0	0	7	10	0
29	LAVINIA DOS SANTOS MARTINS			17	0	0	10	7	0
30	HELENA GOMES MAMEDE			17	0	0	10	7	0
31	EZEQUIEL LIMA MONTEIRO			15	0	0	10	5	0
32	ARTHUR GABRIEL BARBOSA DE MEDEIROS FERNANDES			14	12	0	2	0	0
33	THEO MENEZES ALVES			14	0	0	7	7	0
34	RAVI REIS HESPANHOL			12	0	0	2	10	0
35	AURORA RANGEL COTA			12	0	0	2	10	0
36	BENTO SALOMAO GOMES NASCIMENTO			12	0	0	5	7	0
37	DAVI AUGUSTO JOSÉ DA SILVA			10	0	0	10	0	0
38	MANUELLA CONCEIÇÃO MACHADO			9	0	0	2	7	0
39	JADE DA SILVA FARREL			9	0	0	2	7	0
40	LORENZZO GUEDES PUPE CARVALHO			9	0	0	7	2	0
41	MARIA SOPHIA SOBRAL FRANCO			9	0	0	7	2	0
42	MATHEUS MONSORES RANGEL			7	0	0	2	5	0
43	LARA VASCONCELLOS ROHM			7	0	0	2	5	0
44	ÍRIS MOTHÉ MARVILA			7	0	0	2	5	0
45	MARIA CLARA DUARTE DE JESUS			7	0	0	5	2	0
46	PEDROH LUCAS MARQUES SANTOS			7	0	0	5	2	0
47	GHASSAK SALLAMI			2	0	0	2	0	0
48	ENZO DAMOLAKIS DAMAZIO			2	0	0	2	0	0
49	EVA LIMA LITE			2	0	0	2	0	0

CRECHE IV - NORTE

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	ANTHONY CALIFÓRNIA RIBEIRO SOARES	X		21	12	5	2	2	0
2	MARIA FLOR TRAJANO PARANHOS DE OLIVEIRA	X		20	0	0	5	5	10
3	ARTHUR DE SOUZA MAGALHÃES	X		15	0	0	5	10	0
4	SAMUEL OLIVEIRA ARRUDA		X	12	0	0	2	10	0
5	AMÓS MIGUEL DE SOUZA RAMOS			37	12	5	10	10	0

6	LAURA LIS CODEÇO DE LIMA			34	12	5	7	10	0
7	VALENTINA VIEIRA RAMOS			34	12	5	7	10	0
8	LUCAS DA COSTA FONSECA			34	12	5	7	10	0
9	MAITÉ DA SILVA MARCOLINO			34	12	5	7	10	0
10	ARTHUR FERREIRA BAPTISTA			34	12	5	10	7	0
11	ARTUR GABRIEL FIGUEIREDO MARTINHO			32	12	5	5	10	0
12	CARLOS MORAES DE OLIVEIRA LOUZADA			32	12	5	5	10	0
13	NATHAN BARRETO BRAZ DA CONCEIÇÃO			32	12	5	5	10	0
14	MARIA CAROLINA CUNHA SOARES			32	12	5	5	10	0
15	ANDRYEN CARLOS GOMES DA CUNHA RODRIGUES			32	12	5	10	5	0
16	MARIA VYVYAN AUGUSTO SILVA ALBERTO			31	12	5	7	7	0
17	ANTONIO MIGUEL TEODORO DELMONDES			31	12	5	7	7	0
18	AYLA DOS REIS CERQUEIRA			29	12	0	7	10	0
19	VALENTIM DOS SANTOS SOUZA			29	12	5	5	7	0
20	REBECCA BARROS GOMES			29	12	5	5	7	0
21	SANTHAGO RODRIGUES DE GODOY			29	12	5	7	5	0
22	LUARA HERINGER DOS SANTOS			29	12	5	7	5	0
23	THÉO BORGES PAIVA DE CARVALHO			29	12	5	7	5	0
24	HEITOR RICARDO PIRES FREITAS			27	12	5	5	5	0
25	MARY ÁNGEL LIMA DA SILVA			27	12	5	5	5	0
26	PYETRO MIGUEL DA SILVA			27	12	5	5	5	0
27	1/20: BENJAMIN RAVI FORTUNATO DE ARAUJO (Nº 751)			27	12	5	10	0	0
28	NICOLLAS GABRIEL SILVA DE JESUS			26	12	5	2	7	0
29	LUCAS RODRIGUES ARAUJO CERQUEIRA			26	12	5	7	2	0
30	HEITOR COIMBRA DA SILVA			26	12	5	7	2	0
31	MOISÉS FERREIRA DE OLIVEIRA			24	12	5	2	5	0
32	LAURA DAS GRACAS PEREIRA			24	12	5	2	5	0
33	TAYLOR MACIEL ASSUNÇÃO			24	12	5	2	5	0
34	GABRIEL DE SOUZA ROSA			24	12	5	2	5	0
35	ANA VITORIA LINHARES			24	12	5	2	5	0
36	THÉO MURIS BOTELHO DE JESUS			24	12	5	2	5	0
37	LAURA BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS			24	12	5	2	5	0
38	ADA BIANCA MUNIZ FRAGOSO MARTINS			24	12	5	5	2	0
39	MARIA VITÓRIA DE CARVALHO RAMOS			24	12	5	5	2	0
40	CALEB ALVES MARTINS			24	12	5	7	0	0
41	VALENTINA MACIEL MOUTINHO			24	12	5	7	0	0
42	AUGUSTO MACIEL MOUTINHO			24	12	5	7	0	0
43	LORENA LACERDA DA SILVA			24	12	5	7	0	0
44	PIERRY PERES FERREIRA			24	12	5	7	0	0
45	DAVYLLA MARIA DA COSTA			22	12	0	5	5	0
46	NOAH MARINHO DIAS			22	12	5	5	0	0
47	MIRELLA KELLY PIRESRODRIGUES			21	12	0	2	7	0
48	GAEL PAIXÃO MONTEIRO MOTA			21	12	5	2	2	0
49	RAVI DE SOUZA DA SILVA			21	12	5	2	2	0
50	SAMUEL MARCELO DA SILVA FIRMIANO			21	12	5	2	2	0
51	MIQUEIAS BRITO			21	12	0	7	2	0
52	CARLOS HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA			21	12	0	7	2	0
53	SOFIA MARIA MENDES BOTELHO			20	0	0	10	10	0
54	BRYAN ENZO PEREIRA DS CHAGAS			19	12	0	7	0	0
55	LUÍZA LUCINDA DE SOUZA DA SILVA			19	12	5	2	0	0
56	GAEL AMANCIO PAULINO			19	12	5	2	0	0
57	NOAH DE OLIVEIRA SILVESTRE			17	12	0	5	0	0
58	MARIA EDUARDA NOVAES CARRAJOLA			17	12	0	5	0	0
59	EVERTON DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA			17	0	0	7	10	0
60	ALEX DE LIMA SILVA FILHO			17	0	0	7	10	0
61	MAITÉ LIMA DE OLIVEIRA			17	0	0	7	10	0
62	LAURA SOUZA MELO DE OLIVEIRA			16	12	0	2	2	0
63	DAVI NOBRE FOLLY			15	0	0	5	10	0
64	KALEBE VITORINO RUFINO			15	0	0	5	10	0
65	CAIO VINICIUS OLIVEIRA XIMENES			15	0	0	5	10	0
66	MARIA JÚLIA FELIX SILVA MARINHO			15	0	0	5	10	0
67	LAVÍNIA VENANCIO PEIXOTO			15	0	0	5	10	0
68	DIANA FRANÇA MONSORES BARBOSA			15	0	0	5	10	0
69	LAURA MEL DOS SANTOS SILVA			15	0	0	5	10	0
70	MARIA ELOÁ CAMPELO CORREIA			14	12	0	2	0	0
71	ANNE PONCE LEÃO SIQUEIRA			12	0	0	2	10	0
72	MARIA ALYCE MOTTA RODRIGUES			12	0	0	2	10	0
73	ESTER ALVES PEREIRA HENTZY			12	0	0	2	10	0
74	LUÍZA GOMES FERREIRA			12	0	0	2	10	0
75	SOFIA MUNIZ MAGALHÃES			12	0	0	5	7	0
76	CAUÃ ROBERTO LISCHT BENEVIDES			12	0	0	5	7	0
77	HELENA CARLOS DA SILVA FERREIRA			12	0	0	7	5	0
78	MAITÉ RIBEIRO CORREIA			12	0	0	7	5	0
79	LAURA FERNANDA LEMOS			12	0	0	10	2	0
80	MARIANA SOUZA MENDONÇA DOS SANTOS			10	0	0	5	5	0

81	GABRIEL THEODORO BITTENCOURT			10	0	0	5	5	0
82	CAUÃ DOS SANTOS FEITOSA AMORIM			10	0	0	5	5	0
83	HUGO SOUSA FIEBIG			10	0	0	5	5	0
84	ZAYRA GALATOLI PEDRO SILVA			10	0	0	5	5	0
85	SILAS GONÇALVES LINO			10	0	0	5	5	0
86	VICENTE ROCHA FELIPPE			9	0	0	7	2	0
87	OLIVER MEDEIROS MORET			9	0	0	7	2	0
88	HENRY SAVIOLI FERREIRA			7	0	0	2	5	0
89	AYLLA VITÓRIA SILVA VIEIRA			7	0	0	2	5	0
90	ESTELLA TAVARES DE ALMEIDA			7	0	0	2	5	0
91	JULIA TAVARES CABRAL			7	0	0	2	5	0
92	LARISSA DOS SANTOS FREITAS			7	0	0	2	5	0
93	ANA JÚLIA PAES DA SILVA			7	0	0	5	2	0
94	EMMANUEL ROSÁRIO ALVES			7	0	0	5	2	0
95	HELENA BOMFIM ARAÚJO DE SOUZA			7	0	0	5	2	0
96	RAFAEL FERREIRA VINHAS			7	0	0	5	2	0
97	HENRY LUCA GORNATI DA SILVA			7	0	0	5	2	0
98	THOMAS JOSÉ TOBIAS FRANCO			7	0	0	5	2	0
99	BARBARA NOBRE BERTINE LUNZ			7	0	0	7	0	0
100	LUCCA ALVES FERREIRA DA SILVA VICENTE			5	0	0	5	0	0
101	ELIZA CIDADE GONZAGA DA SILVA			5	0	0	5	0	0
102	MARIA LAURA DE OLIVEIRA NETO			5	0	0	5	0	0
103	MARIA GABRIELA FERREIRA LIMA			5	0	0	5	0	0
104	SAMUEL DE OLIVEIRA FERRAZ			4	0	0	2	2	0
105	SOFIA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA			4	0	0	2	2	0
106	HEITOR VEREZA COUTO			4	0	0	2	2	0
107	HELOÁ LEMOS REIS			4	0	0	2	2	0
108	LUIZA DO ESPIRITO SANTO BARRETO			2	0	0	2	0	0
109	BRENO MOURA PINHEIRO DOS SANTOS			2	0	0	2	0	0
110	BRAYAN DA SILVA DUARTE			2	0	0	2	0	0
111	HADASSA BRITO SILVA PASSOS			2	0	0	2	0	0

CRECHE IV - SUL

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	GUSTAVO SILVA CORREIA	X		34	12	5	7	10	0
2	DANIEL PIERRE DA SILVA CAETANO	X		34	12	5	7	10	0
3	MILLER SOUZA NOGUEIRA	X		17	12	0	5	0	0
4	ZÁION BRAGA RESENDE	X		12	0	0	7	5	0
5	WESLEY GABRIEL LUIZ MENDONÇA	X		7	0	0	2	5	0
6	MATTEO FENSKE DE SOUZA	X		5	0	0	5	0	0
7	ISABELLA MATTOS DE ARAUJO		X	12	0	0	2	10	0
8	JOANA DOURADO LIMA REGO			32	12	5	5	10	0
9	RAPHAEL RIBEIRO COSTA			32	12	5	10	5	0
10	MIQUEIAS RODRIGUES RAMOS			31	12	5	7	7	0
11	BERNARDO SOUSA LIMA			29	12	5	2	10	0
12	GAEL GONÇALVES MENDES GABRY			29	12	5	5	7	0
13	AYANA CRISTINA HONORATO CABRAL DA SILVA			29	12	5	5	7	0
14	DAVID LUCCA GUIMARÃES MACIEIRA			29	12	5	7	5	0
15	THOMAS GABRIEL DA COSTA SILVA DE OLIVEIRA			27	12	5	5	5	0
16	HEITOR DO NASCIMENTO DA CRUZ			27	12	5	5	5	0
17	LORENA REZENDE DOS SANTOS			27	12	5	5	5	0
18	THEREZA MARINS AZEVEDO			27	12	5	5	5	0
19	AYLLA KAROLYNNE DA SILVA SANCHES			27	12	5	5	5	0
20	ALÉXIA LARA GONÇALVES FERREIRA			27	12	5	5	5	0
21	LORENNNA RIBEIRO DO NASCIMENTO			27	12	5	10	0	0
22	JOAO VITOR LUZ ALMEIDA			26	12	5	2	7	0
23	LUNNA STHEFANY FELIX GOMES			26	12	5	7	2	0
24	HELOISA DOS SANTOS LUZENTE			26	12	5	7	2	0
25	ALICE GUANIERI LUCINDRO MIRANDA			26	12	5	7	2	0
26	VITÓRIA HENRIQUE DE LIMA			26	12	5	7	2	0
27	MILTON GOMES DA SILVA NETO			26	12	5	7	2	0
28	MATHEUS GONÇALVES TERRA			26	12	5	7	2	0
29	RYAN DOS SANTOS SILVA			26	12	5	7	2	0
30	NOAH COUTINHO MENEZES			24	12	5	2	5	0
31	HEITOR BUDOWSKI ARAUJO DE JESUS			24	12	0	7	5	0
32	KALEB CAMPOS RIBEIRO			24	12	5	2	5	0
33	ÁGATHA GUIMARÃES MOREIRA			24	12	5	2	5	0
34	JOÃO GUILERME SOUSA FERNANDES			24	12	5	5	2	0
35	NOAH FREITAS DA SILVA			24	12	5	5	2	0
36	STELLA CRUZ TAVARES DA SILVA			24	12	5	7	0	0
37	ANTONELLA FERNANDES ARAUJO			24	12	5	7	0	0
38	LAURA ALEIXO CORDEIRO DO CARMO			22	12	0	5	5	0
39	MILLENA CORREA FURTADO			22	12	5	5	0	0
40	MANUELA QUEIROZ DUARTE			22	12	5	5	0	0

41	MAYA PEREIRA GAMA			21	12	5	2	2	0
42	VINICIUS ALBERNAZ LIMA			21	12	5	2	2	0
43	GAEL MARCIANO MARQUES LOPES			21	12	5	2	2	0
44	MYKAEL DE OLIVEIRA SOEIRO			21	12	5	2	2	0
45	LUNA VALENTINA NUNES DE REZENDE			21	12	5	2	2	0
46	ENZO MIGUEL JULIANO CHAVES			21	12	5	2	2	0
47	BRYAN HENRIQUE AMANCIO VEIGA DE ANDRADE			19	12	5	2	0	0
48	PEDRO LUCAS GONÇALVES DENUCCI			19	12	5	2	0	0
49	LUIZA HELENA BOMFIM MATIAS			19	12	5	2	0	0
50	MARIA WAYSLLA DE CARVALHO			19	12	0	7	0	0
51	ARIELA VIANA DE SOUZA			19	12	5	2	0	0
52	LARA HELENA SOUZA DO CARMO			19	12	5	2	0	0
53	LYSER COUTINHO LACERDA			19	12	5	2	0	0
54	MELYSSA WITÓRIA VILELA APOLINARIO			19	12	5	2	0	0
55	NOAH LUCAS FERREIRA NASCIMENTO			17	12	0	5	0	0
56	NOAH FERNANDES BARROS			17	0	0	7	10	0
57	JOÃO GUILHERME ARCANJO GOMES			17	0	0	7	10	0
58	LIZ NUNES BATISTA DE OLIVEIRA DONADIO			17	0	0	7	10	0
59	LUIZ MIGUEL BASTOS DIAS TAVARES			15	0	0	5	10	0
60	DAVI LUCAS SOUZA DE CARVALHO DA SILVA			15	0	0	5	10	0
61	JÚLIA COSTA AMARAL			15	0	0	5	10	0
62	DEREK BARBOSA CHAVES REIS ESPINOSA			15	0	0	5	10	0
63	DAVY DAINEZE GOMES TORRES			15	0	0	5	10	0
64	AYLLA DE OLIVEIRA			14	12	0	2	0	0
65	AURORA PEREIRA GOES			14	12	0	2	0	0
66	BERNARDO PIETRO GOMES DOS SANTOS			14	0	0	7	7	0
67	ALICE LIMA ANDRADE			12	0	0	2	10	0
68	LUNA DE PAULA TAYT-SOHN			12	0	0	2	10	0
69	MELISSA DOS SANTOS DIAS			12	0	0	5	7	0
70	LORENA LUZENTE AMARAL DUARTE			12	0	0	5	7	0
71	MARIAH VICTÓRIA DE SOUZA DA SILVA			12	0	0	5	7	0
72	THAISSA SOARES DE ALMEIDA HORSTH			12	0	0	7	5	0
73	TAWÉ SOARES DE DE ALMEIDA HORSTH			12	0	0	7	5	0
74	HELENA CARDOSO SANTIAGO			10	0	0	5	5	0
75	CLARISSA DE OLIVEIRA			10	0	0	10	0	0
76	HEITOR COSTA LISBOA NEVES			9	0	0	2	7	0
77	ANTONELLA MUSAUER ENNES			9	0	0	7	2	0
78	REBECA CAVALCANTE SANTOS			7	0	0	2	5	0
79	LUCCA ANTONIO SALOMÉ DO CARMO			7	0	0	2	5	0
80	ASAFE ESTRELA DE JESUS CHAVES			7	0	0	2	5	0
81	ARTHUR GUERRA LIMA GONÇALVES			7	0	0	2	5	0
82	GUILHERME CARREIRO SANSÃO DE ALCANTARA			7	0	0	2	5	0
83	JOAQUIM DE OLIVEIRA CARVALHO			7	0	0	5	2	0
84	HEITOR DE SOUSA RIBEIRO			7	0	0	5	2	0
85	IAN LUIS DE ALMEIDA SALES			7	0	0	5	2	0
86	AIMÉE MIRANDA ARAÚJO			7	0	0	7	0	0
87	ARTHUR SOARES DAMACENA			5	0	0	5	0	0
88	MARINA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA			5	0	0	5	0	0
89	PÉROLA RODRIGUES DA SILVA			4	0	0	2	2	0
90	NICOLLAS DA CONCEIÇÃO COSTA			4	0	0	2	2	0
91	AUGUSTO DA SILVA FERREIRA DE SANTANA			4	0	0	2	2	0
92	ZYON RODRIGUES MONTEIRO BARCELLOS			2	0	0	2	0	0
93	AYLA DE BRITO LIMA			2	0	0	2	0	0
94	BERNARDO BARBOSA DOS SANTOS			2	0	0	2	0	0
95	LAVINIA CAMPOS POMPILHO			2	0	0	2	0	0

CRECHE IV - CANTAGALO

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	ANTÔNIO CESAR MENDONÇA NUNES	X		15	0	0	5	10	0
2	LORENZO DA SILVA BENICIO MADUREIRA			37	12	5	10	10	0
3	SAMUEL SANTANA NOGUEIRA			37	12	5	10	10	0
4	SAMANTHA AYARA AZEVEDO PACHECO			34	12	5	7	10	0
5	MARIA JULIA MOREIRA DA SILVA			34	12	5	10	7	0
6	OTÁVIO HENRIQUE SANTOS DE LIRA			32	12	5	5	10	0
7	YNGRID SOPHIA GOMES DA SILVA ADÃO			32	12	5	5	10	0
8	PIERRY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO			32	12	5	5	10	0
9	STELLA SILVA DE ALMEIDA			29	12	5	2	10	0
10	PIERRY CONCEIÇÃO DE SOUZA			29	12	5	2	10	0
11	RENNER SOUZA DE PAULA			29	12	5	2	10	0
12	HEITOR VICENTINI BARCELOS			29	12	5	2	10	0
13	VITOR NOAH AZEVEDO TAVARES			29	12	5	5	7	0
14	ISABEL LOVERA MACHADO			29	12	5	7	5	0
15	LARA AZEVEDO MANOEL			29	12	5	7	5	0
16	MILENA MESSIAS RAMOS			29	12	5	7	5	0

17	MIGUEL CALEB SOUZA PLÁCIDO			29	12	5	10	2	0
18	MARIA JÚLIA PACHECO DO NASCIMENTO			29	12	5	10	2	0
19	AYRON BATISTA NEVES			29	12	5	10	2	0
20	ANNA LIAH SILVÉRIO DA SILVA			27	12	5	5	5	0
21	YRIS ALVES DIAS			26	12	5	2	7	0
22	ARTHUR MIGUEL FELIX BARRETO			24	12	5	2	5	0
23	GAEL DE ANDRADE DE LIMA			24	12	5	5	2	0
24	AGATHA RODRIGUES FRANÇA			24	12	5	5	2	0
25	SAMUEL FERREIRA MIRANDA			24	12	5	7	0	0
26	NICOLAS BARROS DE SOUZA			24	12	5	7	0	0
27	NOAH DOS SANTOS COSTA RIBEIRO			24	12	5	7	0	0
28	JOÃO MIGUEL TOMAZA PRADO MOTA			21	12	5	2	2	0
29	JOÃO HENRIQUE PEDROSO NOGUEIRA ROCHA			20	0	0	10	10	0
30	ALICE GOMES DE OLIVEIRA			19	12	5	2	0	0
31	VALENTYNA PACHECO DOS SANTOS			19	12	5	2	0	0
32	ANA AYLA MAERTINS DE OLIVEIRA			17	0	0	7	10	0
33	ELISA BARBOSA CARVALHO			17	0	0	7	10	0
34	ANA JÚLIA PACHECO VARELLA CASTRO			17	0	0	10	7	0
35	NATHAN AGUIAR SANTOS			15	0	0	5	10	0
36	HUGO SOUZA SILVA DE OLIVEIRA MORAIS			12	0	0	2	10	0
37	MICAEL DOS SANTOS GOMES			12	0	0	5	7	0
38	YASMIN MOREIRA BARBOSA			9	0	0	7	2	0
39	JOSÉ NUNES SIQUEIRA VALADÃO			9	0	0	7	2	0
40	MARIA EDUARDA RAMOS MARTINS			7	0	0	5	2	0
41	MARIAH DANUMBERG DUVIRGENS			7	0	0	5	2	0
42	THEODORO MANOEL DE SOUZA NOGUEIRA			4	0	0	2	2	0
43	JONATHAN CRIS SIQUEIRA MARVILA			2	0	0	2	0	0
44	ANTHONY MIGUEL BRUM DA SILVA			2	0	0	2	0	0

CRECHE IV - MAR DO NORTE

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	ANA BELLA CARVALHO MOREIRA			24	12	0	7	5	0
2	MARIA ALICE SILVA DE CASTRO CORDEIRO			22	12	5	5	0	0
3	LARYSSA VALENTYNN DA SILVA BATISTA			17	12	0	5	0	0
4	MARCOS AUGUSTO SANTOS FONSECA			7	0	0	7	0	0
5	MANU REHEM HECKERT LEITE			2	0	0	2	0	0
6	LUNNA MACEDO FERNANDES			2	0	0	2	0	0

CRECHE IV - ROCHA LEÃO

Nº	Criança	Criança Deficiência / TEA / Altas Habilidades	Responsável Doença Incapacitante / PcD / PcMR	Pontuação Total	Bolsa Família	NIS	Filhos até 17 anos	Tempo de moradia no município	Mãe adolescente estudante
1	MARIA LUISA FERREIRA PORTO			32	12	5	5	10	0
2	LUIZA MAIA FERREIRA PORTO			32	12	5	5	10	0
3	MICAEL ALMEIDA DOS SANTOS			21	12	5	2	2	0
4	JOSÉ ARTHUR FIALHO DE PAULA FREITAS			17	12	0	5	0	0
5	CHRISTHOPER DE OLIVEIRA RODRIGUES			14	12	0	2	0	0
6	HELOISA DA SILVA GOMES			12	0	0	2	10	0

**EDITAL Nº 13/2024 - SEMEDE
PROCESSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO DA SEMEDE**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer faz saber que realizará o Processo de Remanejamento Externo nos dias, locais e horários especificados nos itens 3.1 e 4 deste Edital, visando o atendimento das Creches e Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Processo de Remanejamento Externo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, tendo como fundamento o que dispõe o §4º do artigo 70 da Lei nº 1560/2011 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras.

O Art. 70 da Lei 1560/2011 – PCCV Educação prevê que a SEMEDE poderá promover, periodicamente, concurso de remanejamento externo para os profissionais do magistério do seu quadro efetivo, sempre que houver necessidade de reorganização.

O remanejamento externo não contempla todos os cargos, visto que a necessidade do serviço depende da existência da demanda.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO PROCESSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO

1.1. O Processo de Remanejamento Externo destina-se ao Remanejamento dos Servidores lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para as vagas, horários e/ou turnos que serão disponibilizados após análise e levantamento feitos pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria

Municipal de Educação, Esporte e Lazer, onde se apurará o déficit de pessoal da Rede Municipal de Ensino.

- 1.2. Não havendo déficits identificados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, será ofertada a possibilidade de troca de local de trabalho entre os servidores inscritos que comparecerem para o remanejamento, conforme descrito no item 4, obedecidos aos critérios do item 5.
- 1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o servidor deverá preencher as condições especificadas a seguir:

- 2.1.1. Ser servidor público ocupante do quadro efetivo nos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor I, Professor I – 30 horas, Professor CAS ou Professor II (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Educação Artística e Inglês), da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na data da inscrição do Processo de Remanejamento Externo;
- 2.1.2. Não ser professor atuante no Município de Rio das Ostras em regime de Cessão ou Permuta;
- 2.1.3. Não se encontrar de licença.
- 2.1.4. Não se encontrar com restrição laboral.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário que deve ser acessado através do link ou QR Code disponibilizados no Anexo I;

3.1.1. As inscrições terão início no dia 02/12 às 09:00h, e término no dia 04/12 às 12:00h, observado o horário oficial de Brasília/DF e as condições estabelecidas no item 2, deste Edital.

3.1.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo;

3.2. Professores cedidos e/ou permutados de outro município para Rio das Ostras, não poderão participar desta etapa do remanejamento, tendo em vista o término de cessões e permutas a contar de 31/12/2024;

3.3. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, o servidor público deverá conferir se as informações estão corretas e enviar seus dados que serão analisados pela comissão organizadora;

3.4. Após o envio dos dados o servidor receberá uma mensagem automática que sinaliza o recebimento de sua inscrição;

3.4.1. No prazo máximo de 24 horas após o término das inscrições, o servidor receberá um e-mail da comissão organizadora com a confirmação do recebimento de sua inscrição;

3.4.1.1. Caso o servidor tenha realizado o envio de sua inscrição e não tenha recebido o e-mail de confirmação dentro do prazo estabelecido no item 3.4.1 o mesmo deverá contatar a comissão através do e-mail: remaneja2024semede.ro@gmail.com para informar o ocorrido. O servidor deve se identificar informando o nome completo, cargo que ocupa e matrícula. Os e-mails que forem recebidos sem a identificação completa, serão desconsiderados;

3.4.2. A mensagem e o e-mail a que se referem os itens anteriores remetem-se apenas ao recebimento da solicitação de inscrição do servidor, que só estará apto a participar do remanejamento após análise e emissão de deferimento por parte da comissão;

3.5. A inscrição do servidor público implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do servidor público, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer o direito de excluir do Processo Seletivo Externo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.7. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de atrasos, equívocos de preenchimento e falta de informações;

3.8. São de exclusiva responsabilidade do servidor público, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas pela Comissão de Remanejamento Externo;

3.9. Após a validação da inscrição pela comissão organizadora, o servidor receberá um novo e-mail declarando sua aptidão para participação no processo de remanejamento externo.

3.9.1. O e-mail de validação da inscrição deverá ser encaminhado pela Comissão Organizadora até o dia 13/12/2024.

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO REMANEJAMENTO EXTERNO

4.1 O local do remanejamento será informado aos servidores no e-mail de confirmação da inscrição.

4.2 O remanejamento acontecerá nas datas e horários descritos abaixo:

4.2.1 Professor I, Professor CAS e Professor I – 30h– 17/12/2024 – O horário será informado no e-mail de validação da inscrição;

4.2.2 Professor II – 18/12/2024 – O horário será informado no e-mail de validação da inscrição;

4.2.3 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – 19/12/2024 – 09h

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, ESCOLHA E DESEMPATE

5.1. Após a análise das fichas de inscrição, os candidatos serão classificados conforme os critérios abaixo elencados, podendo alcançar a pontuação máxima de 06 PONTOS:

1º- Efetiva atuação no cargo, dentro dos limites do Município – 01 PONTO;

2º- Nível de enquadramento vertical – 01 PONTO PARA CADA NÍVEL;

3º- Em caso de empate, será considerada a faixa de enquadramento horizontal;

4º- Persistindo o empate será apurada a data de admissão do servidor no cargo ocupado.

5º - Se ainda assim permanecer empatado será utilizado o critério de maior idade.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos servidores aptos a participar do processo de escolha;

6.1.1 O Professor que tiver duas matrículas efetivas do Município de Rio das Ostras, e fizer inscrição para ambas, poderá escolher as vagas na ordem da matrícula de melhor classificação;

6.2. Ao optar por uma nova lotação, a vaga deste servidor será automaticamente disponibilizada para preenchimento pelos próximos servidores, seguindo o critério de classificação;

6.3 Caso não haja vaga na Unidade pretendida pelo servidor ou haja desistência do mesmo antes da efetuação da escolha, fica garantida a lotação na Unidade de origem;

6.4 O servidor que não estiver presente no momento da sua escolha, obedecida à ordem de classificação, será conduzido ao final da listagem de chamada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores serão encaminhados aos seus novos locais de lotação, para atuarem durante o próximo ano letivo a contar de data a ser definida pela SEMEDE, por meio de formulário próprio emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

7.2. A designação para ocupação da vaga acontecerá imediatamente após a escolha feita pelo servidor, respeitando a ordem de classificação;

7.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades das informações, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da designação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do servidor público, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

7.4. O servidor inscrito deverá comparecer no local, data e horário marcado para a realização do remanejamento e poderá ser representado através de Procuração anexada à cópia do documento de identificação do servidor e o representante deverá entregar junto com a Procuração, uma cópia do seu documento de identificação com foto. Não há necessidade de autenticar a procuração;

7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o remanejamento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras;

7.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Remanejamento Externo e pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

7.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Lazer

ANEXO I

PARA INSCRIÇÃO NO REMANEJAMENTO EXTERNO
ACESSE:

LINK

<https://forms.gle/hQPxFWupk2BD4Fg6>



RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 28/2024 (*)

ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS PARA O ANO LETIVO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no inciso III do art. 12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- o disposto no inciso V do art. 13, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece para os docentes a incumbência de: ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- a obrigatoriedade de garantir a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, de acordo com o disposto no inciso I do art. 24 e no inciso II do art. 31, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- o disposto no inciso V do art. 67, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina que haja período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho dos profissionais da educação;
- a necessidade de promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- o cumprimento de metas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.898/2015 - Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras, dando ênfase à Meta 3, Estratégia 3.5. Garantir férias escolares anuais no mês de janeiro e recesso escolar de julho aos alunos da Educação Infantil (0 a 5 anos), assegurando a convivência familiar e comunitária;
- a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE de dar publicidade, orientar, acompanhar e zelar pelo cumprimento do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;
- o Parecer nº 06/2024 do Conselho Municipal de Educação de Rio das Ostras-CME, que aprovou a Minuta de Resolução SEMEDE - Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025.

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar público o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, na forma dos anexos desta Resolução, após ciência, análise, debate e aprovação por ofício do Conselho Municipal de Educação.
- Art. 2º Atribuir aos diretores das unidades escolares a responsabilidade pelo cumprimento do Calendário Escolar, sob a orientação e supervisão da SEMEDE. Parágrafo único. Cabe ao diretor da unidade escolar assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2025, junto à comunidade escolar e ao Conselho Escolar, afixando-o em local de fácil visibilidade.
- Art. 3º Ressaltar que o período para planejamento, parte integrante do Calendário Escolar, é de suma importância para o desenvolvimento do trabalho educacional e, portanto, compõe a carga horária a ser cumprida pelos profissionais da Unidade Escolar.
- Art. 4º Recomendar às unidades escolares que, num processo de gestão democrática e participativa, garantam espaço/momento de planejamento, de acompanhamento e de avaliação do Projeto Político-Pedagógico, bem como de Formação Continuada para os profissionais da escola. Parágrafo único. Caberá a cada unidade escolar a definição de cronograma para a organização das atividades indispensáveis ao aperfeiçoamento do processo pedagógico.
- Art. 5º O recesso escolar do mês de julho é destinado aos alunos e professores, de acordo com a legislação vigente. Parágrafo único. Terão direito a recesso no mês de dezembro todos os Profissionais da Educação que atuam diretamente com os alunos, desde que cumpridas as atribuições inerentes aos registros escolares de encerramento do ano letivo, conforme definição da SEMEDE.
- Art. 6º Em caso de intempérie ou quaisquer outros fatores que impeçam o cumprimento dos dias letivos, a unidade escolar deverá garantir a reposição das aulas, conforme diretrizes emanadas pela SEMEDE.
- Art. 7º O Conselho de Classe constitui-se como um fator primordial da ação pedagógica e como instrumento de avaliação do trabalho desenvolvido. § 1º Os dias reservados aos Conselhos de Classe - COC, têm por objetivo proporcionar aos professores um momento de reflexão e análise das ações educacionais sob múltiplas perspectivas e indicação de estratégias que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem. § 2º As reuniões de Conselho de Classe contarão com a participação dos Professores, Equipe Pedagógica, Direção e, quando possível, da Supervisão de Ensino.
- Art. 8º Para o ano letivo de 2025, os Conselhos de Classe serão realizados na segunda semana após o término do bimestre/trimestre. Parágrafo único. No último bimestre/trimestre, os Conselhos de Classe serão realizados na semana que antecede o término do ano letivo.
- Art. 9º O Censo Escolar constitui-se em instrumento norteador das políticas públicas, razão pela qual deve ser preenchido com zelo, com base nas orientações e prazos estabelecidos pela SEMEDE, em consonância com as Diretrizes do INEP/MEC. Parágrafo único. A data base do Censo Escolar é a última quarta-feira do mês de maio, ou seja, o dia 28/05/2025.
- Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras - SEMEDE editará os demais atos necessários ao cumprimento deste Calendário Escolar, dirimindo dúvidas e resolvendo os casos omissos.
- Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 21 de novembro de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município-Edição nº 1755, de 22 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 28/2024 (*)

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS / 2025 - TRIMESTRE

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	Férias	
Fevereiro	S	D	PI	PI	⇒				S	D						S	D															18	
Março	S	D	R	F	R	R	R	S	D						S	D									S	D						16	
Abril					S	D																										16	
Maio	F	R	S	D												SL	D								S	D					CE	S	21
Junho	D						S	D																								19	
Julho					SL	D																										14	
Agosto		S	D																													21	
Setembro						S	F																									23	
Outubro				S	D																											20	
Novembro	S	F																														18	
Dezembro					S	D	F																									14	

LEGENDA		
 Dia Letivo	R Recesso Escolar	⇒ Término do Ano Letivo
F Férias	CE Censo Escolar	SI Serviço Interno
PI Planejamento Interno	SL Sábado Letivo	 Não Quantificado
⇒ Início do Ano Letivo	DP Dia do Professor	
F Feriado	 Término do Trimestre	

PERÍODO DO CONSELHO DE CLASSE
1º Trimestre - de 02/06 a 13/06/2025
2º Trimestre - de 22/09 a 03/10/2025
3º Trimestre - de 09/12 a 19/12/2025

TOTAL	
200	
TRIMESTRES	
1º - 05/02 - 23/05	66
2º - 26/05 - 10/09	67
3º - 11/09 - 19/12	67
Total	200

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município-Edição nº 1755, de 22 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1473/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12632/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda

CNPJ: 04.516.470/0001-63

OBJETO: Aquisição de material de uso hospitalar, visando o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 6.762,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.30.190000-1.600.0000

EMISSÃO: 21/11/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1474/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12632/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tecnoprint Impressos Técnicos Ltda

CNPJ: 04.516.470/0001-63

OBJETO: Aquisição de material de uso hospitalar, visando o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 15.778,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.190000-1.600.0000

EMISSÃO: 21/11/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 3484/2024, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.

• Pregão Eletrônico - SRP nº 90012/2024 (processo administrativo nº 55987/2023), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de medicamento alteplase 50mg, necessários para suprir as necessidades do DEAFI e garantir o ciclo de assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.

Data da Sessão: 16/12/2024 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 573.423,90

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/ Email: cpjp.semusa@gmail.com).

Meiriele de Oliveira Carvalho

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 21717/2024

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na competência de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº 3884/2024, torna pública sua intenção de realizar procedimento licitatório pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, tendas, camarins e trailer sanitário para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

Os órgãos interessados em integrar a futura licitação como participantes deverão manifestar seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, até 11/12/2024, através:

- **Endereço eletrônico:** www.comprasnet.gov.br
- **Código UASG:** 982921
- **IRP nº** 982921 – 00018/2024

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.113.318.920,00	1.138.109.962,70	166.880.675,54	14,66	906.145.982,64	79,61	231.963.980,06
RECEITAS CORRENTES	1.111.304.800,00	1.126.930.674,54	166.880.675,54	14,80	897.203.848,25	79,61	229.726.826,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	325.569.640,00	325.569.640,00	48.521.710,68	14,90	259.339.630,79	79,65	66.230.009,21
Impostos	309.775.360,00	309.775.360,00	46.266.934,22	14,93	240.954.592,49	77,78	68.820.767,51
Taxas	15.794.280,00	15.794.280,00	2.254.776,46	14,27	18.385.038,30	116,40	-2.590.758,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	56.963.480,00	56.963.480,00	9.094.625,74	15,96	46.068.997,30	80,87	10.894.482,70
Contribuições Sociais	26.070.000,00	26.070.000,00	5.119.294,73	19,63	23.924.993,82	91,77	2.145.006,18
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.893.480,00	30.893.480,00	3.975.331,01	12,86	22.144.003,48	71,67	8.749.476,52
RECEITA PATRIMONIAL	53.200.250,00	53.280.250,00	6.176.886,88	11,59	65.103.069,01	122,18	-11.822.819,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	53.200.250,00	53.280.250,00	6.176.886,88	11,59	65.103.069,01	122,18	-11.822.819,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	870.590,00	870.590,00	68.194,71	7,83	697.326,80	80,09	173.263,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	66.180,00	66.180,00	12.025,50	18,17	359.876,06	543,78	-293.696,06
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	804.410,00	804.410,00	56.169,21	6,98	337.450,74	41,95	466.959,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	667.835.490,00	683.381.364,54	101.326.442,58	14,82	515.995.079,64	75,50	167.386.284,90
Transferências da União e de suas Entidades	412.418.280,00	427.964.154,54	65.151.854,20	15,22	323.986.258,59	75,70	103.977.895,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.450.810,00	117.450.810,00	14.155.962,35	12,05	78.795.752,89	67,08	38.655.057,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	137.844.400,00	137.844.400,00	22.018.626,03	15,97	113.180.077,74	82,10	24.664.322,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	32.990,42	32,02	70.009,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.865.350,00	6.865.350,00	1.692.814,95	24,65	9.999.744,71	145,65	-3.134.394,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.961.790,00	4.961.790,00	406.402,06	8,19	2.128.372,16	42,89	2.833.417,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	653.890,00	653.890,00	1.161.346,66	177,60	3.848.694,68	588,58	-3.194.804,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	916.694,91	0,00	-916.694,91
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.249.670,00	1.249.670,00	125.066,23	10,00	3.105.982,96	248,54	-1.856.312,96
RECEITAS DE CAPITAL	2.014.120,00	11.179.288,16	0,00	0,00	8.942.134,39	79,98	2.237.153,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	231.800,00	231.800,00	0,00	0,00	119.391,23	51,50	112.408,77

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	231.800,00	231.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	119.391,23	0,00	-119.391,23
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.782.320,00	10.947.488,16	0,00	0,00	8.822.743,16	80,59	2.124.745,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.782.320,00	2.382.320,00	0,00	0,00	257.575,00	10,81	2.124.745,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	8.565.168,16	0,00	0,00	8.565.168,16	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.775.500,00	35.775.500,00	7.524.863,92	21,03	31.601.371,65	88,33	4.174.128,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.149.094.420,00	1.173.885.462,70	174.405.539,46	14,85	937.747.354,29	79,88	236.138.108,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.149.094.420,00	1.173.885.462,70	174.405.539,46	14,85	937.747.354,29	79,88	236.138.108,41
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.149.094.420,00	1.173.885.462,70	174.405.539,46	14,85	937.747.354,29	79,88	236.138.108,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	149.216.364,98	0,00	-149.216.364,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	149.216.364,98	0,00	-149.216.364,98

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.775.500,00	35.775.500,00	7.524.863,92	21,03	31.601.371,65	88,33	4.174.128,35
RECEITAS CORRENTES	35.775.500,00	35.775.500,00	7.524.863,92	21,03	31.601.371,65	88,33	4.174.128,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	35.332.300,00	35.332.300,00	7.419.330,73	20,99	31.141.043,63	88,13	4.191.256,37
Contribuições Sociais	35.332.300,00	35.332.300,00	7.419.330,73	20,99	31.141.043,63	88,13	4.191.256,37
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	443.200,00	443.200,00	105.533,19	23,81	460.328,02	103,86	-17.128,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	443.200,00	443.200,00	105.533,19	23,81	460.328,02	103,86	-17.128,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.059.788.920,00	1.234.551.327,68	147.074.759,43	905.027.031,34	329.524.296,34	165.484.554,00	790.784.430,94	443.766.896,74	789.567.258,03
DESPESAS CORRENTES	934.182.010,36	1.091.205.954,09	138.208.906,63	837.493.347,94	253.712.606,15	159.479.762,34	740.430.923,46	350.775.030,63	739.213.750,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	561.033.114,91	577.007.712,40	89.393.330,21	472.924.638,89	104.083.073,51	92.847.072,53	466.288.127,51	110.719.584,89	465.477.774,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.148.895,45	514.198.241,69	48.815.576,42	364.568.709,05	149.629.532,64	66.632.689,81	274.142.795,95	240.055.445,74	273.735.975,57
DESPESAS DE CAPITAL	114.728.968,68	142.144.869,68	8.865.852,80	67.533.683,40	74.611.186,28	6.004.791,66	50.353.507,48	91.791.362,20	50.353.507,48
INVESTIMENTOS	113.888.968,68	138.054.869,68	5.662.811,05	63.490.641,65	74.564.228,03	2.652.663,19	46.417.769,48	91.637.100,20	46.417.769,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.000,00	4.090.000,00	3.203.041,75	4.043.041,75	46.958,25	3.352.128,47	3.935.738,00	154.262,00	3.935.738,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.877.940,96	1.200.503,91	0,00	0,00	1.200.503,91	0,00	0,00	1.200.503,91	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.702.000,00	43.947.000,00	7.327.366,04	35.424.511,86	8.522.488,14	7.431.913,59	35.162.082,54	8.784.917,46	31.586.835,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.101.490.920,00	1.278.498.327,68	154.402.125,47	940.451.543,20	338.046.784,48	172.916.467,59	825.946.513,48	452.551.814,20	821.154.093,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XII)	1.101.490.920,00	1.278.498.327,68	154.402.125,47	940.451.543,20	338.046.784,48	172.916.467,59	825.946.513,48	452.551.814,20	821.154.093,79
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		111.800.840,81		116.593.260,50
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.101.490.920,00	1.278.498.327,68	154.402.125,47	940.451.543,20	338.046.784,48	172.916.467,59	937.747.354,29	340.750.973,39	937.747.354,29
RESERVA DO RPPS	47.603.500,00	44.603.500,00	0,00	0,00	44.603.500,00	0,00	0,00	44.603.500,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:42:15

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.702.000,00	43.947.000,00	7.327.366,04	35.424.511,86	8.522.488,14	7.431.913,59	35.162.082,54	8.784.917,46	31.586.835,76
DESPESAS CORRENTES	41.582.000,00	43.827.000,00	7.327.366,04	35.306.344,02	8.520.655,98	7.412.218,95	35.063.504,87	8.763.495,13	31.488.258,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.559.000,00	43.804.000,00	7.326.760,48	35.289.883,06	8.514.116,94	7.409.903,08	35.056.611,88	8.747.388,12	31.481.970,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	1.710,31	5.432,03	9.567,97	5.432,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	605,56	1.460,96	6.539,04	605,56	1.460,96	6.539,04	855,40
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	118.167,84	1.832,16	19.694,64	98.577,67	21.422,33	98.577,67
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	0,00	118.167,84	1.832,16	19.694,64	98.577,67	21.422,33	98.577,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:42:15

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	1.059.788.920,00	1.234.551.327,68	147.074.759,43	905.027.031,34	96,23	329.524.296,34	165.484.554,00	790.784.430,94	95,74	443.766.896,74
LEGISLATIVA	28.968.430,00	28.968.430,00	34.525,41	25.809.733,62	2,74	3.158.696,38	3.776.473,75	19.012.223,45	2,30	9.956.206,55
Ação Legislativa	28.968.430,00	28.968.430,00	34.525,41	25.809.733,62	2,74	3.158.696,38	3.776.473,75	19.012.223,45	2,30	9.956.206,55
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	127.392.590,00	138.662.150,50	20.990.211,49	106.253.198,04	11,29	32.408.952,46	19.979.133,64	101.418.818,16	12,27	37.243.332,34
Planejamento e Orçamento	5.884.000,00	5.873.108,00	1.038.388,85	4.951.097,03	0,52	922.010,97	1.038.388,85	4.951.097,03	0,59	922.010,97
Administração Geral	89.115.790,00	93.776.286,50	14.612.217,32	75.067.965,55	7,98	18.708.320,95	14.635.383,93	74.446.873,44	9,01	19.329.413,06
Administração Financeira	7.173.500,00	8.037.950,04	1.120.939,99	6.046.347,55	0,64	1.991.602,49	1.061.290,67	5.530.140,42	0,66	2.507.809,62
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	3.950.000,00	6.188.599,00	8.599,52	3.050.529,45	0,32	3.138.069,55	268.687,64	1.695.508,90	0,20	4.493.090,10
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	7.045.300,00	9.605.849,96	618.887,04	4.013.546,27	0,42	5.592.303,69	880.605,13	3.702.305,19	0,44	5.903.544,77
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	2.125.000,00	2.911.357,00	1.571.502,50	2.781.357,00	0,29	130.000,00	68.051,65	760.817,88	0,09	2.150.539,12

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (1 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	12.099.000,00	12.269.000,00	2.019.676,27	10.342.355,19	1,09	1.926.644,81	2.026.725,77	10.332.075,30	1,25	1.936.924,70
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	32.639.733,00	33.997.558,06	5.006.127,69	29.331.425,33	3,11	4.666.132,73	5.479.061,66	26.931.757,97	3,26	7.065.800,09
Policimento	32.631.733,00	33.997.558,06	5.006.127,69	29.331.425,33	3,11	4.666.132,73	5.479.061,66	26.931.757,97	3,26	7.065.800,09
Defesa Civil	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.673.330,15	33.146.732,78	2.734.610,18	21.474.875,76	2,28	11.671.857,02	3.917.393,66	16.669.930,05	2,01	16.476.802,73
Assistência ao Idoso	525.500,00	761.230,60	78.916,64	473.499,84	0,05	287.730,76	39.458,32	394.583,20	0,04	366.647,40
Assistência ao Portador de Deficiência	2.856.700,15	3.054.338,69	0,00	142.584,00	0,01	2.911.754,69	35.646,00	142.584,00	0,01	2.911.754,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.705.700,00	3.181.744,89	166.026,80	2.173.870,03	0,23	1.007.874,86	338.019,47	757.293,88	0,09	2.424.451,01
Assistência Comunitária	21.585.430,00	26.149.418,60	2.489.666,74	18.684.921,89	1,98	7.464.496,71	3.504.269,87	15.375.468,97	1,86	10.773.949,63
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.287.000,00	53.287.000,00	7.845.336,27	39.177.744,11	4,16	14.109.255,89	7.568.521,55	38.135.376,15	4,61	15.151.623,85
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	42.060.000,00	45.060.000,00	6.649.117,00	33.928.131,78	3,60	11.131.868,22	6.650.529,00	33.928.131,78	4,10	11.131.868,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (2 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.227.000,00	8.227.000,00	1.196.219,27	5.249.612,33	0,55	2.977.387,67	917.992,55	4.207.244,37	0,50	4.019.755,63
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	274.371.355,00	313.528.058,11	39.546.506,92	223.128.794,44	23,72	90.399.263,67	43.204.603,29	200.801.313,95	24,31	112.726.744,16
Atenção Básica	54.692.870,44	62.454.084,90	8.422.734,79	43.212.574,58	4,59	19.241.510,32	8.650.790,66	39.067.457,83	4,73	23.386.627,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	162.256.069,56	191.669.894,48	24.977.321,95	142.799.842,53	15,18	48.870.051,95	28.510.514,41	127.603.392,37	15,44	64.066.502,11
Suporte Profilático e Terapêutico	11.688.015,00	11.320.131,87	444.517,20	3.542.253,89	0,37	7.777.877,98	244.506,82	1.307.949,02	0,15	10.012.182,85
Vigilância Sanitária	250.000,00	434.646,90	0,00	15.568,64	0,00	419.078,26	0,00	10.924,77	0,00	423.722,13
Vigilância Epidemiológica	16.826.400,00	18.795.275,70	2.422.242,63	13.125.423,81	1,39	5.669.851,89	2.372.963,26	12.906.962,36	1,56	5.888.313,34
Alimentação e Nutrição	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Administração Geral	28.473.000,00	28.669.024,26	3.279.690,35	20.428.800,99	2,17	8.240.223,27	3.425.828,14	19.900.297,60	2,40	8.768.726,66
Demais Subfunções	115.000,00	115.000,00	0,00	4.330,00	0,00	110.670,00	0,00	4.330,00	0,00	110.670,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	270.307.830,00	330.021.476,55	40.851.747,30	234.961.643,98	24,98	95.059.832,57	41.102.418,39	201.638.548,53	24,41	128.382.928,02
Ensino Fundamental	181.542.260,00	206.831.919,25	27.133.926,30	159.020.204,47	16,90	47.811.714,78	27.559.684,27	135.421.485,10	16,39	71.410.434,15
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	56.521.721,00	85.425.371,86	8.561.885,01	48.710.434,69	5,17	36.714.937,17	8.452.749,72	42.102.766,02	5,09	43.322.605,84
Educação de Jovens e Adultos	2.932.465,00	3.900.377,99	328.012,47	1.895.334,61	0,20	2.005.043,38	312.381,28	1.708.674,46	0,20	2.191.703,53
Educação Especial	26.329.770,00	27.007.072,39	4.276.355,98	21.300.690,00	2,26	5.706.382,39	4.204.470,66	20.449.231,82	2,47	6.557.840,57

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (3 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.981.614,00	6.856.735,06	551.567,54	4.034.980,21	0,42	2.821.754,85	573.132,46	1.956.391,13	0,23	4.900.343,93
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	7.239.895,42	11.112.212,09	1.307.780,66	7.554.976,67	0,80	3.557.235,42	1.018.978,15	7.110.562,73	0,86	4.001.649,36
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Difusão Cultural	7.188.895,42	11.061.212,09	1.307.780,66	7.554.976,67	0,80	3.506.235,42	1.018.978,15	7.110.562,73	0,86	3.950.649,36
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.432.400,00	1.494.281,00	21.575,36	115.484,10	0,01	1.378.796,90	9.832,54	79.212,68	0,00	1.415.068,32
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.387.400,00	1.387.400,00	21.575,36	81.592,09	0,00	1.305.807,91	9.175,74	47.863,87	0,00	1.339.536,13
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	45.000,00	106.881,00	0,00	33.892,01	0,00	72.988,99	656,80	31.348,81	0,00	75.532,19
URBANISMO	92.096.082,41	105.017.719,20	4.444.153,22	67.248.099,17	7,15	37.769.620,03	11.674.721,53	49.196.603,18	5,95	55.821.116,02
Infra-Estrutura Urbana	45.474.222,41	37.404.555,65	0,00	13.623.022,97	1,44	23.781.532,68	1.076.122,27	9.242.796,42	1,11	28.161.759,23
Serviços Urbanos	46.616.860,00	67.608.163,55	4.444.153,22	53.625.076,20	5,70	13.983.087,35	10.598.599,26	39.953.806,76	4,83	27.654.356,79
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
HABITAÇÃO	43.960,00	43.960,00	0,00	0,00	0,00	43.960,00	0,00	0,00	0,00	43.960,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	43.960,00	43.960,00	0,00	0,00	0,00	43.960,00	0,00	0,00	0,00	43.960,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	39.101.710,00	88.366.475,62	16.415.102,98	79.751.790,06	8,48	8.614.685,56	11.640.950,94	68.571.476,78	8,30	19.794.998,84
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	39.101.710,00	88.366.475,62	16.415.102,98	79.751.790,06	8,48	8.614.685,56	11.640.950,94	68.571.476,78	8,30	19.794.998,84

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (4 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	44.876.952,87	49.150.952,87	1.085.777,30	41.627.930,84	4,42	7.523.022,03	9.114.510,43	37.048.788,02	4,48	12.102.164,85
Preservação e Conservação Ambiental	43.336.500,00	47.222.500,00	1.085.777,30	41.435.721,45	4,40	5.786.778,55	9.060.181,88	36.920.028,97	4,47	10.302.471,03
Controle Ambiental	1.463.452,87	1.773.452,87	0,00	152.573,79	0,01	1.620.879,08	54.328,55	101.759,05	0,01	1.671.693,82
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	128.000,00	0,00	12.635,60	0,00	115.364,40	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Recursos Hídricos	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000,00	18.211,00	0,00	9.453,87	0,00	8.757,13	0,00	9.453,87	0,00	8.757,13
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00	18.211,00	0,00	9.453,87	0,00	8.757,13	0,00	9.453,87	0,00	8.757,13
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	696.576,68	696.576,68	8.000,00	8.000,00	0,00	688.576,68	8.000,00	8.000,00	0,00	688.576,68
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	314.658,89	314.658,89	0,00	0,00	0,00	314.658,89	0,00	0,00	0,00	314.658,89
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	42.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	42.000,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	331.917,79	331.917,79	0,00	0,00	0,00	331.917,79	0,00	0,00	0,00	331.917,79
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (5 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.804.823,02	10.631.887,18	548.473,56	7.188.285,85	0,76	3.443.601,33	807.771,38	7.044.372,86	0,85	3.587.514,32
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	4.202.823,02	6.914.505,63	3.692,60	4.390.641,47	0,46	2.523.864,16	230.993,92	4.247.033,21	0,51	2.667.472,42
Administração Geral	3.602.000,00	3.717.381,55	544.780,96	2.797.644,38	0,29	919.737,17	576.777,46	2.797.339,65	0,33	920.041,90
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (6 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	11.577.815,00	12.577.815,00	1.993.832,45	10.779.584,59	1,14	1.798.230,41	1.912.743,10	9.280.916,10	1,12	3.296.898,90
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	11.577.815,00	12.577.815,00	1.993.832,45	10.779.584,59	1,14	1.798.230,41	1.912.743,10	9.280.916,10	1,12	3.296.898,90
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	5.155.495,49	8.443.327,13	966.585,86	5.322.611,57	0,56	3.120.715,56	846.144,65	2.651.185,03	0,32	5.792.142,10
Desporto de Rendimento	517.000,00	774.233,99	0,00	729.233,99	0,07	45.000,00	74.327,55	381.213,94	0,04	393.020,05
Desporto Comunitário	2.768.495,49	5.799.093,14	252.333,49	2.814.113,37	0,29	2.984.979,77	57.564,73	490.706,88	0,05	5.308.386,26
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.870.000,00	1.870.000,00	714.252,37	1.779.264,21	0,18	90.735,79	714.252,37	1.779.264,21	0,21	90.735,79
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	27.202.000,00	14.186.000,00	3.274.412,78	5.283.399,34	0,56	8.902.600,66	3.423.295,34	5.175.891,43	0,62	9.010.108,57
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	27.202.000,00	14.186.000,00	3.274.412,78	5.283.399,34	0,56	8.902.600,66	3.423.295,34	5.175.891,43	0,62	9.010.108,57
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.877.940,96	1.200.503,91				1.200.503,91				1.200.503,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.702.000,00	43.947.000,00	7.327.366,04	35.424.511,86	3,76	8.522.488,14	7.431.913,59	35.162.082,54	4,25	8.784.917,46
TOTAL (III) = (I + II)	1.101.490.920,00	1.278.498.327,68	154.402.125,47	940.451.543,20	100,00	338.046.784,48	172.916.467,59	825.946.513,48	100,00	452.551.814,20

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (7 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	41.702.000,00	43.947.000,00	7.327.366,04	35.424.511,86	3,76	8.522.488,14	7.431.913,59	35.162.082,54	4,25	8.784.917,46
LEGISLATIVA	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,07	0,00	83.142,60	466.728,82	0,05	233.271,18
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,07	0,00	83.142,60	466.728,82	0,05	233.271,18
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.447.000,00	9.447.000,00	1.770.583,14	8.212.218,39	0,87	1.234.781,61	1.770.583,14	8.212.218,39	0,99	1.234.781,61
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.447.000,00	9.447.000,00	1.770.583,14	8.212.218,39	0,87	1.234.781,61	1.770.583,14	8.212.218,39	0,99	1.234.781,61
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (8 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	951.000,00	951.000,00	150.973,34	698.742,99	0,07	252.257,01	150.973,34	698.742,99	0,08	252.257,01
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	31.000,00	4.904,88	24.177,88	0,00	6.822,12	4.904,88	24.177,88	0,00	6.822,12
Assistência Comunitária	920.000,00	920.000,00	146.068,46	674.565,11	0,07	245.434,89	146.068,46	674.565,11	0,08	245.434,89
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	178.000,00	178.000,00	32.828,24	120.796,50	0,01	57.203,50	32.828,24	120.796,50	0,01	57.203,50
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (9 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	178.000,00	178.000,00	32.828,24	120.796,50	0,01	57.203,50	32.828,24	120.796,50	0,01	57.203,50
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	12.673.000,00	12.673.000,00	2.383.414,64	11.313.047,83	1,20	1.359.952,17	2.383.414,64	11.313.047,83	1,36	1.359.952,17
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	12.673.000,00	12.673.000,00	2.383.414,64	11.313.047,83	1,20	1.359.952,17	2.383.414,64	11.313.047,83	1,36	1.359.952,17
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.172.000,00	18.417.000,00	2.930.569,89	13.930.777,25	1,48	5.486.222,75	2.930.569,89	13.930.777,25	1,68	5.486.222,75
Ensino Fundamental	11.230.000,00	12.830.000,00	1.940.348,12	9.172.554,25	0,97	3.657.445,75	1.940.348,12	9.172.554,25	1,11	3.657.445,75
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.519.000,00	4.054.000,00	609.220,41	2.877.534,26	0,30	1.176.465,74	609.220,41	2.877.534,26	0,34	1.176.465,74
Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	220.000,00	29.115,42	146.766,38	0,01	73.233,62	29.115,42	146.766,38	0,01	73.233,62
Educação Especial	2.223.000,00	2.313.000,00	351.885,94	1.733.922,36	0,18	579.077,64	351.885,94	1.733.922,36	0,20	579.077,64

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (10 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	246.000,00	246.000,00	36.422,72	172.973,74	0,01	73.026,26	36.422,72	172.973,74	0,02	73.026,26
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	246.000,00	246.000,00	36.422,72	172.973,74	0,01	73.026,26	36.422,72	172.973,74	0,02	73.026,26
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	22.574,07	142.787,32	0,01	57.212,68	22.574,07	142.787,32	0,01	57.212,68
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	22.574,07	142.787,32	0,01	57.212,68	22.574,07	142.787,32	0,01	57.212,68

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (11 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (12 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

Continua (13 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	135.000,00	135.000,00	0,00	133.167,84	0,01	1.832,16	21.404,95	104.009,70	0,01	30.990,30
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	135.000,00	135.000,00	0,00	133.167,84	0,01	1.832,16	21.404,95	104.009,70	0,01	30.990,30
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:55:30

(14/14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	95.272.244,18	108.316.767,02	108.676.676,35	112.599.938,72	87.442.528,80	88.417.070,74	92.611.532,86	70.089.840,10	88.287.827,04	111.967.355,64	86.155.449,62	86.803.234,53	1.136.640.465,60	1.171.655.194,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.338.378,84	24.873.130,88	31.635.742,32	29.209.458,42	26.158.800,40	24.300.364,68	22.830.552,90	27.662.358,19	24.588.120,52	24.432.522,68	21.688.619,38	26.833.091,30	307.551.140,51	325.569.640,00
IP TU	2.690.506,18	2.676.702,13	12.571.866,27	9.715.603,37	4.095.042,85	3.734.342,50	3.726.971,49	3.476.183,20	3.743.697,13	3.780.909,08	3.002.269,78	3.529.083,04	56.743.177,02	49.091.630,00
ISS	11.829.988,92	11.357.446,85	12.022.624,60	11.325.179,57	12.048.773,41	12.261.919,11	11.106.241,53	15.785.876,98	12.388.135,39	12.769.732,51	10.722.679,41	15.307.916,64	148.926.514,92	167.529.110,00
ITBI	1.796.987,87	2.277.501,68	4.49.522,21	57.602,19	3.832.541,29	2.029.645,61	2.152.533,56	2.432.223,91	2.135.167,59	1.949.907,75	1.926.002,17	1.964.508,73	23.004.144,56	20.726.620,00
IRRF	6.384.472,90	7.904.990,56	3.067.016,11	4.633.258,79	4.632.891,54	4.492.827,38	4.471.563,11	4.499.445,45	4.675.593,96	4.622.818,83	4.825.169,29	4.989.305,16	59.199.353,08	72.428.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636.422,97	656.489,66	3.524.713,13	3.477.814,50	1.549.551,31	1.781.630,08	1.373.243,21	1.468.628,65	1.645.526,45	1.309.154,51	1.212.498,73	1.042.277,73	19.677.950,93	15.794.280,00
Contribuições	4.613.958,69	9.665.567,08	2.517.091,30	4.935.782,21	4.919.120,07	5.004.327,48	4.973.169,72	4.955.212,92	4.906.562,48	4.763.105,38	4.910.027,95	4.184.597,79	60.348.523,07	56.963.480,00
Reculta Patrimonial	8.979.781,11	3.240.550,19	9.663.441,52	11.809.968,66	2.804.019,31	3.047.693,57	9.719.092,52	3.056.660,49	2.954.668,38	15.870.637,68	3.453.814,33	2.723.072,55	77.323.400,31	53.280.250,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.924.781,11	3.171.250,19	9.591.941,52	11.807.768,66	2.801.819,31	3.044.393,57	9.717.992,52	3.053.360,49	2.954.668,38	15.865.137,68	3.400.414,33	2.690.423,52	77.023.951,28	53.170.250,00
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	69.300,00	71.500,00	2.200,00	2.200,00	3.300,00	1.100,00	3.300,00	0,00	5.500,00	53.400,00	32.649,03	299.449,03	110.000,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	59.246,35	36.271,46	46.492,54	108.206,43	124.244,40	94.868,31	67.591,66	87.539,41	62.181,71	38.007,63	18.373,63	49.821,08	792.844,61	870.590,00
Transferências Correntes	57.816.180,75	66.919.296,72	62.406.803,80	65.829.406,79	53.031.447,29	54.504.647,81	53.006.380,72	33.964.104,09	55.266.794,11	66.428.649,99	55.619.503,96	51.784.947,23	676.578.163,26	728.105.884,54
Cota-Parte do FPM	9.437.221,54	14.986.970,03	10.346.602,38	14.032.501,91	8.748.495,35	9.162.024,38	10.663.989,42	11.445.824,86	12.402.525,49	9.702.159,14	10.103.440,86	8.451.370,65	129.483.126,01	127.181.170,00
Cota-Parte do ICMS	4.731.085,90	5.497.257,27	5.181.227,04	4.755.070,30	4.651.451,87	5.136.924,06	5.754.278,47	4.999.292,06	5.805.209,26	5.317.750,77	5.054.713,29	6.269.091,33	63.153.351,62	77.864.140,00
Cota-Parte do IPVA	584.896,15	1.015.601,21	5.585.411,56	5.773.506,35	3.926.188,73	3.726.199,53	1.434.763,28	1.389.817,51	1.499.950,42	1.071.461,92	989.362,29	1.177.122,46	28.174.281,41	25.533.590,00
Cota-Parte do ITR	12.151,48	13.303,57	11.694,09	1.094,60	81,28	86,96	65,84	845,93	128,39	132,39	1.587,81	84.681,14	125.853,48	85.980,00
Transferências da LC 61/1989	130.712,58	170.104,44	130.892,03	126.013,25	131.677,17	180.374,08	146.159,61	186.268,23	189.682,21	214.983,05	180.739,38	253.581,02	2.041.187,05	2.744.080,00
Transferências do FUNDEB	10.186.457,17	14.203.727,89	14.173.152,97	13.190.242,77	11.756.721,73	13.472.686,60	11.930.124,91	11.319.373,27	12.907.559,07	12.033.610,41	10.965.703,74	13.345.379,86	149.484.740,39	150.464.866,54

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:56:53

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
Outras Transferências Correntes	32.733.655,93	31.032.332,31	26.977.823,73	27.950.977,61	23.816.831,16	22.826.352,20	23.076.999,19	4.622.682,23	22.461.739,27	38.088.552,31	28.323.956,59	22.203.720,77	304.115.623,30	344.232.058,00
Outras Receitas Correntes	464.698,44	3.581.950,69	2.407.104,87	707.116,21	404.897,33	1.465.168,89	2.014.745,34	363.965,00	509.499,84	434.432,28	465.110,37	1.227.704,58	14.046.393,84	6.865.350,00
DEDUÇÕES (II)	5.773.447,38	11.205.995,29	6.793.865,52	7.735.170,32	6.375.291,97	6.671.968,80	7.037.453,09	6.934.070,80	6.006.482,52	6.370.197,57	5.890.960,52	5.741.417,01	82.536.320,79	87.404.520,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.723.326,89	7.868.207,56	95.325,02	2.663.802,11	2.672.719,12	2.672.757,37	2.670.920,40	2.686.326,02	2.675.680,11	2.668.168,94	2.928.686,64	2.190.608,09	34.516.528,27	26.070.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	2.038.210,76	69.678,69	69.267,76	69.267,76	69.267,76	69.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384.960,49	110.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	70.907,00	246.487,03	408.135,96	64.052,26	141.726,26	288.821,95	698.442,08	574.067,37	348.266,34	440.731,25	131.434,51	303.639,68	3.716.711,69	16.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.979.213,49	3.091.300,70	4.252.193,78	4.937.637,26	3.491.578,83	3.641.121,72	3.598.822,85	3.604.409,65	2.982.536,07	3.261.297,38	2.830.839,37	3.247.169,24	41.918.120,34	44.724.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	89.498.796,80	97.110.771,73	101.882.810,83	104.864.768,40	81.067.236,83	81.745.101,94	85.574.079,77	63.155.769,30	82.281.344,52	105.597.158,07	80.264.489,10	81.061.817,52	1.054.104.144,81	1.084.250.674,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	89.258.796,80	97.110.771,73	101.882.810,83	104.864.768,40	81.067.236,83	81.745.101,94	85.574.079,77	63.155.769,30	82.281.344,52	105.597.158,07	80.264.489,10	81.061.817,52	1.053.864.144,81	1.084.250.674,54

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:56:53

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	417.120,00	738.936,00	544.320,00	449.016,00	449.016,00	449.016,00	449.016,00	449.016,00	449.016,00	449.016,00	449.016,00	451.840,00	5.744.344,00	5.140.828,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	88.841.676,80	96.371.835,73	101.338.490,83	104.415.752,40	80.618.220,83	81.296.085,94	85.125.063,77	62.706.753,30	81.832.328,52	105.148.142,07	79.815.473,10	80.609.977,52	1.048.119.800,81	1.079.109.846,54	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:56:53

(3/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:05

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:05

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:05

Continua (3 / 6)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:05

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:05

Continua (5 / 6)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00		0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:05

(6/6)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.064.137.674,54	831.348.766,57	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	325.569.640,00	259.339.630,79	
IPTU	49.091.630,00	51.375.968,71	
ISS	167.529.110,00	125.739.079,15	
ITBI	20.726.620,00	18.929.655,01	
IRRF	72.428.000,00	44.909.889,62	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.794.280,00	18.385.038,30	
Contribuições	30.893.480,00	22.144.003,48	
Receita Patrimonial	16.670.250,00	25.560.472,95	
Aplicações Financeiras (II)	16.670.250,00	25.560.472,95	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	683.381.364,54	515.995.079,64	
Cota-Parte do FPM	103.702.220,00	85.479.240,51	
Cota-Parte do ICMS	62.291.310,00	42.340.006,72	
Cota-Parte do IPVA	20.426.870,00	21.259.027,20	
Cota-Parte do ITR	68.780,00	80.318,83	
Transferências da LC 61/1989	2.195.260,00	1.392.295,99	
Transferências do FUNDEB	150.464.866,54	125.094.555,33	
Outras Transferências Correntes	344.232.058,00	240.349.635,06	
Demais Receitas Correntes	7.622.940,00	8.309.579,71	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	7.622.940,00	8.309.579,71	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.047.467.424,54	805.788.293,62	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	62.068.500,00	58.089.006,30	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	36.500.000,00	39.367.447,03	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.179.288,16	8.942.134,39	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:59:36

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	231.800,00	119.391,23	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	231.800,00	119.391,23	
Transferências de Capital	10.947.488,16	8.822.743,16	
Convênios	9.165.16 8,16	8.565.168,16	
Outras Transferências de Capital	1.782.320,00	257.575,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VII + IX + X + XI + XII)]	11.179.288,16	8.942.134,39	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.120.715.212,70	872.819.434,31	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.058.646.712,70	814.730.428,01	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:59:36

Continua (2 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.081.267.954,09	833.513.225,45	737.250.329,78	732.458.516,23	819.208,69	57.063.231,11	57.054.458,25
Pessoal e Encargos Sociais	570.986.712,40	471.808.336,09	464.938.553,53	460.553.559,78	45.500,66	241.221,38	241.221,38
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	15.000,00	15.000,00	5.432,03	5.432,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	510.266.241,69	361.689.889,36	272.306.344,22	271.899.524,42	773.708,03	56.822.009,73	56.813.236,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.081.252.954,09	833.498.225,45	737.244.897,75	732.453.084,20	819.208,69	57.063.231,11	57.054.458,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	53.765.000,00	39.286.466,51	38.244.098,55	38.243.492,41	0,00	501.244,67	501.244,67
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	142.064.869,68	67.639.777,14	50.440.011,05	50.440.011,05	4.263,77	54.211.687,06	54.211.687,06
Investimentos	137.854.869,68	63.478.567,55	46.405.695,38	46.405.695,38	4.263,77	54.211.687,06	54.211.687,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.210.000,00	4.161.209,58	4.034.315,67	4.034.315,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	137.854.869,68	63.478.567,55	46.405.695,38	46.405.695,38	4.263,77	54.211.687,06	54.211.687,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.200.503,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	200.000,00	12.074,10	12.074,10	12.074,10	0,00	4.497,00	4.497,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	1.274.273.327,68	936.275.333,61	821.906.765,78	817.114.346,09	823.472,46	111.780.659,84	111.771.886,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	1.220.308.327,68	896.976.793,00	783.650.593,13	778.858.779,58	823.472,46	111.274.918,77	111.266.145,31

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-56.890.271,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-76.217.969,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:59:36

Continua (3 / 5)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	25.443.210,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-50.774.758,94

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.345.662,85	2.409.924,85
DEDUÇÕES (XL)	389.312.970,03	339.962.519,97
Disponibilidade de Caixa	389.312.970,03	339.962.519,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	401.600.536,08	358.549.925,49
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.887.975,13	1.065.274,16
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.399.590,92	17.522.131,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-382.967.307,18	-337.552.595,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-45.414.712,06

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-822.700,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-46.237.413,03
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-71.680.623,43

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 08:59:36

Continua (4 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.216.364,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	149.216.364,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	44.603.500,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	730.163,50	1.142.433,22	805.294,05	8.001,37	1.059.301,30	25.087.504,85	161.141.682,97	111.780.659,84	111.771.886,98	26.995.707,68	47.461.593,16	48.520.894,46
PODER EXECUTIVO	730.163,50	1.142.433,22	805.294,05	8.001,37	1.059.301,30	25.087.504,85	161.141.682,97	111.780.659,84	111.771.886,98	26.995.707,68	47.461.593,16	48.520.894,46
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	18.178,41	18.178,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	730.163,50	1.160.611,63	823.472,46	8.001,37	1.059.301,30	25.087.504,85	161.141.682,97	111.780.659,84	111.771.886,98	26.995.707,68	47.461.593,16	48.520.894,46

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	18.178,41	18.178,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	18.178,41	18.178,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:03:06

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	309.775.360,00	240.954.592,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	49.091.630,00	51.375.968,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.726.620,00	18.929.655,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.529.110,00	125.739.079,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.428.000,00	44.909.889,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	233.408.960,00	186.398.495,40
2.1- Cota-Parte FPM	127.181.170,00	105.058.934,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	117.394.740,00	97.898.472,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.786.430,00	7.160.461,46
2.2- Cota-Parte ICMS	77.864.140,00	52.925.008,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.744.080,00	1.740.370,03
2.4- Cota-Parte ITR	85.980,00	100.398,43
2.5- Cota-Parte IPVA	25.533.590,00	26.573.784,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	543.184.320,00	427.353.087,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	44.724.506,00	35.847.606,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	91.071.574,00	70.990.665,18

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	151.154.086,54	125.584.185,06
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	138.533.620,00	113.669.707,47
6.1.1- Principal	137.844.400,00	113.180.077,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	689.220,00	489.629,73
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.120.466,54	8.027.312,37

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:46:01

Continua (1/7)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	8.120.466,54	8.027.312,37
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.500.000,00	3.887.165,22
6.4.1- Principal	4.500.000,00	3.887.165,22
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.11 - 4)		93.119.894,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.286.827,77
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.286.827,77
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		126.871.012,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	152.440.914,31	123.268.196,34	123.268.196,34	123.258.042,60
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	124.864.086,54	104.085.760,49	104.085.760,49	104.075.606,75
10.1.1- Educação Infantil	27.443.620,00	17.548.604,49	17.548.604,49	17.548.604,49
10.1.2- Ensino Fundamental	97.420.466,54	86.537.156,00	86.537.156,00	86.527.002,26
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:46:01

Continua (2 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	27.576.827,77	19.182.435,85	19.182.435,85	19.182.435,85
10.2.1- Educação Infantil	6.660.471,77	2.436.429,54	2.436.429,54	2.436.429,54
10.2.2- Ensino Fundamental	20.916.356,00	16.746.006,31	16.746.006,31	16.746.006,31
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	121.981.368,57	121.981.368,57	121.971.214,83	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	111.305.155,24	111.305.155,24	111.295.001,50	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.852.069,15	6.852.069,15	6.852.069,15	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.824.144,18	3.824.144,18	3.824.144,18	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	104.085.760,49	104.085.760,49	104.075.606,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	85.187.913,88	104.085.760,49	104.085.760,49	85,52
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:46:01

Continua (3 / 7)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	12.558.418,50	3.602.816,49	3.602.816,49	0,00	2,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	14.101.881,05	1.286.827,77	1.286.827,77	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.166.482,86	26.594,50	26.594,50	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAAR)	1.935.398,19	1.260.233,27	1.260.233,27	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	98.444.000,00	73.938.629,18	64.870.163,32	63.382.994,01
20.1- Educação Infantil	30.997.125,39	19.618.712,17	17.942.340,54	17.646.343,38
20.2- Ensino Fundamental	37.750.344,11	30.660.345,22	23.544.285,03	22.558.384,07
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.496.099,25	1.738.273,62	1.697.921,62	1.683.340,28
20.4- Educação Especial	26.770.985,61	21.744.645,89	21.553.460,76	21.362.770,91
20.5- Administração Geral	429.445,64	176.652,28	132.155,37	132.155,37
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	250.884.914,31	197.206.825,52	188.138.359,66	186.641.036,61
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	71.433.217,16	44.496.687,97	42.820.316,34	42.481.539,75
21.1.1- Creche	34.273.354,75	18.326.125,86	17.405.576,85	17.271.518,97

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:46:01

Continua (4 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	37.159.862,41	26.170.562,11	25.414.739,49	25.210.020,78
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	179.451.697,15	152.710.137,55	145.318.043,32	144.159.496,86

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	64.870.163,32
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	35.847.606,79
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L 30.1(af) + L30.2(af))	685.539,68
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	100.032.230,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	106.838.271,97	100.032.230,43	23,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.576.575,01	11.943.329,48	11.952.803,11	685.539,68	6.938.232,22
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.576.575,01	11.943.329,48	11.952.803,11	685.539,68	6.938.232,22
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.584.770,00	15.634.024,13
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	19.852.260,00	14.291.430,64
31.1.1- Salário-Educação	16.768.050,00	12.680.599,16
31.1.2- PDDE	0,00	2.400,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:46:01

Continua (5 / 7)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	2.978.250,00	242.243,38
31.1.4 - PNATE	105.960,00	27.974,20
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.338.213,90
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	732.510,00	1.342.593,49
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	98.553.562,24	51.685.595,71	27.430.966,12	27.419.700,81
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.378.154,70	11.984.222,75	7.052.925,71	7.050.806,20
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	63.574.752,60	34.249.251,19	17.766.592,01	17.759.674,25
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.624.278,74	303.827,37	157.519,22	157.519,22
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.549.086,78	1.289.966,47	629.693,42	627.465,38
32.8- OUTRAS	6.427.289,42	3.858.327,93	1.824.235,76	1.824.235,76

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	349.438.476,55	248.892.421,23	215.569.325,78	214.060.737,42
33.1- Despesas Correntes	328.066.612,68	242.887.862,56	212.587.757,01	211.079.168,65
33.1.1- Pessoal Ativo	204.554.702,05	158.300.534,27	157.802.100,23	156.304.777,18
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	123.511.910,63	84.587.328,29	54.785.656,78	54.774.391,47

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:46:01

Continua (6 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital	21.371.863,87	6.004.558,67	2.981.568,77	2.981.568,77
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	21.371.863,87	6.004.558,67	2.981.568,77	2.981.568,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	930.820,64	30.819.040,16
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	125.584.185,06	12.680.599,16
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	123.258.042,60	13.987.884,81
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.256.963,10	29.511.754,51
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.256.963,10	29.511.754,51

INDICADORES AJUSTADOS

MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
85.187.913,88	104.075.606,75	85,52

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
63.382.994,01	35.847.606,79	99.230.600,80	23,21

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:46:01

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	309.775.360,00	309.775.360,00	240.954.592,49	77,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.091.630,00	49.091.630,00	51.375.968,71	104,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.726.620,00	20.726.620,00	18.929.655,01	91,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.529.110,00	167.529.110,00	125.739.079,15	75,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	72.428.000,00	72.428.000,00	44.909.889,62	62,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	223.622.530,00	223.622.530,00	179.238.033,94	80,15
Cota-Parte FPM	117.394.740,00	117.394.740,00	97.898.472,98	83,39
Cota-Parte ITR	85.980,00	85.980,00	100.398,43	116,76
Cota-Parte IPVA	25.533.590,00	25.533.590,00	26.573.784,05	104,07
Cota-Parte ICMS	77.864.140,00	77.864.140,00	52.925.008,45	67,97
Cota-Parte IPI-Exportação	2.744.080,00	2.744.080,00	1.740.370,03	63,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	533.397.890,00	533.397.890,00	420.192.626,43	78,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	34.474.000,00	33.974.000,00	26.810.293,87	78,91	26.771.110,87	78,79	26.771.110,87	78,79
Despesas Correntes	33.974.000,00	33.474.000,00	26.610.933,34	79,49	26.571.750,34	79,38	26.571.750,34	79,38
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	199.360,53	39,87	199.360,53	39,87	199.360,53	39,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	120.879.785,00	121.979.785,00	99.416.004,05	81,50	98.724.796,70	80,93	98.724.796,70	80,93
Despesas Correntes	119.729.785,00	120.829.785,00	99.027.162,49	81,95	98.342.455,14	81,38	98.342.455,14	81,38
Despesas de Capital	1.150.000,00	1.150.000,00	388.841,56	33,81	382.341,56	33,24	382.341,56	33,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.296.365,00	4.296.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.296.365,00	4.296.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:35:42

Continua (1 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	13.836.000,00	14.236.000,00	10.745.281,88	75,47	10.745.281,88	75,47	10.745.281,88	75,47
Despesas Correntes	13.736.000,00	14.136.000,00	10.745.281,88	76,01	10.745.281,88	76,01	10.745.281,88	76,01
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.461.000,00	37.461.000,00	28.668.351,11	76,52	28.502.261,30	76,08	27.130.066,82	72,42
Despesas Correntes	37.561.000,00	36.561.000,00	28.642.286,78	78,34	28.476.196,97	77,88	27.104.002,49	74,13
Despesas de Capital	900.000,00	900.000,00	26.064,33	2,89	26.064,33	2,89	26.064,33	2,89
TOTAL (XII) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	212.097.150,00	212.097.150,00	165.639.930,91	78,09	164.743.450,75	77,67	163.371.256,27	77,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	165.639.930,91	164.743.450,75	163.371.256,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	165.639.930,91	164.743.450,75	163.371.256,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			63.028.893,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			42.019.262,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	102.611.036,95	101.714.556,79	100.342.362,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,41	39,20	38,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:35:42

Continua (2 / 5)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	63.028.893,96	164.743.450,75	101.714.556,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.714.556,79
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo Inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:35:42

Continua (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.561.150,00	24.641.150,00	9.326.858,64	37,85
Proveniente da União	2.891.030,00	2.971.030,00	5.251.801,01	176,76
Proveniente dos Estados	21.670.120,00	21.670.120,00	4.075.057,63	18,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	37.547.950,00	40.473.358,00	32.853.532,36	81,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	62.109.100,00	65.114.508,00	42.180.391,00	64,77

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	20.218.870,44	28.480.084,90	16.402.280,71	57,59	12.296.346,96	43,17	12.280.346,96	43,11
Despesas Correntes	16.643.427,33	25.030.167,86	16.296.820,45	65,10	12.200.886,70	48,74	12.184.886,70	48,68
Despesas de Capital	3.575.443,11	3.449.917,04	105.460,26	3,05	95.460,26	2,76	95.460,26	2,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	41.376.284,56	69.690.109,48	43.383.838,48	62,25	28.878.595,67	41,43	28.878.595,67	41,43
Despesas Correntes	30.520.478,18	56.772.966,90	42.511.858,48	74,88	28.761.595,67	50,66	28.761.595,67	50,66
Despesas de Capital	10.855.806,38	12.917.142,58	871.980,00	6,75	117.000,00	0,90	117.000,00	0,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.391.650,00	7.023.766,87	3.542.253,89	50,43	1.307.949,02	18,62	1.307.949,02	18,62
Despesas Correntes	7.391.650,00	6.904.766,87	3.542.253,89	51,30	1.307.949,02	18,94	1.307.949,02	18,94
Despesas de Capital	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	284.646,90	15.568,64	5,46	10.924,77	3,83	10.924,77	3,83
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	15.568,64	15,56	10.924,77	10,92	10.924,77	10,92
Despesas de Capital	0,00	184.646,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.990.400,00	4.559.275,70	2.380.141,93	52,20	2.161.680,48	47,41	2.161.680,48	47,41
Despesas Correntes	2.713.000,00	3.898.895,24	2.230.097,66	57,19	2.012.136,21	51,60	2.012.136,21	51,60
Despesas de Capital	277.400,00	660.380,46	150.044,27	22,72	149.544,27	22,64	149.544,27	22,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:35:42

Continua (4 / 5)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.800.000,00	3.996.024,26	3.077.827,71	77,02	2.715.414,13	67,95	2.715.138,08	67,94
Despesas Correntes	2.150.000,00	3.473.200,11	2.660.975,51	76,61	2.300.062,05	66,22	2.299.786,00	66,21
Despesas de Capital	650.000,00	522.824,15	416.852,20	79,73	415.352,08	79,44	415.352,08	79,44
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	74.947.205,00	114.103.908,11	68.801.911,36	60,29	47.370.911,03	41,51	47.354.634,98	41,50

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	54.692.870,44	62.454.084,90	43.212.574,58	69,19	39.067.457,83	62,55	39.051.457,83	62,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	162.256.069,56	191.669.894,48	142.799.842,53	74,50	127.603.392,37	66,57	127.603.392,37	66,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	11.688.015,00	11.320.131,87	3.542.253,89	31,29	1.307.949,02	11,55	1.307.949,02	11,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.000,00	434.646,90	15.568,64	3,58	10.924,77	2,51	10.924,77	2,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.826.400,00	18.795.275,70	13.125.423,81	69,83	12.906.962,36	68,67	12.906.962,36	68,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	41.261.000,00	41.457.024,26	31.746.178,82	76,57	31.217.675,43	75,30	29.845.204,90	71,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	287.044.355,00	326.201.058,11	234.441.842,27	71,87	212.114.361,78	65,02	210.725.891,25	64,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 09:35:42

(5/5)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	129.868.824,20	129.868.824,20
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	129.868.824,20	129.868.824,20
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (L1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:13

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:13

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.028.673.348,30	1.072.475.624,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:13

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.149.094.420,00
Previsão Atualizada		1.173.885.462,70
Receitas Realizadas		937.747.354,29
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		149.216.364,98
DESPESAS		
Dotação Inicial		1.101.490.920,00
Dotação Atualizada		1.278.498.327,68
Despesas Empenhadas		940.451.543,20
Despesas Liquidadas		825.946.513,48
Despesas Pagas		821.154.093,79
Superávit Orçamentário		111.800.840,81
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		940.451.543,20
Despesas Liquidadas		825.946.513,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		1.054.104.144,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.054.104.144,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.049.515.856,81
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		92.208.138,70
Despesas Previdenciárias Empenhadas		33.928.131,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas		33.928.131,78
Despesas Previdenciárias Pagas		33.928.131,78
Resultado Previdenciário		58.280.006,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:46

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		0,00	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
Despesas Pagas		0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-56.890.271,22	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-45.418.848,04	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.890.775,13	8.001,37	823.472,46	1.059.301,30
Poder Executivo	1.890.775,13	8.001,37	823.472,46	1.059.301,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	186.229.187,82	26.995.707,68	111.771.886,98	47.461.593,16
Poder Executivo	186.229.187,82	26.995.707,68	111.771.886,98	47.461.593,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:46

Continua (2 / 4)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	188.119.962,95	27.003.709,05	112.595.359,44	48.520.894,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.032.230,43	25,00	23,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	104.085.760,49	70,00	85,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

29 novembro 2024 12:56:46

Continua (3 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	164.743.450,75	15,00	39,21

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 104/2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2024

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Substituir a servidora Pamella Luisa Lima Fontes, membro da Comissão de Habilitação do Edital de Chamada Pública nº 008/2024 - Montagem de Espetáculos, pela servidora Aline Moschen de Andrade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente
Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 105/2024

CONCEDE FÉRIAS FRACIONADAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art.1.º – CONCEDER Férias Fracionadas aos servidores listados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente
Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 105/2024

NOME	MAT	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	DIAS
ALEXANDRE MAGNUS TRÁPAGA	049-3	Bacharel em Comunicação Social	2023/2024	11/12/2024 a 20/12/2024	10

PORTARIA Nº 106/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria para atuar como Fiscal dos contratos oriundos das Atas de Registro de Preços ali mencionados durante a vigência das mesmas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 25/11/2024.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente
Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 106/2024

EMPRESA	ARP	OBJETO	FISCAL
SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME	002/2024	Eventual contratação de empresa de prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, palcos, fechamentos e camarins.	Marina Petersen Rocha Matrícula. 327-1
FP AUDIO LTDA	003/2024	Eventual contratação de empresa de prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de geradores elétricos.	Marina Petersen Rocha Matrícula. 327-1
TOP TENDAS NF BRASIL LTDA	004/2024	Eventual contratação de empresa de prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de tendas.	Marina Petersen Rocha Matrícula. 327-1

MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	005/2024	Eventual contratação de prestação do serviço de operacionalização de shows musicais	Marina Petersen Rocha Matrícula. 327-1
BIRITA CHIQUE E CIA LTDA	007/2024	Eventual contratação de empresa de prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de banheiros químicos.	Marina Petersen Rocha Matrícula. 327-1

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
90023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2024

SOLICITANTE: Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para os veículos da FROC, conforme Termo de Referência

EMPRESAS:

EMPRESAS HOMOLOGADAS	CNPJ
I.BORDIGNOS PNEUS EIRELLI	19.891.740/0001-93
BENÍCIO PNEUS LTDA.	39.535.062/0001-33
57.306.861 MATEUS RUIZ DA SILVA	57.306.861/0001-10

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação ocorreu em visto do valor, a teor do disposto no artigo art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08/11/2024

PRAZO: 90 dias

VALOR: R\$ 5.779,20 (cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II c/c § 3º da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 100, §3º c/c art. 207 do Decreto Municipal n.º 3884/2024

Cristiane Menezes Regis
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024 MONTAGEM DE ESPETÁCULOS

Às dezesseis horas do vigésimo oitavo dia do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as servidoras Aline Moschen e Marina Petersen na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura para análise das interposições recursais do Edital de Chamada Pública nº 08/2024 Montagem de Espetáculos, encaminhadas pelo e-mail institucional. Cumpre dizer que a servidora Aline Moschen aderiu à Comissão de Habilitação em substituição da servidora Pamella Fontes, por designação da Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Foram recebidos três pedidos considerados válidos, isto é, seguindo os moldes do Anexo de Formulário de Recurso do edital, devidamente assinado pelo proponente. Como método estabelecido, a Comissão adotou como regra o aceite de interposições que apresentassem correções ou complementações de documentos anteriormente enviados, não sendo aceitos novos documentos nesta etapa. Dessa forma, as análises partiram de igual parâmetro para os pedidos de todos os proponentes. Foram aceitas as interposições de Julya Ávila Vilarinho, por apresentar as correções necessárias no Portfólio de Atuação, e de Breendo Wesley Moraes da Silva, pela contestação do proponente ter indicado dois sítios eletrônicos presentes no portfólio anteriormente apresentado. Todavia, apesar da habilitação ter levado em conta esse argumento, destaca-se a importância do proponente estar atento em próximas oportunidades à orientação da Comissão sobre a necessidade de fundamentar ou complementar as informações prestadas para melhor análise. Por fim, não foi deferida a interposição de recurso de Beatriz Siqueira do Amaral, em que se considerou inédita a apresentação de todos os documentos necessários para a habilitação. A reunião da Comissão teve uma hora de duração, encerrando-se às dezessete horas. Em comum acordo, as servidoras assinaram a presente ata, antes de encaminhá-la para publicação.

ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2024 FOMENTO ÀS ARTES E ÀS CULTURAS RIOSTRENSES

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às onze horas, na Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultural, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação do Edital 011/2024 Fomento às Artes e às Culturas Riostrenses, para avaliar os recursos apresentados. Compuseram a reunião os membros Luís Henrique de Andrade Sales e Marina Petersen Rocha. As análises dos recursos foram realizadas em conjunto. Ao todo foram recebidos 10 (dez) recursos. Após análise dos recursos dos proponentes, Beatriz Siqueira do Amaral, Rodrigo Ramos Teixeira, Jhonatan de Oliveira Cardoso, Thiago Freitas de Lima e Celso Santana Júnior, a Comissão decidiu por não acolher os recursos apresentados. O motivo da decisão foi a entrega dos documentos de habilitação terem sido apresentados fora do prazo determinado pelo edital, ainda, ficou decidido que não era cabível aceitar documentação nova em sede de recurso. Quanto ao proponente Breendo Wesley Moraes da Silva, a Comissão decidiu por não acolher seu recurso, visto não ter sido apresentada a certidão de falência no prazo determinado pelo edital. Após análise dos recursos dos proponentes, Cláudia Maria Falcão Oliveira, Guilherme Maccharulo Viveiros e Rafael de Souza Nigris Machado, a Comissão decidiu por acolher o recurso e habilitá-los, ao considerar que a documentação anexada ao recurso sanou o vício que havia causado a inabilitação e que a documentação enviada possuía natureza complementar ao que já fora apresentado. O recurso de Peterson Ferreira de Oliveira não foi analisado porque esse proponente já está habilitado. Em comum acordo, Os servidorEs assinaram a presente ata, antes de encaminhá-la para publicação.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2024 – FOMENTO ÀS ARTES E CULTURAS RIOSTRENSES
Resultado Final da Etapa 02 – Habilitação.

CATEGORIA 1 - PROJETOS REALIZADOS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ÁREAS RURAIS OU DE COMUNIDADES TRADICIONAIS								
Proponente	CPF	Nota Final	Valor do Prêmio	Classificação	Observação	Título do projeto	Habilitação	Justificativa
Vinicius do Espírito Santo de Souza	182.625.747-02	92	R\$10.000,00	1°		MOSTRA DE CINEMA UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS	HABILITADO	Remanejamento conforme Item 5.1
Peterson Ferreira de Oliveira	175.050.637-82	88,5	R\$10.000,00	2°		OCUPAÇÃO CARUKANGO	HABILITADO	Remanejamento conforme Item 5.1
Raquel Ferreira dos Santos	042.682.667-12	88	R\$10.000,00	3°	Desempate pelos critérios do Anexo III do edital.	CURTA MUSICAL " MOVIMENTO PARIR-SE"	HABILITADA	Remanejamento conforme Item 5.1
Tháбата Lemos Campelo Duarte	117.870.637-04	88	R\$10.000,00	4°		BIOVIVA: OFICINAS DE BIOCONSTRUÇÃO NA CASA FLORA	HABILITADA	
Vânia Lopes de Carvalho	075.097.537-75	87,5	R\$10.000,00	5°		OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM GRAVAÇÃO DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DE PORTFÓLIO PARA ARTESÃOS DE RIO DAS OSTRAS	HABILITADA	
Luisa Pasquali Medeiros da Silva	183.853.127-06	87,5	R\$10.000,00	6°		CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DIREITOS CULTURAIS	HABILITADA	
Rafael de Souza Nigris	097.957.947-36	83,5		7°	Vaga remanescente	AQUARELA VIVA: RIO DAS OSTRAS EM	HABILITADO	

Machado					da categoria 2	TRAÇOS E CORES		
Rodrigo Sabará da Silva	084.073.457-33	82,5	R\$10.000,00	8°	Vaga remanescente da categoria 3	OS BEBES CIRCULANDO EM R.O.	HABILITADO	
Yuri Negreiros de Souza	176.187.377-62	80	R\$10.000,00	9°	Vaga remanescente da categoria 3	NEC CONVIDA PATRICIA SELONK	HABILITADO	
Bruna Morena Braz da Silva	120.863.437-28	75,5	R\$10.000,00	10°	Vaga remanescente da categoria 3	PRIMEIRAS PINCELADAS DA TARIOBA	HABILITADA	
José Cláudio Barros Silva Costa	453.112.004-30	87	R\$10.000,00	Desclassificado		ABUFELA EM A VOLTA DOS QUE NÃO FORAM	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Thiago de Freitas Lima	170.937.987-13	86,5	R\$10.000,00	Desclassificado		3MORRINHOS - EDIÇÃO ESPECIAL 11 ANOS	INABILITADO	Apresentou os documentos de Habilitação fora do prazo determinado pelo cronograma do Edital.
Rafael da Silveira Alhadef	108.069.497-83	82,5	R\$10.000,00	Desclassificado		"VISTO DE CIMA: UM OLHAR TECNOLÓGICO SOBRE RIO DAS OSTRAS - NOVAS FORMAS DE ACESSIBILIDADE ATRAVÉS DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS".	INABILITADO	Documentação Incompleta
Vitor Cividanis Patueli Corrêa Lima	062.074.717-09	81	R\$10.000,00	Desclassificado		BATE1FIO	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Elizabeth Oliveira Teixeira Cordeiro	092.175.587-29	76,5	R\$10.000,00	Desclassificado		MASTERCLASS COM ESTHER WEITZMAN	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Éder da Silva Verissimo	119.632.237-64	74,5	R\$10.000,00	Desclassificado	Desempate pelos critérios do Anexo III do	OFICINA DE PRÁTICAS CIRCENSES	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação

					Desclassificado	Desempate pelos critérios do Anexo III do edital.	ARTESANATO PRODUZINDO FORÇAS POSITIVAS	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Heliana Garcia de Lima	280.640.972-15	74,5	R\$10.000,00		Desclassificado		O PALHAÇO E A BAILARINA	INABILITADO	Apresentou os documentos de Habilitação fora do prazo determinado pelo cronograma do Edital.
Beatriz Siqueira do Amaral	171.105.497-63	73,5	R\$10.000,00		Desclassificado		MINAS PRIMEIRO	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Livia Maria Souza de Freitas	166.862.517-20	71	R\$10.000,00		Desclassificado		BRINCANDO DE RODA NA CIDADE	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Luciana Ramos da Silva	149.864.917-33	69	R\$10.000,00		Desclassificado		ROCK'N LION - VIVA GONZAGÃO - HOMENAGEM AO REI DO BAIÃO - LUIZ GONZAGA	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Dayana Linhares Cêh	103.101.537-00	68	R\$10.000,00		Desclassificada	Proponente desclassificada a por 02 pareceristas, pelo critério avaliativo C, conforme Anexo III, do edital.	FORRÓ PARA TODOS	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Luiz Augusto Queiroz de Mattos	804.703.277-15	66	R\$10.000,00		Desclassificado		ARRODEIA - BRINCANDO DE RODA NA CIDADE	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Luciana Ramos Silva	141.855.817-69	63,5	R\$10.000,00		Desclassificado		JAZZ E BOSSA IN ROCHA	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
			R\$10.000,00			Proponente desclassifica			

Jacqueline Esteves dos Santos	082.575.777-07	62,5			Desclassificada	da por 01 parecerista, pelo critério avaliativo C, conforme Anexo III, do edital			Habilitação
Vanilda Liziete Ribeiro Lopes	490.025.387-15	60	R\$10.000,00		Desclassificado		SARAU TEMÁTICO	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Geovanni Soeiro Pio Fonseca	158.250.077-09	60	R\$10.000,00		Desclassificado	Proponente desclassifica do por 02 pareceristas, pelo critério avaliativo C, conforme Anexo III, do edital	STEVE AI_	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Ketlyn Barbosa Oliveira	141.276.347-90	59,5	R\$10.000,00		Desclassificado	Proponente desclassifica do por 02 pareceristas, pelo critério avaliativo C, conforme Anexo III, do edital	DE VOLTA AS MATRIZES DA ARTE		
						Proponente desclassifica do por 02	GOIAMUM E SEUS AMIGUINHOS		

Iago Rocha de Oliveira	125.020.547-61	55	R\$10.000,00	Desclassificado	pareceristas, pelo critério avaliativo C, conforme Anexo III, do edital			
João Batista de Almeida Campos	514.246.653-53	53	R\$10.000,00	Desclassificado	Proponente desclassifica do por 02 pareceristas, pelo critério avaliativo C, conforme Anexo III, do edital.	PLANTASOM		

CATEGORIA 2 - AÇÕES AFIRMATIVAS (RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E COM DEFICIÊNCIA)

Proponente	CPF	Nota Final	Valor do Prêmio	Classificação	Observação	Título do projeto	Habilitação	Justificativa
Arminda Maria Freire Amorim	280.403.687-15	93	R\$10.000,00	1°		Histórias e Lendas de Leriipe	HABILITADO	
João Eliel da Silva de Lima	141.018.277-02	89	R\$10.000,00	2°	Desempate pelos critérios do Anexo III do edital.	Fiação.Lab - Laboratório de Audiovisual	HABILITADO	
Patrick Nunes Pereira	31.964.582/0001-50	88	R\$10.000,00	3°	Vaga remanescente da categoria 3.	Samba na Rua	HABILITADO	
Cláudia Maria	000.509.067-98	84,5	R\$10.000,00	4°	Desempate pelos critérios	Homenagem à Mulher Sambista: Salve, salve!	HABILITADA	

Falcão Oliveira					do Anexo III do edital.	Ivone Lara		
Breendo Wesley Moraes da Silva	175.020.167-40	89	R\$10.000,00	Desclassificado	Desempate pelos critérios do Anexo III do edital.	4ª MOSTRA DE DANÇA EXPRESSARTE	INABILITADO	Não apresentou a Certidão de Falência no prazo determinado pelo cronograma do edital..
Jhonatan O Cardoso	176.461.367-86	87	R\$10.000,00	Desclassificado		Batalha da Ocupação	INABILITADO	Apresentou os documentos de Habilitação fora do prazo determinado pelo cronograma do Edital.
Alexsander Bernardo Souza	158.212.487-60	84,5	R\$10.000,00	Desclassificado	Desempate pelos critérios do Anexo III do edital.	PROCULT.LAB: LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Mary Patricio de Oliveira Mota	131.228.397-17	82,5	R\$10.000,00	Desclassificado		PROJETO BELOS PASSOS	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Breno Moreno Braz Mingura	210.565.077-56	80,5	R\$10.000,00	Desclassificado		OSTRAS JAM	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Anderson Jose dos Santos	300.964.318-73	80	R\$10.000,00	Desclassificado		ODOYA "ARRASTO A BEIRA MAR" (CORTEJO DE MARACATU DE BAQUE VIRADO HOMENAGEANDO YEMANJA)	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Cláudia Regina Faiet dos Santos	545.354.415-53	80	R\$10.000,00	Desclassificado		EVENTO OFICIAL BALAIÓ DE IEMANJÁ RIO DAS OSTRAS	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Celso Santana Junior	166.346.037-07	77	R\$10.000,00	Desclassificado		SABORES DE RESISTÊNCIA: A	INABILITADO	Apresentou os documentos de

						HISTÓRIA DAS COMIDAS DE TERREIROS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULINÁRIA BRASILEIRA		Habilitação fora do prazo determinado pelo cronograma do Edital.
Maria Augusta da Silva	860.624.507-06	76	R\$10.000,00	Desclassificado		RETALHANDO: OFICINA DE PATCHWORK	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Neila Renata Pereira de Lucena Dias	044.358.707-89	74	R\$10.000,00	Desclassificado		SEJA O PROTAGONISTA DA SUA HISTÓRIA	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Carlos Alexandre Tavares da Silva	073.512.997-57	72,5	R\$10.000,00	Desclassificado		DREADS EM MOVIMENTO - O SOM DA RESISTÊNCIA NACIONAL	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Vinícius Bates Schuindt Lima	172.556.717-21	70	R\$10.000,00	Desclassificado	Proponente desclassifica do por 02 pareceristas, pelo critério C, conforme Anexo III, do edital.	LÍRICA MENTE CORAÇÃO	INABILITADO	
Marvin Rezende Monteiro Guimarães	136.648.827-09	69,5	R\$10.000,00	Desclassificado		PROJETO PRODUÇÃO DE EP	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Luma Aleixo Coelho	102.012.836-46	69,5	R\$10.000,00	Desclassificada	Proponente desclassifica da por 02 pareceristas, pelo critério avaliativo C, conforme	PAPO ABERTO: ARTE, CLIMA E EMERGÊNCIA	INABILITADO	

					Anexo III, do edital.			
Rodrigo Ramos Teixeira	115.012.527-63	69	R\$10.000,00	Desclassificado		CULTURA VIVA: O LEGADO DE XANGO	INABILITADO	Apresentou os documentos de Habilitação fora do prazo determinado pelo cronograma do Edital.
Rondson Ezer Souza Santos	126.141.117-08	67,5	R\$10.000,00	Desclassificado	Proponente desclassifica do por 02 pareceristas, pelo critério avaliativo C, conforme Anexo III, do edital.	SENSIBILIZARTE PARA INCLUIR	INABILITADO	
Maria Luisa Barreto dos Santos Cruz	172.222.837-73	60	R\$10.000,00	Desclassificado		SETORZIN	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Vinícius Rodrigues	145.002.867-56	54,5	R\$10.000,00	Desclassificado	Proponente desclassifica do por 02 pareceristas, pelo critério avaliativo C, conforme Anexo III, do edital.	ABRAKADABRASIL - ENSINANDO MÁGICA EM RIO DAS OSTRAS	INABILITADO	

Carlos Eduardo Lopes Fagundes	022.098.877-39	42	R\$10.000,00	Desclassificado	Proponente desclassifica do por 02 pareceristas, pelo critério avaliativo C, conforme Anexo III, do edital.	CINEMA E MÚSICA EM RIO DAS OSTRAS	INABILITADO	
CATEGORIA 3 - PROJETOS DE MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS BRASILEIRAS EM RISCO DE EXTINÇÃO								
Proponente	CPF	Nota Final	Valor do Prêmio	Classificação	Observação	Título do projeto	Habilitação	Justificativa
Joana D'árc R. Miguel	017.580.827-98	81,5	R\$10.000,00	1°		Quadrihja Junina da Tia Joana	HABILITADO	
Nathalia Furtado	324.876.338-83	75,5	R\$10.000,00	2°		S.O.S BRINCAR	HABILITADO	
Guilherme Macchiarulo Viveiros	147.320.227-23	74	R\$10.000,00	3°		Toques e Tambores - Raízes e Ancestralidade	HABILITADO	
Aline Lopes Campos de Almeida	038.561.957-00	82	R\$10.000,00	Desclassificado		NOVOS BRINCANTES	INABILITADO	Não apresentou a documentação para Habilitação
Marcos Vinícios Ferreira Marins	134.908.667-38	59	R\$10.000,00	Desclassificado	Proponente desclassifica do por 02 pareceristas, pelo critério	OFICINA DE FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL ROCHA LEÃO	INABILITADO	

					avaliativo C, conforme Anexo III, do edital.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N 003/2024 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

Resultado do Edital de Chamada Pública N° 003/2024 referente às inscrições realizadas até 29 de novembro de 2024, seguindo o critério de desempate presente no item 6.5 do Edital, conforme a listagem a seguir:

Razão Social	CNPJ	Responsável Legal	Categoria	Segmentos de atuação	Status	Justificativa	Total da Pontuação	Classificação
LILIAN SEIXAS GRAÇA	27.533.659/0001-60	LILIAN SEIXAS GRAÇA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DANÇA, TEATRO, ARTES CÊNICAS	HABILITADO		100	Já contratado 01 vez neste ano
FLCM SILVA PRODUCOES	14.367.222/0001-51	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS	HABILITADO		100	Já contratado 01 vez neste ano
ROBERTO JERONIMO DA SILVA 35768933000108	35.768.933/0001-08	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS, LITERATURA	HABILITADO		100	Já contratado 01 vez neste ano
40.668.835 CAROLINA ROMANO DE ANDRADE	40.668.835/0001-39	CAROLINA ROMANO DE ANDRADE	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTE, ARTE EDUCAÇÃO, DANÇA	HABILITADA		100	Já contratado 01 vez neste ano

O BAILE GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS	19.197.538/0001-66	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADA		100	Já contratado 01 vez neste ano
21.751.512 CECILIA DA ROCHA PESSOA	21.751.512/0001-60	CECILIA DA ROCHA PESSOA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, LITERATURA E CULTURAS INTEGRADAS	HABILITADA		100	1°
CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA 09500872706	43.262.634/0001-25	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA, AUDIOVISUAL	HABILITADA		100	2°
ANA PAULA ALVES FERNANDES	48.196.186/0001-22	ANA PAULA ALVES FERNANDES	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL, ARTES CÊNICAS	HABILITADA		100	Já contratado 01 vez neste ano
51.979.536 THEO COSTA DUARTE	51.979.536/0001-31	THEO COSTA DUARTE	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADO		100	Já contratado 01 vez neste ano
DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI 103.381.167-02	35.099.547/0001-70	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, LITERATURA E CULTURAS INTEGRADAS	HABILITADA		100	Já contratado 01 vez neste ano

43.423.620 MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	43.423.620/0001-46	MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	AUDIOVIDUAL	HABILITADO		100	Já contratado 01 vez neste ano
UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO 02987518528	26.129.373/0001-50	UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, PERFORMANCE E LITERATURA	HABILITADO		95	3°
RAFAEL BORGES DEMINICIS	52.282.718/0001-11	RAFAEL BORGES DEMINICIS	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL	HABILITADO		92	4°
FABIO OLIVEIRA NUNES 26759866827	24.272.474/0001-50	FABIO OLIVEIRA NUNES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES VISUAIS, ARTES PLASTICAS	HABILITADO		90	Já contratado 01 vez neste ano
MARILDA SAMICO DA SILVA	27.638.353/0001-78	MARILDA SAMICO DA SILVA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADA		90	Já contratado 01 vez neste ano
33.139.398 ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	33.139.398/0001-09	ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL E VIDEO	HABILITADO		90	Já contratado 01 vez neste ano

RENATE STEPHANES SOBOLL 11925598861	32.497.770/0001-88	RENATE STEPHANES SOBOLL	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	HABILITADA		90	5°
20.545.920 DANIELA JAIME SMITH	20.545.920/0001-00	DANIELA JAIME SMITH	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CENICAS, LITERATURA, AUDIOVISUAL	HABILITADA		90	6°
54.436.523 ANDRE HUCHI DIB	54.436.523/0001-04	ANDRE HUCHI DIB	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CENICAS, LITERATURA, AUDIOVISUAL	HABILITADO		90	7°
48.891.939 SANDRO JULIATI	48.891.939/0001-10	SANDRO JULIATI	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	HABILITADO		90	8°
MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	13.349.361/0001-90	ANDREIA RIBEIRO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PATRIMÔNIO CULTURAL	HABILITADA		90	9°
PRISCILLA CARBONE 30679180885	18.858.907/0001-51	PRISCILLA CARBONE	CNPJ COM SEDE FORA DO	TEATRO	HABILITADA		90	10°

			ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
23718274000116 BRUNO IURY FRACCHIA	23.718.274/0001-16	BRUNO IURY FRACCHIA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURA POPULAR, PATRIMONIO CULTURAL	HABILITADO		90	11°
51.013.600 LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO	51.013.600/0001-25	LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA	HABILITADA		90	12°
2 Olhos Negros Filmes LTDA	31.339.570/0001-34	ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADA		90	13°
ADRIANO RAMALHO GARRETT 40227893875	23.452.449/0001-96	ADRIANO RAMALHO GARRETT	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA, FOTOGRAFIA	HABILITADO		90	14°
51.369.290 DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR	51.369.290/0001-86	DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, HISTÓRIA DA ARTE	HABILITADO		90	15°

AMARÍLIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	31.339.570/0001-34	MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADA		90	16°
CUPULA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	13.581.472/0001-27	MARIZE FIGUEIRA DE SOUZA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PESQUISA CULTURAL	HABILITADA		90	17°
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	53.583.846/0001-68	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA	HABILITADO		88	18°
INSTITUTO DE PATRIMONIO CULTURAL E ARQUIVOS	41.148.355/0001-00	MARCOS PRADO RABELO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PATRIMONIO CLTURAL, AUDIOVISUAL	HABILITADO		88	19°
34.846.955 RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	34.846.955/0001-86	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	HABILITADO		88	20°
MARIA LIVIA NOBRE GOES 36839267830	19.838.423/0001-03	MARIA LIVIA NOBRE GOES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, LITERATURA, AUDIOVISUAL	HABILITADA		86	21°

49.770.940 ELAINE PINHO	49.770.940/0001-59	ELAINE PINHO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES VISUAIS	HABILITADA		80	Já contratado 01 vez neste ano
30.863.626 DEBORA DE SOUZA SIMOES	30.863.626/0001-92	DEBORA DE SOUZA SIMOES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PATRIMONIO CULTURAL, MUSEOLOGIA	HABILITADA		80	22°
49.576.780 ADRIANA MARTINS DA SILVA	49.576.780/0001-01	ADRIANA MARTINS DA SILVA	CNPJ com sede no Estado do Rio de Janeiro	MÚSICA, ARTE CONTEMPORÂNEA, ARTES VISUAIS	HABILITADA		80	23°
DANIELA CORREA BRAGA	28.582.841/0001-73	DANIELA CORREA BRAGA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, LITERATURA, FORMAÇÃO EM CULTURA E ARTES INTEGRADAS	HABILITADA		80	24°
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR 98900439472	32.189.657/0001-35	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURA POPULAR, ARTESANATO, PATRIMÔNIO CULTURAL E CULTURAS INTEGRADAS	HABILITADO		80	25°

MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA 25440303804	33.185.769/0001-80	MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS	HABILITADO		80	26°
35.610.402 ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	35.610.402/0001-92	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADA		80	27°
ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	21.224.844/0001-96	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, LITERATURA, PERFORMANCE, ARTES VISUAIS, DANÇA	HABILITADA		80	28°
IAGO VEIGA CONFORT LORENA 11137898674	44.973.823/0001-79	IAGO VEIGA CONFORT LORENA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	HABILITADO		80	29°
CLARINS ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	52.508.364/0001-80	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, ARTES CENICA, ARTES CIRCENSES, ARTE EDUCAÇÃO	HABILITADA		78	30°

MONIQUE BEZERRA DA SILVA 05705689780	46.942.557/0001-42	MONIQUE BEZERRA DA SILVA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADA		78	31°
25.434.802 BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES	25.434.802/0001-30	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, TEATRO, PERFORMANCE	HABILITADO		78	32°
19.592.715 LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	19.592.715/0001-09	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, ECONOMIA CRIATIVA	HABILITADA		76	33°
33.820.347 JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	33.820.347/0001-30	JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA E ARTES CÊNICAS	HABILITADA		75	34°
25.859.996 MAIRA SOUZA E SILVA ACIOLI	25.859.996/0001-16	MAIRA SOUZA E SILVA ACIOLI	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	PESQUISA CULTURAL, CURADORIA, AUDIOVISUAL	HABILITADA		75	35°
25.859.996 MAIRA SOUZA E SILVA ACIOLI	25.859.996/0001-16	MAIRA SOUZA E SILVA ACIOLI	CNPJ COM SEDE FORA DO	AUDIOVISUAL, PESQUISA	HABILITADA		75	36°

			ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURAL CURADORIA	E				
EMERSON APARECIDO DE SOUZA 33252896818	27.753.626/0001-25	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, MÚSICA, DANÇA, PATRIMÔNIO CULTURAL	HABILITADO			74	37°
MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	11.547.915/0001-38	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	HABILITADA			70	38°
54789240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES	54.789.240/0001-46	EMANUEL MAURICIO DE MENESES	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	MÚSICA	HABILITADO			70	39°
35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	35.384.454/0001-98	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, CULTURA POPULAR, PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADO			70	40°
DOMÍNIO PÚBLICO AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS	11.023.565/0001-00	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL	HABILITADO			70	41°
18609608 TIAGO SALOME DE CASTRO ALVES	18.609.608/0001-83	TIAGO SALOME DE CASTRO ALVES	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	AUDIOVISUAL, PATRIMÔNIO CULTURAL	HABILITADO			70	42°
21.385.269 CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	21.385.269/0001-03	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, ARTES CÊNICAS, MÚSICA E ARTES VISUAIS	HABILITADA			70	43°
52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	52.268.768/0001-44	LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MODA, MÚSICA, PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADO			70	44°
W S MORAES PRODUÇÕES	27.715.544/0001-96	WILSON SARAIVA MORAES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, TEATRO E CIRCO	HABILITADO			70	45°
32.658.618 LAIS VILLELA PENNA	32.658.618/0001-30	LAIS VILLELA PENNA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS	HABILITADA			70	46°
54.931.136 UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	54.931.136/0001-44	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	ARTES CÊNICAS, DANÇA	HABILITADO			68	47°

52.960.588 DANIEL VICENTE SANTIAGO	52.960.588/0001-29	DANIEL VICENTE SANTIAGO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL, MEMÓRIA E ACERVOS, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	HABILITADO		65	48°
ALICE INES LORENZI URBIM LTDA	36.072.235/0001-36	ALICE INES LORENZI URBIM	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADA		65	49°
DIEGO COIRO TORTORELLI 01389788083	33.563.062/0001-60	DIEGO COIRO TORTORELLI	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL, MÚSICA	HABILITADO		65	50°
56.342.480 ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	56.342.480/0001-23	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	MÚSICA	HABILITADO		64	51°
13613109 TAIANA SCHAEFER	13.613.109/0001-46	TAIANA SCHAEFER	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, ARTE E ENTRETENIMENTO	HABILITADA		62	52°

20.839.131 CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS	20.839.131/0001-74	CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA	HABILITADA		60	53°
PONTO DE CULTURA CASTELO DE HISTORIAS	43.373.484/0001-27	ALINE ALENCAR FRANCISCO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES VISUAIS, TEATRO, CIRCO, LITERATURA	HABILITADA		60	54°
KARINE JANAINA SANTOS COSTA 01632421518	13.894.772/0001-66	KARINE JANAINA SANTOS COSTA	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADA		60	55°
OYARES CULTURAIS - PRODUCAO DE ARTE E CULTURA BRASILEIRA LTDA.	40.991.336/0001-88	RENATO VIEIRA DE LIMA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, MÚSICA, PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADO		60	56°
51.863.360 LAILA ALANA JANUARIO ALVES	51.863.360/0001-58	LAILA ALANA JANUARIO ALVES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	HABILITADA		60	57°
GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES	06.985.291/0001-09	GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES	CNPJ COM SEDE FORA DO	AUDIOVISUAL	HABILITADO		50	58°

			ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
EDNEI PEDROSO DOS SANTOS ME	30.836.062/0001-07	EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CINEMA, MÚSICA	HABILITADO		45	59°
BULE ESTÚDIO CRIATIVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	31.621.283/0001-12	DAIANA SANTOS ROCHA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADA		45	60°
B L FERREIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	20.803.810/0001-93	BRUNNA LABOISSIERE FERREIRA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADA		36	61°
50.497.154 GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	50.497.154/0001-09	GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES VISUAIS, ARTE-EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADO		35	62°
21.648.764 DANIELE DA SILVA FARIA	21.648.764/0001-68	DANIELE DA SILVA FARIA	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	ARTES CÊNICAS, CIRCO	HABILITADA		32	63°

ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	41.185.749/0001-38	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
49 697 595 REGIANE MICIANO	49.697.595/0001-75	REGIANE MICIANO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, ARTES CÊNICAS	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
28.462.452 ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO	28.462.452/0001-04	ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURA LGBTQIA+	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO 38350277866	31.279.259/0001-47	AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
35.610.317.0001.24 JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA - AO VENTO	35.610.317/0001-24	JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, PESQUISA, ARTESANATO, PATRIMÔNIO CULTURAL	INABILITADA	ITEM 3.4 DO EDITAL		
F P BARROS PRODUcoes E EVENTOS ME	17.562.997/0001-76	FABIO PEREIRA BARROS	CNPJ COM SEDE FORA DO	MÚSICA, PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		

			ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
30789420 LETICIA MARTINS DIAS	30.789.420/0001-60	LETICIA MARTINS DIAS	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
CAMILA GERACELLY XAVIER RODRIGUES DOS SANTOS	52.582.224/0001-52	CAMILA GERACELLY XAVIER RODRIGUES DOS SANTOS	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURAS URBANAS, ARTES VISUAIS	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
CASA DE FARINHA PRODUÇÕES EIRELI ME	24.015.868/0001-23	RODRIGO GOMES WANDERLEY	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, MÚSICA	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI 04101833427	17.937.213/0001-47	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PATRIMÔNIO CULTURAL, MÚSICA E LITERATURA	INABILITADO	ITEM 3.4 DO EDITAL		
33748598 RAVEL ANDRADE DE SOUSA	33.748.509/0001-76	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, LITERATURA, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		

FILMES DA ILHA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	18.086.583/0001-80	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
JULIANA TORRES MIYOSHI	33.817.450/0001-20	JULIANA TORRES MIYOSHI	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
21.385.269 CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	21.385.269/0001-03	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, ARTES CENICAS E ARTES VISUAIS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463	33.622.138/0001-81	LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, CIRCO	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
E.D. FONSECA HEWITT	39.741.470/0001-41	ERIK DUANE FONSECA HEWITT	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
PEDRO PAULO B DE A JR ME	23.672.061/0001-09	PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRDE JUNIOR	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, CULTURA LGBTQIA+	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		

LARISSA RIZZATTI GOMES 35386618806	38.432.806/0001-21	LARISSA RIZZATTI GOMES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ACERVO E MUSEUS, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
32.795.696 MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	32.795.696/0001-86	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTE-EDUCAÇÃO, TEATRO	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
28.314.336 WANDILENE MACEDO	28.314.336/0001-48	WANDILENE MACEDO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, ARTES VISUAIS, MÚSICA E DANÇA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
GRAZIENE DA SILVA MOREIRA 88983404191	17.833.720/0001-30	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL, MÚSICA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
DANIELE CRISTINA OLIVEIRA 01886373540	16.609.437/0001-67	DANIELE CRISTINA OLIVEIRA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, MÚSICA, LITERATURA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
50.367.139 LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	50.367.139/0001-46	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, TEATRO	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
MARCOS PAULO JONES MACIEL 10371766770	27.465.006/0001-90	MARCOS PAULO JONES MACIEL	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS	INABILITADO	ITEM 3.5 DO EDITAL		
EDITORA CARTOLINA LTDA ME	05.388.547/0001-20	MORGANA MARIA PESSOA SOARES	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA, MÚSICA, TEATRO	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
DANIEL BENDER LUDWIG	48.531.013/0001-13	DANIEL BENDER LUDWIG	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, MÚSICA	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRAS G) e I)		
32160215 ANA PAULA SANTOS DA SILVA	32.160.215/0001-66	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL, ARTES VISUAIS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
27.748.859 MANOELA MARIA VALERIO	27.748.859/0001-30	MANOELA MARIA VALERIO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, CIRCO, PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		

O ENCANTADOR DE MENTES LTDA.	43.285.096/0001-94	CAIO EVANGELISTA DE SOUZA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTE EDUCAÇÃO, ARTES CENICAS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
53 331 900 DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ	53.331.900/0001-88	DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURA POPULAR, MÚSICA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES 05730149654	30.541.949/0001-60	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PESQUISA CULTURAL, AUDIOVISUAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
21.809.142 PAULO ROBERTO FORTUNATO	21.809.142/0001-74	PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
VIÓLÉTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	13.700.462/0001-63	FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL, MÚSICA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		

ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA 11495108708	12.917.938/0001-50	ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO CULTURAL, PESQUISA CULTURAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES	12.136.687/0001-76	ERIC JOSE SILVA GOMES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL, AUDIOVISUAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
55.210.402 FERNANDA DA SILVA BRITO	55.210.402/0001-02	FERNANDA DA SILVA BRITO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURA POPULAR, PATRIMONIO CULTURAL, LITERATURA, PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
FK CULTURAL	31.699.805/0001-07	FABIANA KRETZER	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, ARTES CENICAS, ARTE EDUCAÇÃO	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT 95549390000	29.989.022/0001-08	SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA, PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		

EULER PEREIRA LUZ ME	04.251.830/0001-42	EULER PEREIRA LUZ	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
MG NEGÓCIOS E EVENTOS CRIATIVOS	06.308.863/0001-07	CELIA REGINA DE MORAES GILLIO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
SAYONARA BEZERRA MALTA 9891597553	45.472.999/0001-00	SAYONARA BEZERRA MALTA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURA POPULAR	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
THIAGO FREIRE 00985374900	30.884.901/0001-54	THIAGO FREIRE	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CINEMA E PATRIMÔNIO CULTURAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
43.027.638 BRUNO SANTIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	43.027.638/0001-29	BRUNO SANTIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA E)		
14.242.088 NILMARA EMANOELA GOMES	14.242.088/0001-62	NILMARA EMANOELA GOMES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTE-EDUCAÇÃO E ARTES CÊNICAS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		

36.450.742 CIBELE RIBEIRO DA SILVA	36.450.742/0001-66	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS E DANÇA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
14.964.486 ANDREIA DE ALMEIDA	14.964.486/0001-92	ANDREIA DE ALMEIDA	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	LITERATURA, ARTES CÊNICAS	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
30.584.025 MARIA ALICE BORGES DE FARIA	30.584.025/0001-40	MARIA ALICE BORGES DE FARIA	CNPJ com sede no Estado do Rio de Janeiro	ARTES CÊNICAS, DANÇA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA E)		
ALMAMEL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	13.037.546/0001-69	ALVARO RIBEIRO ASSAD	CNPJ com sede no Estado do Rio de Janeiro	ARTES CÊNICAS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
ISABEL MIRANDA PRODUÇÕES	55.749.876/0001-27	ISABEL MIRANDA	CNPJ com sede no Estado do Rio de Janeiro	PESQUISA EM CULTURA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
15.741.685 FRANZ GALVÃO PIRAGIBE	15.741.685/0001-02	FRANZ GALVÃO COSTA PIRAGIBE	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL		

TARA CINE E ARTE LTDA	28.750.086/0001-99	MARCOS VINÍCIUS SIQUEIRA FERREIRA	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	ARTES CÊNICAS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
57441482 ALICE MONTEIRO DUDUS	57.441.482/0001-32	ALICE MONTEIRO DUDUS	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	CULTURA POPULAR, PESQUISA CULTURAL	INABILITADA	ITEM 6.3 DO EDITAL CRITÉRIO 02		
PETALA TAMISA BATISTA REIS LIMA 05439861521	26.383.177/0001-08	PETALA TAMISA BATISTA REIS LIMA	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	MÚSICA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
Produções Tortas	27.586.183/0001-25	PAULA MONTERREY SOBRAL	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	ARTE EDUCAÇÃO, ARTES VISUAIS	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
49.343.681 DANNILLO TORRES PADUA	49.343.681/0001-80	DANNILLO TORRES PADUA	CNPJ com sede no Estado do Rio de Janeiro	PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
J. K. VIANA DA SILVA	55.334.079/0001-89	JOYCE KELLY VIANA DA SILVA	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
29.923.557 WALTER THOMS	29.923.557/0001-86	WALTER THOMS	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	ARTES VISUAIS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		
Insight Gestão Cultural	18.264.857/0001-84	LENILSON BEZERRA DOS SANTOS	CNPJ com sede fora do Estado do Rio de Janeiro	PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.

Cristiane Menezes Regis

Presidente

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024 - MONTAGEM DE ESPETÁCULOS

Resultado Final da Etapa 02 – Habilitação.

NOME	CPF/CNPJ	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
CATEGORIA 1							
Julya Avila Vilarinho	110.373.397-46	98,33	1°			Habilitada	Apresentou as correções no documento de portfólio encaminhado anteriormente.
Leonardo Mendes Salviano de Souza	149.304.137-10	97,66	Suplente		Há vagas para novos colaboradores	Habilitado	
Vania Lopes de Carvalho	075.097.537-75	95	Suplente		Artes em Atos – Um monólogo sobre viver	Habilitada	
Nathalia Alves Furtado	324.876.338-83	93,33	Suplente		Tum-Dum para todos – O nascimento do Boitatá	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação
Yuri Negreiros de Souza	176.187.377-62	90,33	Suplente		Foi por amor?	Inabilitado	Não entregou a documentação para habilitação
Beatriz Siqueira do Amaral	171.105.497-63	82,33	Suplente		O Arraiá da floresta	Inabilitada	Acrescentou novos documentos fora do prazo de envio.
Robson da Silva Antunes	032.548.297-78	79	Suplente		Confusões de um ex-adolescente	Inabilitado	Não entregou a documentação para habilitação

Maria Clara Veloso de Oliveira	107.132.337-70	72,66	Suplente		SaracoTEAr	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação
Rodrigo Sabara da Silva	084.073.457-33	69	Suplente		Rabicó contra o bullying	Habilitado	
Roberta Rodrigues Damasco	042.657.037-55	67	Desclassificada	A proponente recebeu nota zero por 01 parecerista, referente ao Critério de Avaliação D.	Espectáculo - Clotilde e Belinha botando o bloco na rua.	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação
Letícia Pacheco Cunha Alves	087.126.407-27	61	Desclassificada	A proponente recebeu nota zero por 02 pareceristas, referente ao Critério de Avaliação D.	Mistério da Feiurinha	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação
Lilian Rosa Alves de Lima	041.286.787-75	32,33	Desclassificada	A proponente recebeu nota zero por 01 pareceristas, referente ao Critério de Avaliação A, e por 01 parecerista no	A noiva dança	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação

				Critério de Avaliação D.			
Jhonatan O Cardoso	176.461.367-86	23,33	Desclassificado	O proponente recebeu nota zero por 02 pareceristas, referente a todos os Critério de Avaliação.	Festival Lerihip-potências locais	Inabilitado	Não entregou a documentação para habilitação
Anneliese de Souza Narciso	119.954.617-84	19	Desclassificada	A proponente recebeu nota zero por 01 parecerista em todos os Critérios de Avaliação, por 01 parecerista no Critério de Avaliação D, e por 01 parecerista nos Critérios de Avaliação A, C e D.	Danças pelo mundo	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação
CATEGORIA 2							
Arminda Freire Amorim	280.403.687-15	91,33	1°		Quem já foi velho levanta a mão	Habilitada	

Cláudia Maria Falcão Oliveira	000.509.067-98	88,66	2°		Gafieira na Praça	Habilitada	
Breendo Wesley Moraes da Silva	175.020.167-40	87,66	3°		Mãe da educação - com Marcelly Capely	Habilitado	O proponente justificou dois sítios eletrônicos mencionados no portfólio encaminhado anteriormente.
Matheus Martins Portella	179.414.637-76	87,33	Suplente		A Vila dos Esqueletos Dançantes	Inabilitado	Não entregou a documentação para habilitação
Peterson Ferreira de Oliveira	175.050.637-82	83,33	Suplente		Querida mamãe	Inabilitado	Não entregou a documentação para habilitação
Patrick Nunes Pereira	150.794.787-99	81,33	Suplente		O itinerante circo do amor	Habilitado	
Neila Renata Pereira de Lucena Dias	044.358.707-89	76,33	Suplente		Gira Mundo, Roda o Peão	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação
Carlos Alexandre Tavares da Silva	073.512.997-57	73,33	Suplente		Espetáculo "Memórias em Acordes: O Show de Xandão Tavares"	Inabilitado	Não entregou a documentação para habilitação
Raquel Ferreira dos Santos	042.682.667-12	70,66	Desclassificada	A proponente recebeu nota zero por 01 parecerista, referente ao	Show Parir-se	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação

				Critério Avaliativo D, por não cumprimento do valor total do fomento.			
Darling Mendonça da Silva	159.746.057-56	70,33	Suplente	Desempate pelos critérios listados no Anexo III do edital.	Ventania – Um espetáculo musical	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação
Jacqueline Esteves dos Santos	082.575.777-07	70,33	Suplente		Conta-se que:	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação
Davi de Oliveira Reis	188.950.077-19	58,66	Desclassificado	O proponente recebeu nota zero por 01 parecerista no Critério de Avaliação D.	Ninho de víboras – o espetáculo	Inabilitado	Não entregou a documentação para habilitação
William Lopes de Oliveira	175.843.447-39	53	Desclassificado	O proponente recebeu nota zero por 01 parecerista em todos os Critérios de Avaliação e por 01 parecerista	Covardia – O show	Inabilitado	Não entregou a documentação para habilitação

				nos Critérios de Avaliação B e C.			
Luana Coelho de Vasconcelos	109.095.687-82	49,66	Desclassificada	A proponente recebeu nota zero por 01 parecerista no Critério de Avaliação A e D e por 01 parecerista no Critério de Avaliação B.	Latrell e as Branquelas em: onde está meu poodle?	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação
Thatiane de Souza Dias Ribeiro	079.405.589-35	40,66	Desclassificada	A proponente recebeu nota zero por 01 parecerista em todos os Critérios de Avaliação.	Abufela! "A volta dos que não foram"	Inabilitada	Não entregou a documentação para habilitação
Marvin Rezende Monteiro Guimarães	136.648.827-09	27,66	Desclassificado	O proponente recebeu nota zero por 02 pareceristas em todos os Critérios de Avaliação.	Espectáculo Ostradamus Festival de Música Eletrônica de Rio das Ostras	Inabilitado	Não entregou a documentação para habilitação

João Eliel da Silva de Lima	141.018.277-02	25	Desclassificado	O proponente recebeu nota zero por 02 pareceristas em todos os Critérios de Avaliação.	Fiação Sessions	Inabilitado	Não entregou a documentação para habilitação
-----------------------------	----------------	----	-----------------	--	-----------------	-------------	--

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2024.
Cristiane Menezes Regis
Presidente
Fundação Rio das Ostras de Cultura



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024 - VI CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

Resultado Preliminar da Etapa 02 – Análise do Mérito Cultural. Os participantes poderão interpor pedido de recurso, pelo formulário e e-mail informados no edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Nome do Proponente	Média Final	Classificação	Observação
CATEGORIA 1			
Luciana Campos Cavalcanti	100	1º (premiado)	
João Felipe de Souza Rebello	97	2º (premiado)	
Mariela Machado da Silva	94	3º (premiado)	
Ketlyn Barbosa Oliveira	83,5	4º (participante da exposição)	
Amanda Ferreira da Silva	65	5º (participante da exposição)	
CATEGORIA 2			
Ana Luiza Ferreira Moreno	100	1º (premiado)	
Veronica Souza da Silva	94	2º (premiado)	
Jorge Henrique Ribeiro Apolinário	93,5	3º (premiado)	
Aline da Silva Duarte	92,5	4º (participante da exposição)	
Ana Paula Castro Silva	87,5	5º (participante da exposição)	Desempate pela maior nota no Critério de Avaliação A.
Margot Moraes de Almeida Lima	87,5	Suplente	Desempate pela maior nota no Critério de Avaliação A.
Roberleia Ferreira da Silva	78	Suplente	
Celso Santana Junior	75,5	Suplente	



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 066/2024

EXONERA.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o processo administrativo nº 274/2024,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 02/12/2024, a servidora Carolina de Aguiar Paula Côrtes, Matrícula nº 246-9, do Cargo em Comissão de Gerente/CC3;

Art. 2º - A servidora deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de novembro de 2024.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.




RÁDIO WEB


FROC

**MÚSICA
ENTRETENIMENTO
INFORMAÇÃO
E CULTURA
EM UM ÚNICO LUGAR**



Procure uma unidade de saúde ou **SAE**



DEZEMBRO VERMELHO

A prevenção também é um ato de AMOR !

Existem muitas maneiras de prevenção ao **HIV**, só não existem desculpas para sexo sem proteção.

Camisinha, PrEP ou PEP, autoteste ou Teste Rápido (TR). Com tratamento, o **HIV** fica indetectável e com zero risco de transmissão. Com o novo medicamento quem tem HIV tem mais qualidade de vida.



Paróquia Nossa Senhora Conceição
RIO DAS OSTRAS



MINISTÉRIO DA SAÚDE



www.RIODASOSTRAS.rj.gov.br/dezembrovermelho